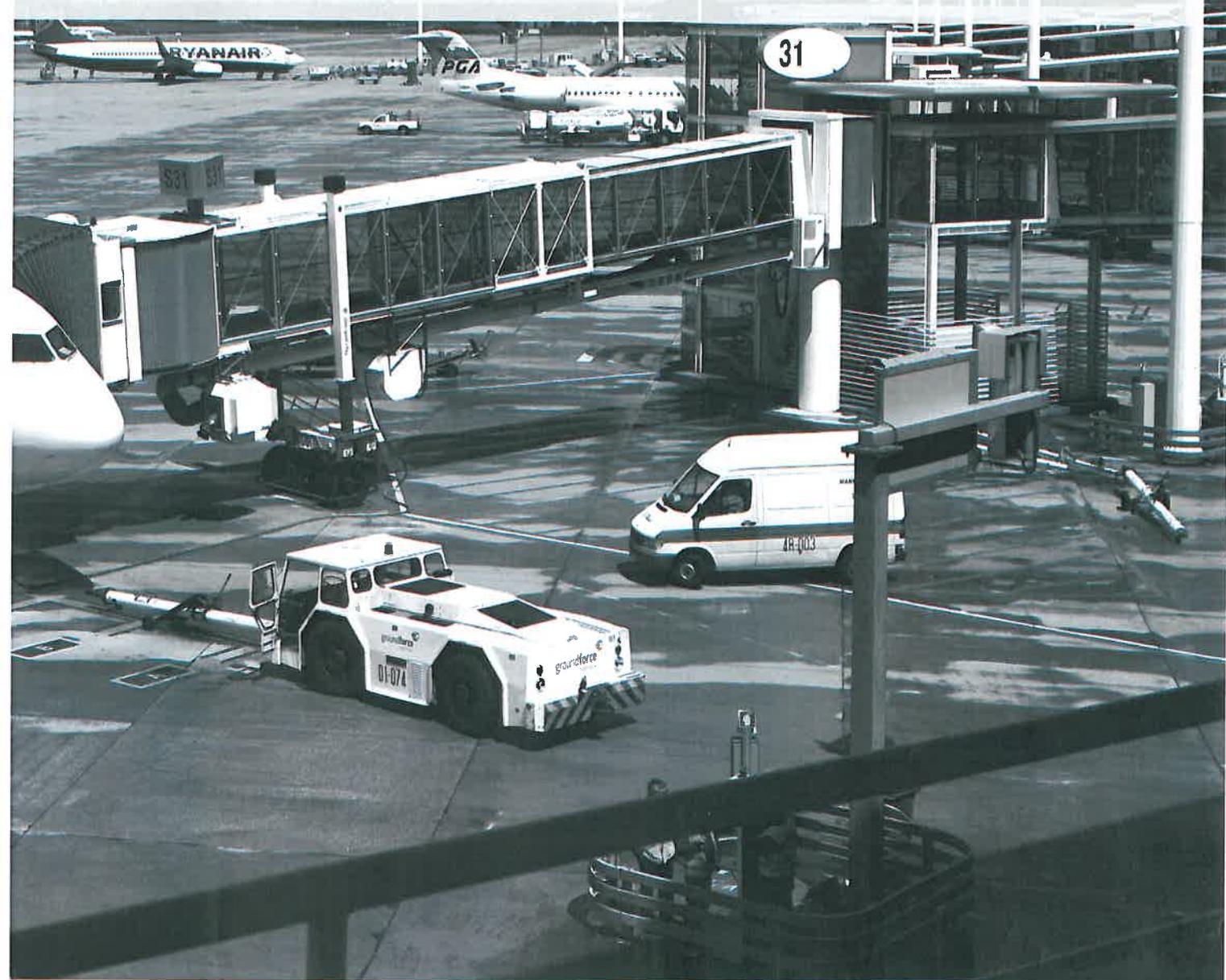


RELATÓRIO DE GESTÃO E CONTAS

2013



| VISÃO E MISSÃO

VISÃO_ Posicionar a ANA Aeroportos de Portugal, SA como gestor aeroportuário de reconhecida competência, assegurando um desempenho fundado na confiança dos parceiros e clientes e orientado para a rentabilidade e para a sustentabilidade.

MISSÃO_ A ANA Aeroportos de Portugal, SA tem como missão gerir de forma eficiente as infraestruturas aeroportuárias a seu cargo, ligando Portugal ao mundo, e contribuir para o desenvolvimento económico, social e cultural das regiões em que se insere.

É ainda objeto da sua missão oferecer aos seus clientes um serviço de elevada qualidade, criando valor para os acionistas e assegurando elevados níveis de qualificação profissional e motivação dos seus colaboradores.

| VALORES

DEDICAÇÃO AO CLIENTE_ Toda a atividade da empresa é orientada pelo propósito de servir os clientes atendendo às suas necessidades e preocupações.

RESPONSABILIDADE_ Rigor, profissionalismo e integridade no relacionamento com os clientes, as comunidades nacional e local, os acionistas e os parceiros internos e externos.

ESPÍRITO COMPETITIVO E INOVADOR_ Esforço de melhoria contínua assente na abertura de espírito e na criatividade ao nível das práticas de gestão.

ESPÍRITO DE EQUIPA_ Comunicar, partilhar, informar, assumir parcerias, entender o trabalho individual como parte do todo.

DESENVOLVIMENTO DOS COLABORADORES_ Empenho no crescimento profissional e pessoal próprio e dos demais.

ORIENTAÇÃO PARA OS RESULTADOS_ Empenho e diligência na realização de metas ambiciosas.

u k

o (w) (k) (z) (y) (p) (R) (M) (P) (S) (T) (B) (m) (n)

ÍNDICE

RELATÓRIO DE GESTÃO

1. Principais indicadores do ano	4
2. Evolução dos negócios	6
3. Sustentabilidade	8
4. Análise económica e Financeira	10
5. Investimentos	13
6. Eventos subsequentes	14
7. Perspetivas para 2014	14
8. Proposta de aplicação de resultados	14

CONTAS

9. Demonstrações financeiras	17
10. Notas às demonstrações financeiras	23

11. RELATÓRIOS, OPINIÕES E PARECERES	121
--------------------------------------	-----

Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like TP, RM, and others.

1_PRINCIPAIS INDICADORES DO ANO

SÍNTESE DE INDICADORES ¹	GRUPO			
	Real 2013	Real 2012 (reexp.)	Real 2011	Δ % 2013/2012
OPERACIONAIS				
Tráfego				
Número de passageiros	32.039.483	30.515.564	30.088.705	5,0
Movimentos de aeronaves	284.163	280.346	285.039	1,4
Carga, toneladas	133.950	137.374	143.421	(2,5)
Negócios				
Volume de negócios, milhares de euros ²	456.007	433.032	429.139	5,3
Aviação (% do total)	74,8	74,0	74,6	0,8p.p.
Não Aviação (% do total)	25,2	26,0	25,4	(0,8)p.p.
Pessoal				
Número de efetivos	2.822	2.828	2.771	(0,2)
Número médio de efetivos	3.034	2.828	2.806	7,3
Custos com o pessoal (milhares de euros)	104.843	105.535	108.107	(0,7)
Produtividade				
Número de passageiros/efetivo	10.560	10.791	10.723	(2,1)
Resultados				
EBITDA ³ (milhares de euros)	168.649	159.817	199.791	5,5
Margem EBITDA (%)	34,1	35,2	46,5	(1,1)p.p.
EBITDA sem IFRIC 12 (milhares de euros)	227.796	204.607	204.798	11,3
Margem EBITDA sem IFRIC 12 (%)	50,0	47,2	47,7	2,8p.p.
EBIT ⁴ (milhares de euros)	111.046	82.718	120.082	34,2
Margem EBIT (%)	22,3	17,9	27,2	4,4p.p.
FINANCEIROS				
Resultados				
Resultado líquido (milhares de euros)	18.600	53.940	76.525	(65,5)
Estrutura financeira				
Capital próprio (milhares de euros)	396.916	407.248	380.872	(2,5)
Capital alheio (milhares de euros)	1.701.820	581.314	646.338	192,8
Dívida ao acionista	1.382.200	-	-	n/a
Dívida a outras entidades	319.620	581.314	646.338	(45,0)
Capital empregue (milhares de euros)	2.098.736	988.562	1.027.210	112,3
Cash flow				
Cash flow operacional (milhares de euros)	200.226	171.753	162.663	16,6

¹ A ANA, SA adotou em 2012, pela primeira vez, a IFRIC12

² Não inclui os montantes relativos a serviços de construção (IFRIC 12): 2013 - 38,4 M€; 2012 - 21,1 M€; 2011 - 0,4 M€
Os valores de 2012 e de 2011 foram ajustados por reclassificação de serviços da Portway

³ EBITDA - Earnings before interest, taxes, depreciation and amortization

⁴ EBIT - Earnings before interest and taxes

u k

SO (ES) MD
 2013 2012 2011
 ANZ
 RM
 PK TB
 MT ML

SÍNTESE DE INDICADORES ¹	ANA, SA			
	Real 2013	Real 2012 (reexp.)	Real 2011	Δ % 2013/2012
OPERACIONAIS				
Tráfego				
Número de passageiros	29.570.070	28.209.993	27.670.733	4,8
Movimentos de aeronaves	261.054	257.667	260.881	1,3
Carga (toneladas)	129.579	132.310	138.183	(2,1)
Negócios				
Volume de negócios, milhares de euros ²	377.793	358.256	352.011	5,5
Aviação (% do total)	70,0	69,1	69,7	0,9p.p.
Não Aviação (% do total)	30,0	30,9	30,3	(0,9)p.p.
Pessoal				
Número de efetivos	1.043	1.077	1.107	(3,2)
Número médio de efetivos	1.058	1.090	1.139	(2,9)
Custos com o pessoal (milhares de euros)	54.589	52.473	57.647	4,0
Produtividade				
Número de passageiros/efetivo	27.949	25.881	24.294	8,0
Resultados				
EBITDA ³ (milhares de euros)	148.751	143.146	186.198	3,9
Margem EBITDA (%)	35,8	37,8	52,9	(2,0)p.p.
EBITDA sem IFRIC 12 (milhares de euros)	204.533	187.054	186.198	9,3
Margem EBITDA sem IFRIC 12 (%)	54,1	52,2	52,9	1,9p.p.
EBIT ⁴ (milhares de euros)	97.155	72.447	113.205	34,1
Margem EBIT (%)	23,1	18,7	31,0	4,4p.p.
FINANCEIROS				
Resultados				
Resultado líquido (milhares de euros)	11.859	59.279	26.525	(80,0)
Estrutura financeira				
Capital próprio (milhares de euros)	454.052	471.125	438.615	(3,6)
Capital alheio (milhares de euros)	1.612.534	441.458	493.985	265,3
Dívida ao acionista	1.382.200	-	-	n/a
Dívida a outras entidades	230.334	441.458	493.985	(47,8)
Capital empregue (milhares de euros)	2.066.586	912.583	932.600	126,5
Cash flow				
Cash flow operacional (milhares de euros)	186.413	151.242	145.613	23,3

¹ A ANA, SA adotou em 2012, pela primeira vez, a IFRIC12

² Não inclui os montantes relativos a serviços de construção (IFRIC 12): 2013 - 38,1 M€; 2012 - 20,6 M€

³ EBITDA - Earnings before interest, taxes, depreciation and amortization

⁴ EBIT - Earnings before interest and taxes

Handwritten notes and signatures in blue ink, including initials like 'TB', 'PMS', 'RMS', 'M/An', and 'T&T'.

2_EVOLUÇÃO DOS NEGÓCIOS

A estratégia adotada pelo Grupo ANA visa promover o desenvolvimento do tráfego aéreo nos aeroportos sob sua gestão, assente nomeadamente no aprofundamento de parcerias estratégicas, através da disponibilização de infraestruturas de qualidade que promovam uma procura sustentada.

2.1_NEGÓCIO AVIAÇÃO

Em 2013, o número de passageiros servidos pelos 10 aeroportos da rede ANA foi de 32,0 milhões de passageiros. Este valor representa um crescimento de 5% traduzindo-se em 1,52 milhões de passageiros adicionais, quando comparado com o período homólogo. Ainda do lado da procura, assinala-se o crescimento de 2,2 p.p. em termos da percentagem de ocupação das aeronaves (*load factor*). Por sua vez, ao nível da oferta, verificou-se um aumento de 1,4% nos movimentos e de 2,1% nos lugares oferecidos.

A crescente atratividade dos aeroportos da rede ANA motivou, em 2013, um acréscimo de 2,1% nos lugares oferecidos pelas companhias aéreas e um crescimento do *load factor* em 2,2%.

	Lisboa	Porto	Faro	Beja	Açores	ANA, S.A.	ANAM, S.A.	Grupo ANA
Passageiros	16.008.848	6.372.801	5.981.448	2.319	1.204.654	29.570.070	2.469.413	32.039.483
Varição 13-12	4,6%	5,3%	5,4%	20,5%	1,7%	4,8%	7,1%	5,0%
Movimentos de aeronaves	142.333	58.384	41.410	69	18.858	261.054	23.109	284.163
Varição 13-12	1,0%	1,0%	5,0%	146,4%	(3,2%)	1,3%	1,9%	1,4%
Lugares oferecidos	20.580.443	8.033.675	7.110.647	3.304	1.814.748	37.542.817	3.169.084	40.711.901
Varição 13-12	1,0%	2,0%	6,0%	5,2%	(2,0%)	1,9%	3,8%	2,1%
<i>Load factor</i>	77,9%	80,0%	84,8%	70,2%	68,9%	79,2%	78,7%	79,2%
Varição 13-12	2,7 p.p.	2,6 p.p.	(0,5 p.p.)	8,8pp.	2,7 p.p.	2,2 p.p.	2,2 p.p.	2,2 p.p.

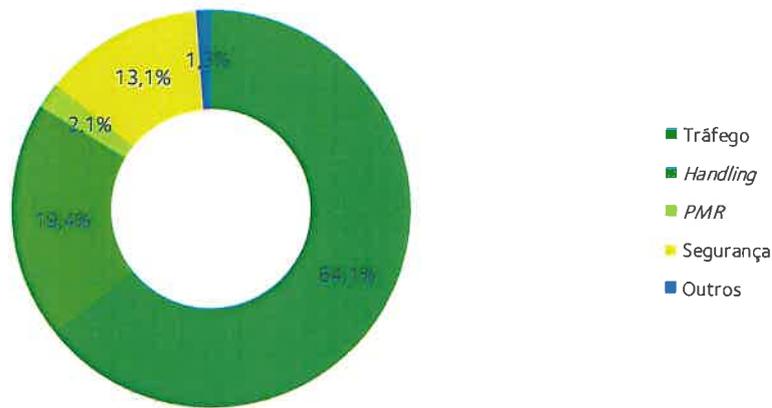
No que respeita ao desempenho dos aeroportos do Grupo ANA, destaca-se o comportamento do aeroporto de Lisboa, responsável por cerca de 50% dos passageiros servidos em toda a rede e que, pela primeira vez, atingiu os 16 milhões de passageiros transportados.

W X

NO (M) (RES) (Suf. Aut.) PAS TB
RM MT M

Consequentemente, o negócio aviação manteve a preponderância no volume de negócios. Em 2013 representou um valor de 341,1 milhões de euros e um peso de 74,8% no Grupo ANA e, na ANA, S.A. somou 264,5 milhões de euros, traduzidos em 70% do volume de negócios. Estas receitas foram geradas no âmbito do novo modelo regulatório, cuja aplicação deu origem à atualização de algumas taxas reguladas em junho de 2013.

Grupo ANA - Negócio aviação



Nota: **PMR** – Pessoas com mobilidade reduzida

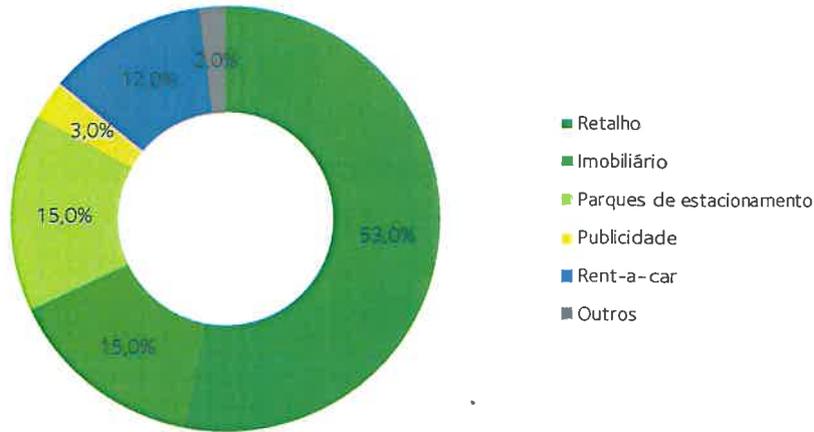
2.2_NEGÓCIO NÃO AVIAÇÃO

No final do ano de 2013, os proveitos não aviação no Grupo ANA representaram cerca de 25% do volume de negócios, num total de cerca de 115 milhões de euros, traduzidos num aumento de 1,5% face a 2012.

O negócio de Retalho aumentou a sua posição relativa em 2 p.p., representando agora 53% dos proveitos não aviação, por contrapartida da redução do peso do negócio de Imobiliário e Publicidade.

Handwritten notes:
 M ↓
 TB
 RV7
 PK
 AUTD
 M
 (PK)
 (RV7)

Distribuição do Negócio Não Aviação no Grupo ANA



3_SUSTENTABILIDADE

3.1_RECursos HUMANOS

O Grupo ANA assume cada colaborador como um elo fundamental de uma vasta cadeia de conhecimento a salvaguardar e potenciar, na medida em que conhecimento é valor e a pessoa certa no lugar certo é uma mais-valia para o Grupo e para todos os que o constituem.

3.1.1_RECursos HUMANOS EM NÚMEROS

Em 31 de dezembro de 2013, o Grupo ANA tinha a cargo 2.822 colaboradores, distribuídos por 10 aeroportos do território português, sendo 1.043 da ANA, S.A., 269 da ANAM, S.A. e 1.510 da Portway, S.A. conforme quadro abaixo.

	ANA, S.A.		ANAM, S.A.		Portway, S.A.		Grupo ANA	
	2013	Var. 13/12	2013	Var. 13/12	2013	Var. 13/12	2013	Var. 13/12
Total efetivos	1.043	(3,2%)	269	(11,5%)	1.510	4,4%	2.822	(0,2%)
Género								
Masculino	638	(4,2%)	179	(10,9%)	1.145	4,1%	1.962	(0,3%)
Feminino	405	(1,5%)	90	(12,6%)	365	5,2%	860	(0,1%)
Faixa etária								
<30	23	(20,7%)	4	(33,3%)	251	(14,3%)	278	(15,2%)
30-50	715	(3,9%)	184	(2,6%)	1.144	8,8%	2.043	3,0%
>50	305	0,3%	81	(25,7%)	115	11,7%	501	(2,9%)
Idade Média	45,3	1,3%	43	(2,9%)	36,9	2,2%	126	0,1%

Handwritten notes and signatures in blue ink at the bottom left of the page, including initials like 'VOC', 'RLV', 'TB', 'PK', 'M', and 'M'.

Handwritten signature in blue ink at the bottom right of the page.

3.1.2_AUMENTAR COMPETÊNCIAS

A aposta no desenvolvimento dos seus colaboradores manteve-se em 2013, tendo sido atingidas, globalmente, 82.645 horas de formação.

Na ANA, responsável por 32.240 horas de formação, o grupo de qualificação que contabilizou maior número de horas de formação foi o de «Altamente Qualificados» com 65 % das horas totais.

3.2_AMBIENTE

3.2.1_RUÍDO E QUALIDADE DO AR

A minimização dos impactes negativos relacionados com as emissões de ruído constitui um desafio permanente.

Encontra-se implementado um programa de monitorização do ambiente sonoro com o objetivo de avaliar o real impacte do ruído associado à atividade aeroportuária na comunidade envolvente, bem como verificar o cumprimento das disposições legais.

A ANA, S.A. e a ANAM, S.A. controlam de forma rigorosa as emissões gasosas nos aeroportos, de acordo com as suas obrigações legais, nomeadamente no que diz respeito a fontes pontuais. De igual forma, é realizada a monitorização da qualidade do ar nos aeroportos de Lisboa, Porto e Ponta Delgada.

3.2.2_GESTÃO VOLUNTÁRIA DE CARBONO

Os aeroportos da ANA, S.A. renovaram a acreditação aeroportuária de carbono relativamente à iniciativa do *Airport Carbon Accredited* (ACI).

3.2.3_AUMENTO DA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA

A eficiência energética assume particular relevância na atividade aeroportuária, quer em termos de repercussões económicas, quer como associada aos impactes ambientais resultantes de emissões atmosféricas, representando um aspeto fundamental de atuação no sentido da sustentabilidade. Foram várias as medidas de eficiência energética implementadas no Grupo ANA, umas de caráter corporativo, outras adaptadas à realidade de cada aeroporto.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller initials such as TB, DM, and others.

3.2.4_PRESERVAÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS

Neste domínio merece ser destacado o pioneirismo da ANA, S.A. no que diz respeito à sua responsabilidade em questões ambientais, que levou ao desenvolvimento de um projeto para o cálculo da pegada hídrica da sua atividade. Os principais fins deste projeto, lançado em 2012, são o cálculo periódico da pegada e o estabelecimento de objetivos e metas mensuráveis de consumo de água, de forma a assegurar a sua eficiência e redução. Em 2013 a ANA, S.A. iniciou o processo de cálculo da pegada hídrica de 2012, na qual já se encontram incluídos os dois aeroportos geridos pela ANAM, S.A..

3.3_INVESTIGAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO

Em 2013, a empresa integrou 5 projetos colaborativos de I&D cofinanciados, focados prioritariamente nas áreas de *safety, security*, eficiência aeroportuária, satisfação do passageiro e gestão de espaços comerciais. Devido aos consórcios constituídos a empresa dispõe, em 2013, de uma rede com mais de 53 parceiros nacionais e internacionais o que permite não só obter conhecimento relevante como é potenciador do crescimento da empresa.

Por forma a assegurar o alinhamento das soluções aeroportuárias - produtos e serviços - com o SESAR, a ANA, S.A., conjuntamente com o ACI, organizou, com o apoio do SESARJU, uma conferência subordinada ao tema "Nova função do aeroporto no sistema ATM" (sistema de gestão de tráfego aéreo).

4_ANÁLISE ECONÓMICA E FINANCEIRA

É facto distintivo do processo de encerramento de contas do exercício de 2013 ter ocorrido no quadro de um projeto designado de *Fast Close*. Na sequência da integração da ANA no Grupo VINCI, tendo em vista o alinhamento de prazos de encerramento, o projeto em referência foi implementado em todas as empresas do Grupo ANA.

4.1_RESULTADOS

O volume de negócios do Grupo situou-se, em 2013, em 456 milhões de euros, representando um crescimento de 5,3% face ao ano anterior.

O quadro seguinte evidencia o contributo de cada uma das empresas para o volume de negócios (sem serviços de construção) do Grupo:

u x

NO (M) (S) RV7 TB PK5 M M

Grupo ANA	2013	2012 (Reexp.)	2011	Δ% 13/12
ANA, S.A.	368.926	349.992	344.277	5,4
ANAM, S.A.	37.251	35.194	37.000	5,8
Portway, S.A.	49.830	47.846	47.863	4,1
Grupo ANA	456.007	433.032	429.139	5,3

O EBITDA do Grupo (excluindo os efeitos da aplicação da IFRIC 12) foi de 228,8 milhões de euros em 2013, 11,3% acima do registado em 2012. A respetiva Margem EBITDA registou um acréscimo de 2,8% situando-se no final de 2013 em 50,0%. O EBITDA registado na ANA (excluindo os efeitos da aplicação da IFRIC 12) foi de 204,7 milhões de euros.

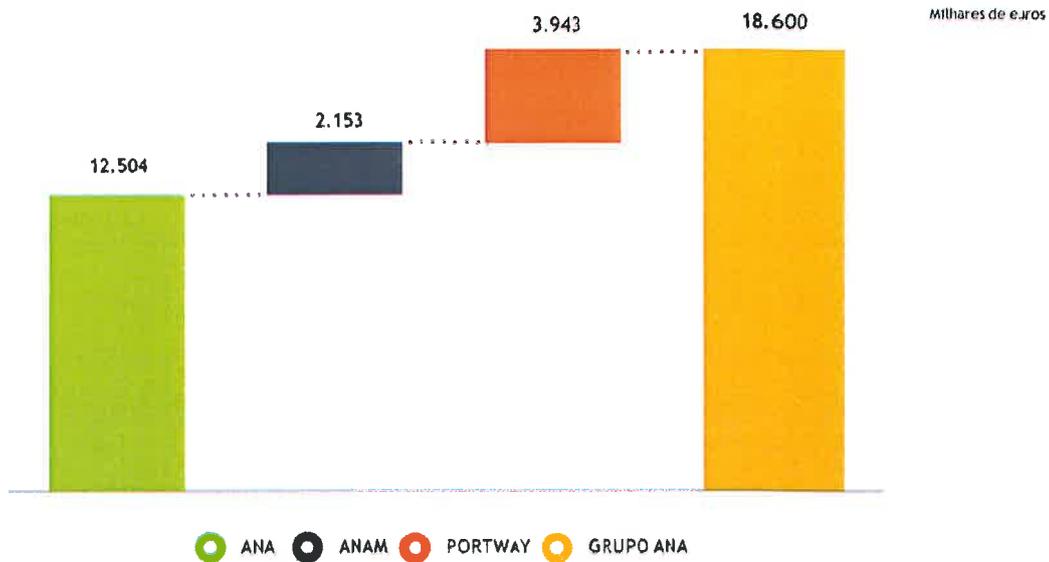


Em 2013, a receita por passageiro foi 14,2 euros. Deduzindo o custo dos serviços prestados, o resultado por passageiro foi de 7,1 euros, representando um aumento de 6,0% face a 2012.

O resultado líquido do Grupo ANA foi em 2013, 18,6 milhões de euros, 65,5% abaixo do registado em 2012. O impacto registado deve-se maioritariamente ao resultado da ANA, S.A., determinado pelo comportamento do seu resultado financeiro, consequência do aumento dos encargos financeiros (+61,6 milhões de euros). Este valor decorre sobretudo da contratação de novos financiamentos, destinados ao pagamento ao concedente do *upfront fee* (1,2 mil milhões de euros) do contrato de concessão.

O gráfico a seguir decompõe o resultado líquido de cada uma das empresas do grupo, após os ajustes de operações intra-grupo.

Handwritten notes and signatures:
 n f
 M MT TB PAS RM Inf (signature) (signature) (signature)



4.2_Situação financeira

Em dezembro de 2013 os capitais empregues no Grupo ANA totalizaram um valor na ordem dos 2,1 mil milhões de euros.

ANA, S.A.			Grupo ANA			
2013	2012 (Reexp.)	2011		2013	2012 (Reexp.)	2011
85.910	90.775	858.691	Ativo Fixo (líq. de subsídios)	92.581	94.842	863.035
1.956.036	1.965.245	7.862	Ativo Intangível (líq. de subsídios)	2.130.808	2.147.639	195.207
30.793	12.459	(449)	(+) Ativos por impostos diferidos	39.291	21.610	16.278
171	191	214	(+) Inventários	1.028	505	530
41.878	44.663	46.728	(+) Dívidas de terceiros	51.193	55.226	60.085
(183.949)	(1.296.796)	(76.067)	(+) Dívidas a terceiros	(216.752)	(1.332.145)	(108.386)
1.930.839	816.537	836.979	(=) Aplicações Líquidas Afetas	2.098.149	987.677	1.026.749
135.747	96.046	95.621	(+) Investimentos financeiros	587	885	461
2.066.586	912.583	932.600	(=) Aplicações Líquidas Totais	2.098.736	988.562	1.027.210
454.052	471.125	438.615	Capital Próprio	396.916	403.058	376.093
-	-	-	(+) Interesses minoritários	0	4.190	4.779
1.382.200	-	-	(+) Dívida líq. ao acionista	1.382.200	-	-
230.334	441.458	493.985	(+) Dívida líq. a outras entidades	319.620	581.314	646.338
2.066.586	912.583	932.600	(=) Capitais Empregues	2.098.736	988.562	1.027.210

Handwritten signature

Handwritten notes and initials: (M) (L) (S) (K) (R) (T) (A) (T) (R) (V) (T) (B) (P) (M) (L)

Ao nível dos investimentos financeiros, deve ser assinalada a decisão da acionista ANA, S.A., na qualidade de único acionista¹, de proceder a um aumento de capital na sua participada ANAM, S.A., no montante de 90 milhões de euros, destinado a suprir necessidades financeiras daquela empresa. Deste montante, foram já realizados 40 milhões em 2013.

4.3_GESTÃO DO RISCO

O Grupo ANA é composto por empresas que operam no setor aeroportuário, que ao longo dos anos tem apresentado grandes evoluções. Consequentemente, o Grupo ANA dispõe de mecanismos de acompanhamento e gestão de risco.

O modelo de gestão de risco do Grupo ANA tem o seu focus em riscos prioritários, onde se inclui o risco de negócio, o risco dos grandes projetos, o risco de eventos disruptivos e o risco financeiro. O modelo assenta numa estrutura organizacional dedicada e responde perante um Comité de Risco.

Das competências do Comité de Risco destacam-se a discussão e aprovação das medidas de mitigação a serem implementadas decorrentes do acompanhamento e monitorização dos riscos prioritários, ou outros que venham a ser identificados em cada área das empresas.

A ANA, S.A. tem ainda um conjunto de domínios da sua atividade certificados (ambiente, *security* e *safety*, qualidade e segurança, saúde e higiene no trabalho – SSHT), cujos processos integram iniciativas próprias de gestão de risco.

A política de gestão do risco financeiro do Grupo ANA encontra-se detalhada na Nota 3 das Notas às Contas.

5_INVESTIMENTOS

No ano de 2013, o investimento do Grupo ANA em CAPEX² e REPEX³ totalizou 53,1 milhões de euros. Cerca de 83% deste valor foi direcionado para a continuação dos programas de expansão da capacidade dos aeroportos de Lisboa e de Faro e para a substituição dos equipamentos de HBS Standard I por equipamentos HBS Standard II nos principais aeroportos.

¹ Em 2013, a ANA, S.A., empresa-mãe, adquiriu a participação remanescente de 30% do capital social da ANAM, S.A.: 10% anteriormente detidos pelo Estado Português e a participação de 20% detida na mesma empresa pela Região Autónoma da Madeira.

² *Capital expenditure*

³ *Replacement expenditure*

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'M', 'RV', 'PAS', 'TBS', 'Aut', and 'an'.

6_EVENTOS SUBSEQUENTES

Não existem eventos relevantes ocorridos após o encerramento do exercício a divulgar.

7_ PERSPETIVAS PARA 2014

As medidas e ações programadas permitem perspetivar um crescimento do tráfego, nos aeroportos da rede do Grupo ANA.

Para garantir este crescimento, o Grupo ANA procurará promover junto dos diversos operadores, regulares e LCC, a abertura de novas rotas e a ampliação do número de frequências.

Manter-se-á a preocupação do Grupo com a adequação da oferta e *layout* das áreas comerciais aos passageiros que nos visitam. Deste modo, estão já em implementação planos de desenvolvimento das áreas comerciais dos diversos aeroportos perspetivando-se alterações profundas nos próximos 3 anos.

8_PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

A ANA, S.A. encerrou o exercício de 2013 com um resultado líquido de 11.858.836,97€.

O Contrato de Concessão prevê um conjunto de obrigações específicas de desenvolvimento das infraestruturas aeroportuárias, a levar a cabo nos próximos anos, no quadro de um programa estratégico de melhoria do desempenho. Ao nível da sua empresa participada ANAM – Aeroportos da Madeira, S.A. a ANA, S.A. irá realizar em 2014 os 50 milhões de euros remanescentes relativos ao aumento de capital de 90 milhões de euros, realizado em 2013.

Face ao exposto, o Conselho de Administração propõe que ao resultado líquido do exercício seja dada a seguinte aplicação:

Reserva Legal: 592.941,85€

Reserva para investimento: 11.265.895,12€



Lisboa, 11 de março de 2014

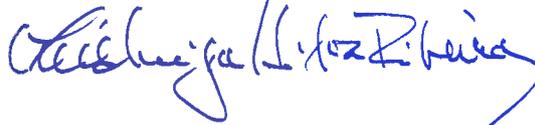


O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Jorge Manuel da Mota Ponce de Leão
Presidente



Luís Miguel Silva Ribeiro
Administrador



António dos Santos Morgado
Administrador



Mário Manuel Pinto Lobo
Administrador



Luis Miguel da Silveira Ribeiro Vaz
Administrador



Jean-Luc Bernard Marie Pommier
Administrador



Louis-Roch Burgard
Administrador



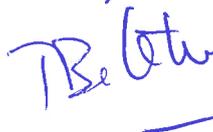
Nicolas Dominique Notebaert
Administrador



Olivier Patrick Jacques Mathieu
Administrador



Pascale Frédérique Thouy Albert-Lebrun
Administrador



Tanguy André Marie Bertolus
Administrador





CONTAS

mf

30 M7 (des inf aut) RV7 PMS TB M M

DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA

(em milhares de euros)

ANA, S.A.			Descrição	Notas	GRUPO ANA		
2013	2012	01.jan.2012			2013	2012	01.jan.2012
	Reexpresso	Reexpresso			Reexpresso	Reexpresso	
ATIVO							
Não Corrente							
			Ativos Fixos Tangíveis				
73.785	69.630	583.829	Bens Dominiais	6	76.826	69.630	
12.176	9.527	193.313	Bens Patrimoniais	6	16.093	13.853	
2.516	14.913	156.212	Ativo em Curso	6	2.568	15.199	
-	-	-	Goodwill	8	1.430	1.430	
1.954.984	1.959.124	-	Direito de Concessão	7	2.128.326	2.140.087	
1.052	6.139	7.871	Outros Ativos Intangíveis	7	1.052	6.140	
135.160	95.160	95.160	Investimentos em Filiais e Associadas	9	-	-	
587	885	461	Investimentos Financeiros	11	587	885	
3.796	1.147	1.028	Dívidas a Receber Comerciais e Outras	12	3.797	1.150	
312	62	391	Benefícios de Reforma	17	312	62	
33.711	16.659	4.912	Ativos por Impostos Diferidos	13	42.763	26.931	
2.218.078	2.173.247	1.043.177			2.273.754	2.275.367	
						1.161.580	
Corrente							
171	191	214	Inventários	14	1.029	505	
49.415	54.750	55.730	Dívidas a Receber Comerciais e Outras	15	60.238	67.188	
20	9.382	543	Imposto Corrente	18	825	9.945	
31.593	60.139	22.944	Caixa e Equivalentes de Caixa	19	47.278	95.699	
81.200	124.462	79.431			109.370	173.337	
2.299.277	2.297.709	1.122.608	Total do Ativo		2.383.124	2.448.704	
						1.288.680	
CAPITAL PRÓPRIO							
200.000	200.000	200.000	Capital Social	20	200.000	200.000	
163.438	134.182	133.510	Reservas	21	174.619	139.999	
78.755	77.664	78.461	Resultados Transitados		3.697	9.118	
11.859	59.279	26.644	Resultado Líquido		18.600	53.940	
454.052	471.125	438.615		22	396.916	403.058	
-	-	-	Interesses que não controla		-	4.191	
454.052	471.125	438.615	Total do Capital Próprio		396.916	407.248	
						380.872	
PASSIVO							
Não Corrente							
1.607.159	360.965	481.256	Empréstimos	23	1.667.394	547.665	
2.903	4.217	2.874	Instrumentos Financeiros Derivados	24	2.903	4.217	
-	1.470	1.470	Provisões	25	-	1.470	
2.917	4.200	5.362	Passivos por Impostos Diferidos	13	3.471	5.321	
80.689	45.532	77.473	Dívidas a Pagar e Outros Passivos	26	93.760	62.226	
1.693.667	416.383	568.434			1.767.528	620.899	
						780.723	
Correntes							
34.066	136.415	32.799	Empréstimos	23	78.801	125.131	
111.415	1.273.786	74.883	Dívidas a Pagar e Outros Passivos	27	132.777	1.294.117	
6.077	-	7.877	Imposto Corrente	18	7.101	1.308	
151.558	1.410.201	115.559			218.679	1.420.556	
1.845.225	1.826.584	683.993	Total do Passivo		1.986.208	2.041.456	
						907.808	
2.299.277	2.297.709	1.122.608	Total do Capital Próprio e Passivo		2.383.124	2.448.704	
						1.288.680	

As notas 1 a 47 fazem parte integrante destas Demonstrações Financeiras.

Handwritten signature/initials

Handwritten notes and signatures: mr, TB, PB, RV, by, (M) on, (Aut)

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS SEPARADA

(em milhares de euros)

ANA, S.A.		Descrição	Notas	GRUPO ANA	
2013	2012			2013	2012
Reexpresso				Reexpresso	
418.234	381.203	Rédito	28	495.669	455.374
238	1.252	Trabalhos Executados pela Entidade e Capitalizados	6	238	1.252
(1.875)	(2.000)	Mercadorias Vendidas e Matérias Consumidas	29	(2.694)	(2.166)
(195.555)	(170.426)	Fornecimentos e Serviços Externos	30	(200.667)	(173.252)
(54.589)	(52.473)	Gastos com o Pessoal	31	(104.843)	(105.535)
(2.294)	3.328	Imparidade de Dívidas a Receber e Outros Ativos	16	(2.567)	3.737
620	-	Provisões	25	620	-
1.223	2.491	Outros Rendimentos	32	1.611	2.712
(17.251)	(20.229)	Outros Gastos	33	(18.717)	(22.303)
<u>148.751</u>	<u>143.146</u>	EBITDA		<u>168.649</u>	<u>159.817</u>
223	3.929	Subsídios ao Investimento	27	325	3.953
(51.818)	(74.628)	Amortizações e Depreciações	34	(57.928)	(81.052)
<u>97.155</u>	<u>72.447</u>	Resultado Operacional		<u>111.046</u>	<u>82.718</u>
(75.998)	(14.365)	Custos de Financiamento	35	(79.010)	(17.566)
-	9.942	Imparidade em Investimentos Financeiros	36	-	9.252
14	11	Participação nos Resultados de Assoc.	37	14	11
(2.135)	239	Outros Resultados Financeiros	38	(2.506)	250
<u>(78.118)</u>	<u>(4.172)</u>	Resultado Financeiro		<u>(81.503)</u>	<u>(8.052)</u>
19.037	68.275	Resultado antes de Impostos		29.543	74.667
(7.178)	(8.995)	Gasto de Imposto sobre o Rendimento	39	(10.944)	(18.729)
-	-	Interesses que não controla		-	(1.997)
<u>11.859</u>	<u>59.279</u>	Resultado do Período		<u>18.600</u>	<u>53.940</u>
Resultados por Ação (em euros)					
0,30	1,48	Básico		0,46	1,35
0,30	1,48	Diluído	40	0,46	1,35

As notas 1 a 47 fazem parte integrante destas Demonstrações Financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DO RENDIMENTO INTEGRAL					
ANA, S.A.		Descrição	Notas	GRUPO ANA	
2013	2012 Reexpresso			2013	2012 Reexpresso
11.859	59.279	Resultado Líquido		18.600	55.938
		Outros Rendimentos que não reclassificam por resultados			
247	(1.289)	Remensurações	2.2.1	247	(1.289)
(72)	372	Imposto Diferido	2.2.1	(72)	372
		Outros Rendimentos que reclassificam por resultados			
1.447	(1.335)	Var. Justo Valor de swaps de cobertura	24	1.447	(1.335)
(191)	414	Var. Justo Valor de ativos disponíveis p/ venda	11	(191)	414
(363)	266	Imposto Diferido	13	(363)	264
<u>12.927</u>	<u>57.708</u>	Total do Rendimento Integral		<u>19.668</u>	<u>54.365</u>
		Resultado Líquido			
11.859	59.279	Atribuível aos Acionistas		18.600	53.940
-	-	Atribuível aos Interesses que não controla		-	1.997
<u>11.859</u>	<u>59.279</u>			<u>18.600</u>	<u>55.938</u>
		Rendimento Integral Total			
12.927	57.708	Atribuível aos Acionistas		19.668	52.368
-	-	Atribuível aos Interesses que não controla		-	1.997
<u>12.927</u>	<u>57.708</u>			<u>19.668</u>	<u>54.365</u>

As notas 1 a 47 fazem parte integrante destas Demonstrações Financeiras.

mf

mf TB PV RV

DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES DOS CAPITAIS PRÓPRIOS CONSOLIDADA							
<i>(em milhares de euros)</i>							
Descrição	Notas	Atribuível aos Acionistas				Interesses que não controla	Total Grupo
		Capital	Reservas	Resultados Transitados	Resultado Líquido		
Saldo em 1 de janeiro de 2012		200.000	139.192	(39.623)	76.525	4.779	380.872
Alteração de política contabilística	2.2.1	-	-	(119)	119	-	-
Saldo em 1 de janeiro de 2012 - reexpresso		200.000	139.192	(39.743)	76.645	4.779	380.872
Aplicação do resultado do ano anterior		-	1.462	75.183	(76.645)	-	-
Dividendos		-	-	(25.199)	-	-	(25.199)
Liquidação da NAER		-	2	(207)	-	(2.586)	(2.791)
Total do rendimento integral do período		-	(656)	(916)	53.940	1.997	54.365
Saldo em 31 de dezembro de 2012		200.000	139.999	9.118	53.940	4.191	407.248
Saldo em 1 de janeiro de 2013		200.000	139.999	10.035	53.024	4.191	407.248
Alteração de política contabilística	2.2.1	-	-	(916)	916	-	-
Saldo em 1 de janeiro de 2013 - reexpresso		200.000	139.999	9.118	53.940	4.191	407.248
Aplicação do resultado do ano anterior		-	28.551	25.390	(53.940)	-	-
Dividendos	4.1	-	-	(30.000)	-	-	(30.000)
Aquisição a Interesses que não controla		-	5.176	(986)	-	(4.191)	-
Total do rendimento integral do período		-	893	175	18.600	-	19.668
Saldo em 31 de dezembro de 2013		200.000	174.619	3.697	18.600	-	396.916

As notas 1 a 47 fazem parte integrante destas Demonstrações Financeiras.

W f

no [signature] [signature] [signature] RLV 147 TB [signature]

DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES DOS CAPITAIS PRÓPRIOS SEPARADA

(em milhares de euros)

Descrição	Notas	Atribuível aos Acionistas				Total ANA
		Capital	Reservas	Resultados Transitados	Resultado Líquido	
Saldo em 1 de janeiro de 2012		200.000	133.510	78.580	26.525	438.615
Alteração de política contabilística	2.2.1	-	-	(119)	119	-
Saldo em 1 de janeiro de 2012 - reexpresso		200.000	133.510	78.461	26.644	438.615
Aplicação do resultado do ano anterior		-	1.326	25.318	(26.644)	-
Dividendos		-	-	(25.199)	-	(25.199)
Total do rendimento integral do período		-	(655)	(916)	59.279	57.708
Saldo em 31 de dezembro de 2012		200.000	134.182	77.664	59.279	471.125
Saldo em 1 de janeiro de 2013		200.000	134.182	78.580	58.363	471.125
Alteração de política contabilística	2.2.1	-	-	(916)	916	-
Saldo em 1 de janeiro de 2013 - reexpresso		200.000	134.182	77.664	59.279	471.125
Aplicação do resultado do ano anterior		-	28.363	30.916	(59.279)	-
Dividendos	41	-	-	(30.000)	-	(30.000)
Aquisição a Interesses que não controla		-	-	-	-	-
Total do rendimento integral do período		-	893	175	11.859	12.927
Saldo em 31 de dezembro de 2013		200.000	163.438	78.755	11.859	454.052

As notas 1 a 47 fazem parte integrante destas Demonstrações Financeiras.

Handwritten signature

Handwritten notes and signatures:
 m, TB, PK, LV, 24, ON, Aut

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

(em milhares de euros)

ANA, S.A.			GRUPO ANA	
2013	2012	Notas	2013	2012
		<i>Atividades operacionais:</i>		
409.602	388.665	Recebimentos de clientes	478.431	457.014
(131.848)	(131.963)	Pagamentos a fornecedores	(128.254)	(128.391)
(56.225)	(50.705)	Pagamentos ao pessoal	(110.099)	(99.695)
(11.827)	(38.099)	Pag. e receb. de imposto s/ rendimento	(13.951)	(38.765)
(23.289)	(16.656)	Outros rec.e pag. da atividade operacional	(25.900)	(18.410)
186.413	151.242	<i>Fluxos das atividades operacionais</i>	200.226	171.753
		<i>Atividades de investimento:</i>		
		Recebimentos provenientes de:		
-	665	Ativos fixos tangíveis	24	681
-	-	Juros e proveitos similares	100	-
-	233	Subsídios ao investimento	-	721
14	11	Dividendos	14	11
		Pagamentos respeitantes a:		
-	(1.836)	Alterações participação subsidiárias	-	(1.836)
(1.225.004)	-	Direito de concessão	(1.225.004)	(756)
(9.101)	(59.136)	Ativos fixos tangíveis	(10.172)	(61.305)
(40.000)	-	Adiant. p/ aumento de capital	-	-
(1.274.092)	(60.062)	<i>Fluxos das atividades de investimento</i>	(1.235.038)	(62.484)
		<i>Atividades de financiamento:</i>		
		Recebimentos provenientes de:		
2.186.200	6.500	Empréstimos	2.182.200	-
763	822	Juros e proveitos similares	1.134	1.688
		Pagamentos respeitantes a:		
(1.042.204)	(20.685)	Empréstimos	(1.108.345)	(24.426)
(55.625)	(15.422)	Juros e custos similares	(58.597)	(19.947)
(30.000)	(25.199)	Dividendos	(30.000)	(25.199)
1.059.133	(53.984)	<i>Fluxos das atividades de financiamento</i>	986.392	(67.884)
(28.546)	37.195	Varição de caixa e seus equivalentes	(48.421)	41.384
60.139	22.944	Caixa e seus equivalentes no início do período	19 95.699	54.314
31.593	60.139	Caixa e seus equivalentes no fim do período	19 47.278	95.699

As notas 1 a 47 fazem parte integrante destas Demonstrações Financeiras.

WJ

no MF M7 GRT RLV TD PAV mb m

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

ÍNDICE

NOTA INTRODUTÓRIA	26
1_ATIVIDADE.....	27
1.1_ESTRUTURA DO GRUPO E ENQUADRAMENTO DA ATIVIDADE.....	27
1.2_ CONTRATO DE CONCESSÃO DO SERVIÇO PÚBLICO AEROPORTUÁRIO	28
1.3_QUADRO LEGAL DA REGULAÇÃO	32
2_POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS.....	35
2.1_BASES DE APRESENTAÇÃO.....	35
2.2_IFRS DIVULGAÇÕES–NOVAS NORMAS A 31 DE DEZEMBRO DE 2013.....	36
2.3_CONSOLIDAÇÃO.....	41
2.4_RELATO POR SEGMENTOS	42
2.5_CONVERSÃO CAMBIAL	43
2.6_ATIVOS DA CONCESSÃO.....	43
2.7_OUTROS ATIVOS INTANGÍVEIS.....	46
2.8_IMPARIDADE DE ATIVOS NÃO FINANCEIROS	47
2.9_ATIVOS FINANCEIROS	48
2.10_INVENTÁRIOS.....	48
2.11_CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA.....	49
2.12_DIVIDENDOS	49
2.13_PASSIVOS FINANCEIROS.....	49
2.14_EMPRÉSTIMOS OBTIDOS.....	50
2.15_DÍVIDAS A PAGAR E OUTROS PASSIVOS.....	50
2.16_BENEFÍCIOS DE REFORMA	50
2.17_PROVISÕES.....	51
2.18_SUBSÍDIOS	51
2.19_LOCAÇÃO.....	52
2.20_POLÍTICA DE COBERTURA.....	53
2.21_JUSTO VALOR DE ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS.....	54
2.22_IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO.....	55

Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like M, M, TB, AS, M, L, T, ON, PKB.

2.23_RÉDITO.....	56
3_GESTÃO DO RISCO FINANCEIRO	56
3.1_FATORES DE RISCO FINANCEIRO.....	56
3.2_GESTÃO DO RISCO DE CAPITAL	59
3.3_CONTABILIZAÇÃO DE INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVADOS	60
4_ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS IMPORTANTES E JULGAMENTOS.....	60
4.1_IMPARIDADE DE ATIVOS.....	61
4.2_ESTIMATIVA DE JUSTO VALOR DE ATIVOS FINANCEIROS.....	61
4.3_ESTIMATIVA DE JUSTO VALOR DE INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVADOS	61
4.4_PRAZO DE CONCESSÃO ANAM, S.A.	61
4.5_RESPONSABILIDADES DE RENOVAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO	62
4.6_IMPARIDADE DAS CONTAS A RECEBER.....	62
5_INFORMAÇÃO POR SEGMENTOS	63
6_ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS	65
7_DIREITO DE CONCESSÃO E OUTROS ATIVOS INTANGÍVEIS.....	67
8_GOODWILL	69
9_INVESTIMENTOS EM FILIAIS	70
10_ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS POR CATEGORIA	72
11_INVESTIMENTOS FINANCEIROS.....	73
12_DÍVIDAS A RECEBER COMERCIAIS E OUTRAS – NÃO CORRENTES	75
13_ATIVOS E PASSIVOS POR IMPOSTOS DIFERIDOS.....	76
14_INVENTÁRIOS	79
15_DÍVIDAS A RECEBER COMERCIAIS E OUTRAS – CORRENTES	79
16_PERDAS POR IMPARIDADE DE ATIVOS.....	81
17_OBRIGAÇÕES COM BENEFÍCIOS DE REFORMA.....	82
18_IMPOSTO CORRENTE	87
19_CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA.....	88
20_ CAPITAL SOCIAL	88
21_RESERVAS	89
22. CONCILIAÇÃO ENTRE O CAPITAL PRÓPRIO INDIVIDUAL E O CAPITAL PRÓPRIO CONSOLIDADO .	90
23. EMPRÉSTIMOS.....	91
24_INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVADOS	98
25_PROVISÕES.....	99
26_DÍVIDAS A PAGAR E OUTROS PASSIVOS – NÃO CORRENTES	100

27_DÍVIDAS A PAGAR E OUTROS PASSIVOS – CORRENTES	101
28_RÉDITO.....	103
29_MERCADORIAS VENDIDAS E MATÉRIAS CONSUMIDAS.....	104
30_FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS.....	104
31_GASTOS COM PESSOAL.....	105
32_OUTROS RENDIMENTOS.....	105
33_OUTROS GASTOS.....	106
34_AMORTIZAÇÕES E DEPRECIAÇÕES.....	106
35_CUSTOS DE FINANCIAMENTO.....	107
36_PERDAS POR IMPARIDADES EM INVESTIMENTOS FINANCEIROS.....	107
37_PARTICIPAÇÃO NOS RESULTADOS DAS ASSOCIADAS E OUTRAS.....	108
38_OUTROS RESULTADOS FINANCEIROS.....	108
39_GASTO DE IMPOSTO.....	108
40_RESULTADOS POR AÇÃO.....	110
41_DIVIDENDOS.....	110
42_COMPROMISSOS ASSUMIDOS.....	110
43_GARANTIAS PRESTADAS.....	111
44_CONTINGÊNCIAS.....	112
45_SALDOS E TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS.....	113
46_EVENTOS SUBSEQUENTES.....	117
47_APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS.....	118

Handwritten notes in blue ink at the bottom right of the page, including the number '12 f' and various initials and symbols such as 'TB', 'RV', '4', 'on', and 'PAS'.

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

NOTA INTRODUTÓRIA

A ANA – Aeroportos de Portugal, S.A. (ANA,S.A.) teve a sua origem na Empresa Pública Aeroportos e Navegação Aérea, ANA, E.P. criada pelo Decreto-Lei nº 246/79 de 25 de Julho.

O Decreto-Lei nº 404/98 veio proceder à transformação da ANA, E.P., em pessoa coletiva de direito privado com o estatuto de sociedade anónima, com a denominação de ANA – Aeroportos de Portugal, S.A.. A sociedade rege-se pelos seus Estatutos, pelas normas reguladoras das sociedades anónimas, pelo contrato de concessão e pelas normas especiais cuja aplicação decorra do objeto da sociedade.

À ANA- Aeroportos de Portugal, S.A. foi atribuída a concessão do serviço público aeroportuário com o enquadramento previsto no Decreto-Lei n.º 254/2012 de 28 de novembro. Este diploma, foi posteriormente alterado pelo Decreto-Lei n.º 108/2013, de 31 julho, que integra os aeroportos da Região Autónoma da Madeira na rede aeroportuária gerida pela ANA, S.A..

Os diplomas acima referidos definem:

- O quadro jurídico geral da concessão do serviço público aeroportuário da ANA,S.A. e da ANAM,S.A.;
- O regime de licenciamento do uso privativo dos bens de domínio público aeroportuário;
- O conjunto de taxas aplicadas nos aeroportos nacionais;
- O regime da taxa de segurança e da taxa de assistência a pessoas com deficiência e com mobilidade reduzida;
- Os princípios e regras da regulação económica aplicável aos aeroportos nacionais.

Este enquadramento é completado pelas normas dos Contratos de Concessão, celebrados entre a ANA, S.A. e o Estado Português em 14 de dezembro de 2012, e entre a ANAM, S.A. e o Estado Português em 10 de setembro de 2013.

A ANA- Aeroportos de Portugal, S.A., tem a sua sede na Rua D, Edifício 120, Aeroporto de Lisboa, e é a “empresa mãe” do Grupo ANA. A estrutura acionista e atividade encontram-se descritas nos pontos seguintes.

As Demonstrações Financeiras apresentadas respeitam às demonstrações financeiras separadas da ANA,S.A. e às demonstrações Financeiras consolidadas do Grupo ANA.

Todos os valores encontram-se expressos em milhares de euros, salvo indicação em contrário.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'RM', 'TB', and 'WNL'.

Handwritten signature in blue ink.

1_ATIVIDADE

1.1 ESTRUTURA DO GRUPO E ENQUADRAMENTO DA ATIVIDADE

Acionistas:

Em 31 de dezembro de 2013, a ANA, S.A. era detida em 99,98% pela Vinci Concessions Portugal, SGPS, S. A., e em 0,02% por trabalhadores e ex-trabalhadores do Grupo ANA.

A 17 de setembro de 2013, a holding estatal Parpública – Participações Públicas, SGPS, S.A., detentora de 100% do capital da ANA,S.A., alienou, mediante negociação particular ao abrigo do estabelecido no Decreto-Lei n.º 232/2012 de 29 de outubro e na Resolução do Conselho de Ministros n.º 94A/2012, de 14 de novembro, 95% das ações representativas do capital social desta empresa à Vinci Concessions Portugal, SGPS, S.A.. O remanescente (5%), foi destinado aos trabalhadores e ex-trabalhadores da ANA,S.A. e das empresas detidas direta e indiretamente por esta, nos termos do estabelecido nas Resoluções do Conselho de Ministros ns. 101/2012, de 7 de dezembro e 60/2013, de 20 de setembro, bem como no documento informativo “Oferta Pública de Venda.”

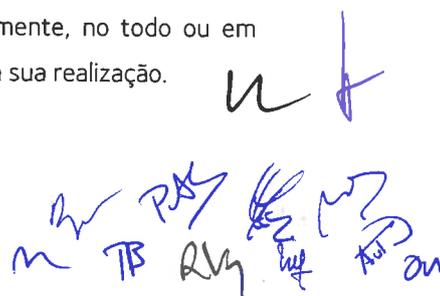
As ações objeto da “Oferta Pública de Venda” que não foram adquiridas por trabalhadores e ex-trabalhadores da ANA,S.A. acresceram às ações vendidas em negociação particular, conforme estabelecido no n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 232/2012, tendo a Vinci Concessions Portugal, SGPS, S. A. adquirido as mesmas em 14 de outubro de 2013.

Empresas do Grupo:

A ANA, S.A., empresa-mãe, adquiriu em 28 de junho de 2013 a posição do Estado Português (10%) no capital social da ANAM – Aeroportos da Madeira, S.A. (ANAM, S.A.), empresa que gere os aeroportos da Madeira e Porto Santo, na Região Autónoma da Madeira. Em 28 de Julho de 2013, adquiriu a participação da Região Autónoma da Madeira na mesma empresa, equivalente a 20% do capital, tornando-se a acionista única da ANAM,S.A..

A ANA, S.A., tem ainda uma participação de 100% na Portway, Handling de Portugal, S.A., a sua filial de handling.

Constitui objeto principal do grupo de empresas a exploração, em regime de concessão, do serviço público aeroportuário de apoio à aviação civil em Portugal. Acessoriamente, poderão explorar atividades e realizar operações comerciais e financeiras relacionadas diretas ou indiretamente, no todo ou em parte, com o objeto principal, ou que sejam suscetíveis de facilitar ou favorecer a sua realização.



1.2_ CONTRATO DE CONCESSÃO DO SERVIÇO PÚBLICO AEROPORTUÁRIO

1.2.1_ANA,S.A.

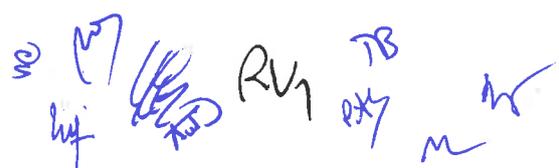
A concessão do serviço público aeroportuário de apoio à aviação civil foi atribuída à ANA, S.A., através do Decreto-Lei n.º 404/98, de 18 de dezembro que aprovou a constituição da Empresa e definiu as suas competências. O quadro jurídico geral da concessão encontra-se presentemente definido no Decreto-Lei n.º 254/2012, de 28 de novembro, alterado pelo 108/2013, de 31 de julho.

OBJETO DO CONTRATO

O contrato de concessão de prestação de serviços aeroportuários assinado entre a ANA, S.A. e o Estado Português a 14 de dezembro de 2012 abrange os aeroportos situados em Portugal Continental (Lisboa, Porto, Faro e Beja) e na Região Autónoma dos Açores (Ponta Delgada, Santa Maria, Horta e Flores), e tem por objeto as seguintes atividades:

- a) Atividades e serviços aeroportuários – diretamente prestados pela concessionária ou para os quais disponibiliza infraestruturas aeroportuárias, sendo os mais significativos associados a:
1. Disponibilização de infraestruturas aeroportuárias constituídas por pistas, caminhos de circulação e plataformas de estacionamento para aeronaves;
 2. Disponibilização de infraestruturas aeroportuárias necessárias para o controlo de tráfego aéreo;
 3. Estacionamento de aeronaves nas plataformas, bem como o seu abrigo em hangar, quando aplicável;
 4. Segurança das operações aeroportuárias em todo o perímetro aeroportuário;
 5. Prestação de serviços de emergência, salvamento e combate a incêndios;
 6. Disponibilização de áreas específicas destinadas ao embarque, desembarque, transferência ou trânsito de passageiros, carga e correio;
 7. Disponibilização de infraestruturas aeroportuárias para a prestação de serviços de assistência a aeronaves, passageiros, carga e correio, incluindo o fornecimento de combustível, óleo e de refeições (*catering*);
 8. Fornecimento, operação e manutenção dos equipamentos de embarque, desembarque de passageiros e de equipamento de embarque remoto de passageiros de mobilidade reduzida, bem como o fornecimento de energia às aeronaves;





9. Disponibilização de balcões de registo de passageiros (check-in) ou qualquer outra infraestrutura associada ao processamento de passageiros, incluindo as plataformas informáticas de uso comum;
 10. Fornecimento, operação e manutenção de infraestrutura associada com a receção, tratamento, manuseamento e recolha de bagagem;
 11. Disponibilização de parques de estacionamento automóvel de acesso público aos aeroportos;
 12. Manutenção geral e a conservação das infraestruturas aeroportuárias.
- b) O direito exclusivo (por um período limitado) da concessionária apresentar uma proposta de conceção, construção, financiamento e/ou exploração e gestão do Novo Aeroporto de Lisboa (“NAL”);
 - c) A prestação de atividades de conceção, de projeto, de construção, de reforço, de reconstrução, de extensão, de desativação e de encerramento de aeroportos, nos termos do contrato;
 - d) A realização das atividades comerciais que possam ser desenvolvidas nos aeroportos ou noutras áreas afetas à concessão.

ATIVOS DA CONCESSÃO E OBRIGAÇÕES ASSOCIADAS

O contrato de concessão foi atribuído por um prazo de 50 anos, a contar da data da assinatura do contrato (14 de dezembro de 2012). Pela atribuição da concessão, a ANA, S.A. pagou ao concedente o valor de 1.200 milhões de euros, mantendo o direito de uso sobre todas as infraestruturas aeroportuárias que constituem o estabelecimento da concessão e assumindo as responsabilidades inerentes à manutenção das infraestruturas aeroportuárias de acordo com os parâmetros de qualidade de serviço previstos no contrato.

O estabelecimento da concessão inclui todos os bens afetos à concessão, independentemente da sua titularidade, e correspondem: a) bens imóveis; b) bens móveis; e c) bens intangíveis.

A ANA, S.A. não pode celebrar quaisquer negócios tendo por objeto os bens afetos à concessão que possam colocar em causa a efetiva e contínua afetação dos mesmos à concessão, exceto quando exista a necessidade de substituição ou quando estes se tenham tornado comprovadamente obsoletos ou desadequados para a realização das atividades da concessão, podendo ser cedidos ou alienados apenas mediante aprovação do concedente.

U F

M MT PK TB QV hy AUTD on

Em acréscimo ao pagamento inicial de 1.200 milhões de euros, a concessionária obriga-se a partilhar com o concedente, em duas prestações iguais anuais (em 31 de março e 30 de setembro) entre o 10º e o 50º ano da concessão, o valor correspondente a uma percentagem da Receita Bruta da Concessão, que varia entre 1% e 10% consoante os intervalos de tempo definidos.

No âmbito do contrato de concessão a ANA, S.A. assume obrigações específicas de desenvolvimento, entre as quais manter os aeroportos em boas condições de funcionamento, assumindo a total e exclusiva responsabilidade da exploração, reparação, substituição, manutenção e gestão dos aeroportos, e em particular:

- a) Manter as pistas, plataformas de estacionamento, caminhos de circulação, infraestruturas associadas à carga e correio, bem como todas as partes dos aeroportos essenciais ao acesso seguro do transporte aéreo, em condições que sejam, no mínimo iguais às da data do contrato;
- b) Manter todos os terminais de passageiros com um nível de serviço C, conforme manual da IATA;
- c) Manter os aeroportos isentos de quaisquer danos ambientais decorrentes da atividade concessionada;
- d) Assegurar na data da caducidade do contrato a entrega dos bens afetos à concessão em condições operacionais no mínimo correspondentes às condições de reversão.

FINANCIAMENTO

Enquanto concessionária, a ANA, S.A. assume o financiamento integral da concessão, sendo permitida a renegociação do mesmo desde que o rácio de cobertura do Serviço da Dívida seja cumprido.

RECEITA E REEQUILÍBRIO DA CONCESSÃO

As receitas da concessão consistem no produto das taxas cobradas pela concessionária como contrapartida pela prestação das atividades e serviços aeroportuários, compreendendo ainda as receitas comerciais ou outras relativas às atividades de gestão da concessão.

As taxas cobradas no âmbito da prestação do serviço público são definidas por regulação, exercida pelo INAC – Instituto Nacional de Aviação Civil, I.P., a qual fixa os valores máximos a praticar.

A concessionária assume integral responsabilidade por todos os riscos inerentes à concessão, havendo lugar ao reequilíbrio apenas nos casos expressamente previstos em contrato. A ocorrer o reequilíbrio pode ter lugar através de uma ou mais modalidades:




- a) Alteração das taxas sujeitas a regulação económica;
- b) Atribuição de comparticipação ou compensação direta pelo concedente;
- c) Prorrogação do prazo da concessão; ou
- d) Qualquer outra forma que seja acordada entre as partes.

No final da concessão, a totalidade dos ativos da concessão revertem para o concedente, não existindo por parte da concessionária qualquer direito de indemnização, exceto quanto aos investimentos que tenham sido realizados nos últimos 5 anos do contrato de concessão com valor superior a 30 milhões de euros, e aprovados pelo concedente. Nestes casos o concedente deve pagar o valor residual dos ativos ou prorrogar o prazo de concessão.

Nos termos do contrato de concessão, o prazo da concessão pode ser prorrogado, designadamente no caso de a proposta da concessionária para a concessão, construção, financiamento e/ou exploração e gestão do NAL – Novo Aeroporto de Lisboa ser aprovada pelo concedente.

1.2.2_ANAM,S.A.

Por Decreto Legislativo Regional 8/92/M, de 21 de abril, a Região Autónoma da Madeira concessionou à ANAM, S.A., pelo prazo de 25 anos, prorrogáveis nos termos estabelecidos no Decreto Legislativo regional 7-A/2000/M, de 15 de março, o "direito de promover e executar as obras de ampliação do Aeroporto de Santa Catarina e de desenvolvimento das infraestruturas, bem como o planeamento e a exploração do serviço público de apoio à aviação civil na Região Autónoma da Madeira".

O respetivo contrato de concessão foi celebrado a 9 de julho de 1993, pelo prazo de 25 anos, com início a 1 de outubro de 1993.

Dando sequência ao disposto no Decreto Legislativo Regional n.º 25-A/2013/M, de 26 de julho, e na Resolução n.º 889/2013, de 6 de setembro, a Região Autónoma da Madeira celebrou um Contrato Administrativo com o Estado Português de cedência da utilização, gestão e exploração dos bens do domínio público aeroportuário da Região Autónoma da Madeira, tendo o Estado Português celebrado a 10 de setembro de 2013 com a ANAM, S.A., o conseqüente contrato de concessão de Serviço Público Aeroportuário nos aeroportos da Região, em moldes e prazos idênticos aos do contrato de concessão da ANA, S.A., ou seja, por 50 anos, até 2062.

u f

M TB PAK RB M an
RH. Jy. TAD

1.3_QUADRO LEGAL DA REGULAÇÃO

O Decreto-Lei n.º 254/2012, de 28 de novembro, aprovou as regras aplicáveis ao setor aeroportuário, unificando a legislação que se encontrava dispersa por vários diplomas.

O referido Decreto-Lei veio, assim, regular:

- o regime de licenciamento do uso privativo de bens de domínio público aeroportuário e do exercício de atividades e serviços nos aeroportos e aeródromos públicos nacionais, bem como as taxas conexas a estas atividades;
- um conjunto de taxas aplicadas a todos os aeroportos e aeródromos situados em território português, nomeadamente a taxa de segurança devida pelos passageiros embarcados;
- as condições de aplicação do regime jurídico relativo aos direitos das pessoas com deficiência e das pessoas com mobilidade reduzida;
- as regras e princípios comuns aplicáveis às taxas sujeitas a regulação económica e fixação de indicadores de qualidade de serviço, a observar nos aeroportos e aeródromos situados em território português.

Os aeroportos geridos pela ANAM, S.A. integram a rede aeroportuária da ANA, S.A. nos termos do art. 3º, n.º 2 do Decreto-Lei n.º 254/2012, de 28 de novembro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 108/2013, de 31 de julho.

De acordo com o artigo 49º do Decreto-Lei n.º 254/2012, a taxa de segurança engloba duas componentes distintas, a que constitui contrapartida dos encargos do INAC, I.P. e das forças de segurança e a que constitui contrapartida dos encargos das entidades gestoras aeroportuárias com os serviços afetos à segurança da aviação civil e ainda com a instalação, operação e manutenção dos sistemas de verificação a 100% da bagagem de porão.

O montante da taxa relativa a esta última componente é fixada por portaria dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças, da administração interna e da economia, mediante proposta da entidade gestora aeroportuária devidamente instruída com o parecer dos utilizadores ou dos seus representantes, e tendo como referência os custos inerentes aos serviços de segurança prestados, nos termos do n.º 2 do art. 52º do Decreto-Lei n.º 254/2012.

Com vista à cobertura dos custos inerentes à prestação de assistência a pessoas com mobilidade reduzida, foi criada uma taxa específica, que entrou em vigor em dezembro de 2008, dando cumprimento ao Regulamento n.º 1107/2006, de 5 de julho, a pagar pelas transportadoras aéreas utilizadores do aeroporto ou aeródromo situado em território português, cujo montante é fixado por

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom left of the page, including names like 'RV', 'PAK', 'TB', and 'M'.

Handwritten signature in blue ink at the bottom right of the page.

passageiro embarcado por deliberação do conselho diretivo do INAC, I.P. após proposta da entidade gestora aeroportuária devidamente instruída com o parecer dos utilizadores ou dos seus representantes ou associações de utilizadores, nos termos do disposto nos ns. 1 e 3 do art. 61º do Decreto-Lei n.º 254/2012.

1.3.1_ REGULAÇÃO ECONÓMICA ESTABELECIDA NO CONTRATO DE CONCESSÃO DA ANA, S.A. E DA ANAM, S.A.

A regulação económica estabelecida no contrato de concessão em referência, a vigorar a partir de 2013, aplica-se aos aeroportos da ANA, S.A. e ANAM, S.A., e define os princípios e regras aplicáveis à cobrança de taxas pagas pelos utilizadores do aeroporto pela utilização das instalações disponibilizadas e pelos serviços prestados pela entidade gestora aeroportuária relacionados com a aterragem, descolagem, iluminação e estacionamento de aeronaves e com o processamento de passageiros, carga e correio.

No que se refere ao modelo de regulação adotado, as atividades prestadas pela entidade gestora aeroportuária são separadas entre:

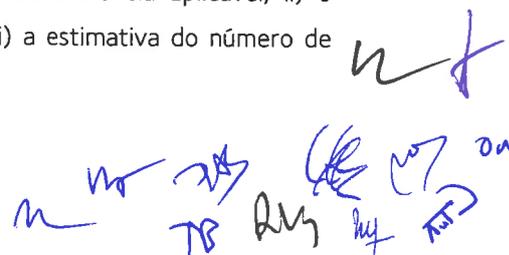
- a) Atividades reguladas: i) diretamente ligadas à operação das aeronaves; ii) relativas ao processamento e à assistência a passageiros, à chegada, à partida e em transferência;
- b) Atividades monitorizadas: i) as atividades comerciais do lado ar não incluídas nas “atividades de retalho lado ar”; ii) disponibilização de balcões de venda de bilhetes ou de apoio à operação das companhias aéreas; iii) atividades de fornecimento de combustíveis e *catering* às aeronaves e demais categorias de assistência em escala; e iv) atividades relativas a voos exclusivamente operados por aviões cargueiros.

A fixação da receita por Passageiro/terminal é efetuada por aeroporto ou conjunto de aeroportos,

- i) Grupo Lisboa (Lisboa, Açores, Madeira e Terminal Civil Beja)
- ii) Porto
- iii) Faro

sendo a concessionária livre de fixar a estrutura e montantes das taxas devidas, desde que respeitados os limites estabelecidos para a Receita Média Máxima.

Para a determinação da Receita Média Máxima Anual, concorre, em termos gerais: i) o valor da Receita Média Máxima do ano anterior indexada ao IPCH, subtraído o fator de eficiência aplicável; ii) o contributo da Receita da Atividade de Retalho do Lado Ar do ano; e iii) a estimativa do número de



passageiros "terminal" para o ano. No entanto, o valor apurado poderá estar sujeito a ajustamentos ou condicionantes definidos na regulação económica, sendo os de aplicação prática mais provável os que decorrem das condicionantes definidas especificamente para o "Grupo Lisboa", como é o caso dos ajustamentos decorrentes do teste comparativo bianual ou do mecanismo de partilha de risco de tráfego.

No final de cada ano, é ainda apurado o desvio entre a Receita Regulada Média Máxima proposta e a Receita Regulada Média Máxima real obtida. Quando o desvio apurado resulte de erros de estimativa do volume de tráfego anual de passageiros ou ainda erros de estimativa de mix de tráfego e/ou da composição dos serviços prestados, é permitido o ajustamento de recuperação do desvio negativo ocorrido, na Receita Regulada Média Máxima do ano n+2. Quando o desvio apurado seja positivo a ANA, S.A. e a ANAM, S.A. têm de devolver o excedente às companhias aéreas no prazo de 6 meses.

Em qualquer circunstância o valor da Receita Média Máxima Anual a fixar terá de ser sempre avaliado face às condições do mercado da aviação existentes à data da fixação dos valores, de forma a que a rede aeroportuária não perca competitividade, e no caso do "Grupo Lisboa" observando sempre as condicionantes referidas no ponto 6 do Anexo 12 da regulação económica e as regras de prevalência estabelecidas.

As tarifas a praticar nas atividades monitorizadas não estão sujeitas a fixação pelo INAC, I.P., mas apenas a monitorização podendo, por decisão fundamentada do regulador, as atividades monitorizadas passar a integrar as atividades reguladas e vice-versa.

O normativo regulador das taxas devidas pela utilização de instalações e serviços aeroportuários e pela exploração de atividades comerciais encontra-se detalhado no Guia de Taxas disponível no sítio oficial da ANA, S.A. (www.ana.pt).

Nos aeroportos da Região Autónoma da Madeira geridos pela ANAM, S.A., que integram a rede aeroportuária da ANA, S.A. nos termos do n.º 2 do art. 3º do Decreto-Lei n.º 254/2012, aplicam-se as regras de regulação económica estabelecidas no respetivo Anexo 12 que estão alinhadas com o regime de regulação económica aplicável nos aeroportos administrados pela ANA, S.A., em particular com as disposições referentes ao Grupo Lisboa.

Handwritten signature

Handwritten initials and signatures: NO, ANZ, ANAM, ANA, TB, PAS, M

1.3.2_SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA EM ESCALA

O Grupo, através da Portway – Handling de Portugal, S.A., exerce a atividade de assistência em escala às aeronaves que demandam os aeroportos de Lisboa, Porto, Faro e Madeira, conforme definido no Decreto-Lei n.º 275/99 de 23 de julho, por licenciamento do INAC, I.P. para as seguintes atividades:

- Assistência administrativa em terra e supervisão;
- Assistência a passageiros;
- Assistência a bagagem;
- Assistência a carga e correio;
- Assistência a operações de pista;
- Assistência de limpeza e serviço do avião;
- Assistência de operações aéreas e gestão de tripulações;
- Assistência de transporte em terra.

2_POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As principais políticas contabilísticas aplicadas na elaboração destas demonstrações financeiras encontram-se descritas abaixo. Estas políticas foram aplicadas de forma consistente aos exercícios apresentados, salvo indicação em contrário.

2.1_BASES DE APRESENTAÇÃO

As presentes demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as IFRS adotadas pela União Europeia (“IFRS”), emitidas e em vigor ou emitidas e adotadas antecipadamente à data de 31 de dezembro de 2013.

Assim, foram preparadas na base do custo histórico, exceto no que respeita a instrumentos financeiros derivados, a ativos financeiros disponíveis para venda, que se encontram registados pelo seu justo valor na demonstração da posição financeira e a ativos financeiros, que se encontram registados ao seu justo valor, via resultados.

A preparação das demonstrações financeiras em conformidade com as IFRS requer o uso de algumas estimativas importantes que afetam as quantias de ativos e passivos, bem como as quantias de custos e proveitos durante o período de relato. Estas estimativas e pressupostos resultam do melhor conhecimento da gestão em relação aos eventos e ações correntes, não se esperando, no entanto, que

Handwritten notes and signatures in blue ink, including initials like 'NL', 'TB', 'RUV', 'M', and 'ON'.

daí possam resultar ajustamentos significativos aos valores dos ativos e passivos em exercícios futuros. As áreas que envolvem um maior grau de julgamento ou onde as estimativas são mais significativas para as demonstrações financeiras encontram-se descritas na nota 4.

2.2_IFRS DIVULGAÇÕES – NOVAS NORMAS A 31 DE DEZEMBRO DE 2013

2.2.1_NORMAS E INTERPRETAÇÕES QUE SE TORNARAM DE APLICAÇÃO EFETIVA A 1 DE JANEIRO DE 2013:

As novas normas e interpretações adotadas pela União Europeia, de aplicação obrigatória a partir de 1 de janeiro de 2013, são as seguintes:

Normas

- **IAS 1 (alteração)** – ‘Apresentação de demonstrações financeiras’. Esta alteração modifica a apresentação de itens contabilizados como Outros rendimentos integrais (ORI), ao exigir às Entidades que separem os itens contabilizados em ORI, em função de serem, ou não, reciclados no futuro por resultados do exercício, bem como o respetivo efeito do imposto, quando os itens sejam apresentados pelo valor bruto. Esta alteração teve impacto nas demonstrações financeiras do Grupo ANA, nomeadamente, ao nível da apresentação da demonstração do rendimento integral, para o período reportado e respetivo comparativo.
- **IAS 12 (alteração)** – ‘Impostos sobre o rendimento’. Esta alteração requer que uma Entidade mensure o imposto diferido relacionado com um ativo, atendendo à forma como a Entidade espere vir a realizar o valor contabilístico do ativo através do uso ou da venda. A alteração também incorpora as orientações contabilísticas da SIC 21 na IAS 12, sendo esta primeira revogada. Esta alteração não teve impacto nas demonstrações financeiras do Grupo ANA.
- **IAS 19 (revisão)** – ‘Benefícios aos empregados’. Esta revisão à IAS 19 introduz alterações significativas no reconhecimento e mensuração de gastos com planos de benefícios definidos e benefícios de cessação de emprego, bem como nas divulgações para todos os benefícios dos empregados. Os desvios atuariais são reconhecidos de imediato, e apenas, em Outros rendimentos integrais (o método do corredor deixa de ser permitido). O custo financeiro dos planos de benefícios definidos com fundos constituídos é calculado com base no valor líquido das responsabilidades não fundeadas. Os benefícios de cessação de emprego apenas são reconhecidos quando cessa a

W ✓

W


obrigação do empregado prestar serviço no futuro. Esta revisão teve impacto no plano de benefícios atribuído pelo Grupo ANA.

O resumo dos impactos consta na nota 17.

- **Melhorias às normas 2009-2011.** O ciclo de melhorias anuais afeta os seguintes normativos: IFRS 1 (segunda adoção da IFRS 1 e respetivas isenções), IAS 1 (apresentação de demonstrações financeiras adicionais quando uma alteração de política contabilística é obrigatória ou voluntária), IAS 16 (classificação de peças de reserva e equipamento de serviço quando a definição de ativo fixo tangível é cumprida), IAS 32 (classificação de impactos fiscais relacionados com transações que envolvem Capitais próprios ou Dividendos), e IAS 34 (isenção de divulgação de ativos e passivos por segmento). Estas melhorias não tiveram impactos significativos nas demonstrações financeiras do Grupo ANA.
- **IFRS 1 (alteração)** – ‘Adoção pela primeira vez das IFRS’. Esta alteração cria uma isenção adicional para os casos em que uma Entidade que tenha sido sujeita a hiperinflação severa apresenta demonstrações financeiras IFRS pela primeira vez. A outra alteração reporta-se à substituição de referências a uma data fixa por ‘data de transição para IFRS’, nas isenções à adoção retrospectiva. Esta alteração não teve impacto nas demonstrações financeiras do Grupo ANA por já aplicar as IFRS.
- **IFRS 1 (alteração)** – ‘Adoção pela primeira vez das IFRS – Empréstimos do governo’. Esta alteração clarifica a forma como um adotante pela primeira vez contabiliza um empréstimo do Governo com taxas de juro inferiores às taxas de juro de mercado, na transição para IFRS. A alteração introduz uma exceção à aplicação retrospectiva das IFRS, atribuindo a mesma dispensa de aplicação que havia sido concedida aos preparadores de demonstrações financeiras em IFRS em 2009. Esta alteração não teve impacto nas demonstrações financeiras do Grupo ANA por já aplicar as IFRS.
- **IFRS 7 (alteração)** – ‘Divulgações – compensação de ativos e passivos financeiros’. Esta alteração faz parte do projeto de “compensação de ativos e passivos financeiros” do IASB, e introduz novos requisitos de divulgação sobre o direito de uma Entidade compensar (ativos e passivos), as quantias compensadas, e os seus efeitos na exposição ao risco de crédito. Esta alteração não teve impacto nas demonstrações financeiras do Grupo ANA.
- **IFRS 13 (nova)** – ‘Justo valor: mensuração e divulgação’. A IFRS 13 tem como objetivo melhorar a consistência das demonstrações financeiras, ao apresentar uma definição precisa de justo valor e uma única fonte de mensuração de justo valor, assim como as exigências de divulgação a aplicar

Handwritten notes and signatures in blue ink, including initials like 'ME', 'RM', 'TR', 'PKS', 'AN', and 'AUT'.

transversalmente a todas as IFRS. A entrada em vigor desta nova norma teve impacto nas divulgações das demonstrações financeiras do Grupo ANA.

Interpretações

- **IFRIC 20 (nova)** – ‘Custos de descoberta na fase de produção de uma mina a céu aberto’. Esta interpretação refere-se à contabilização dos custos de remoção de resíduos, verificados durante a fase de produção (fase inicial) de uma mina de superfície, como um ativo, considerando que a remoção de desperdícios gera dois tipos de benefícios potenciais: extração imediata de recursos minerais e melhoria do acesso a quantidades adicionais de recursos minerais, a serem extraídos no futuro. A entrada em vigor desta interpretação não teve impacto nas demonstrações financeiras do Grupo ANA.

2.2.2_NOVAS NORMAS, ALTERAÇÕES E INTERPRETAÇÕES, QUE JÁ FORAM PUBLICADAS E CUJA APLICAÇÃO É OBRIGATÓRIA PARA PERÍODOS ANUAIS, QUE SE INICIEM EM OU APÓS 1 DE JANEIRO DE 2014 OU EM DATA POSTERIOR, NÃO ADOTADAS ANTECIPADAMENTE:

Normas

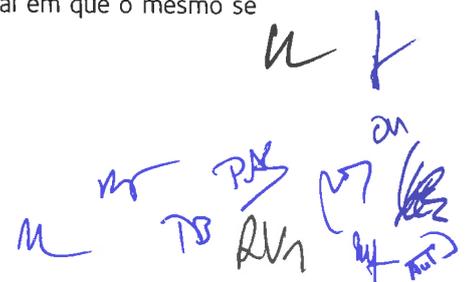
- **IFRS 10 (nova)** – ‘Demonstrações financeiras consolidadas’ (a aplicar na União Europeia em períodos anuais que comecem, o mais tardar, em ou após 1 de janeiro de 2014). A IFRS 10 substitui todos os procedimentos e orientações contabilísticas relativas a controlo e consolidação, incluídas na IAS 27 e na SIC 12, alterando a definição de controlo e os critérios aplicados para determinar o controlo. O princípio fundamental de que uma entidade consolidada apresenta a empresa-mãe e as suas subsidiárias como uma única entidade permanece inalterado. A entrada em vigor desta nova norma não deverá ter impacto nas demonstrações financeiras do Grupo ANA.
- **IFRS 11 (nova)** – ‘Acordos conjuntos’ (a aplicar na União Europeia em períodos anuais que comecem, o mais tardar, em ou após 1 de janeiro de 2014). A IFRS 11 foca-se nos direitos e obrigações dos acordos conjuntos em detrimento da sua forma legal. Os acordos conjuntos podem ser operações conjuntas (direitos sobre os ativos e obrigações) ou empreendimentos conjuntos (direitos sobre os ativos líquidos pela aplicação do método de equivalência patrimonial). A consolidação proporcional empreendimentos conjuntos deixa de ser permitida. A entrada em vigor desta nova norma não deverá ter impacto nas demonstrações financeiras do Grupo ANA.
- **IFRS 12 (nova)** – ‘Divulgação de interesses em outras entidades’ (a aplicar na UE nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2014). Esta norma estabelece os requisitos de divulgação

Handwritten notes in blue ink at the bottom left of the page, including the letters 'NO' and various scribbles and arrows.

Handwritten signature or initials in blue ink at the bottom right of the page.

para todas as naturezas de interesses em outras entidades, como: subsidiárias, acordos conjuntos, associadas e entidades estruturadas, de forma a permitir a avaliação da natureza, riscos e efeitos financeiros associados aos interesses da Entidade. A adoção desta nova norma não deverá ter impacto nas demonstrações financeiras do Grupo ANA.

- **Alteração à IFRS 10, IFRS 11 e IFRS 12** – ‘Regime de transição’ (a aplicar na União Europeia em períodos anuais que comecem, o mais tardar, em ou após 1 de janeiro de 2014). Esta alteração clarifica que, quando um tratamento contabilístico diferente das orientações da IAS 27/SIC 12 resultar da adoção da IFRS 10, os comparativos apenas devem ser ajustados para o período contabilístico imediatamente precedente, sendo as diferenças apuradas reconhecidas no início do período comparativo, em Capitais próprios. A alteração introduzida na IFRS 11, refere-se à obrigação de testar para imparidade o investimento financeiro que resulte da descontinuação da consolidação proporcional. Os requisitos de divulgação específicos estão incluídos na IFRS 12. Estas alterações não deverão ter impacto nas demonstrações financeiras do Grupo ANA.
- **IAS 27 (revisão 2011)** – ‘Demonstrações financeiras separadas’ (a aplicar na União Europeia em períodos anuais que comecem, o mais tardar, em ou após 1 de janeiro de 2014). A IAS 27 foi revista, na sequência da emissão da IFRS 10, e contém os requisitos de contabilização e divulgação para os investimentos em subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas, quando a Entidade prepara demonstrações financeiras separadas. O Grupo ANA irá aplicar esta revisão à norma no início do período anual em que se tornar efetiva.
- **IAS 28 (revisão 2011)** – ‘Investimentos em associadas e empreendimentos conjuntos’ (a aplicar na União Europeia em períodos anuais que comecem, o mais tardar, em ou após 1 de janeiro de 2014). A IAS 28 foi revista, na sequência da emissão da IFRS 11, e prescreve o tratamento contabilístico para investimentos em associadas e empreendimentos conjuntos, definindo ainda os requisitos de aplicação do método de equivalência patrimonial. Esta revisão não deverá ter impacto nas demonstrações financeiras do Grupo ANA.
- **IAS 32 (alteração)** – ‘Compensação de ativos e passivos financeiros’ (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2014). Esta alteração faz parte do projeto de “compensação de ativos e passivos” do IASB, o qual visa clarificar a noção de “deter atualmente o direito legal de compensação”, e clarifica que alguns sistemas de regularização pelos montantes brutos (as câmaras de compensação) podem ser equivalentes à compensação por montantes líquidos. O Grupo ANA irá aplicar este normativo no início do período anual em que o mesmo se tornar efetivo.



- **IAS 36 (alteração)** – ‘Divulgação do valor recuperável para ativos não financeiros’ (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2014). Esta alteração trata da divulgação de informação sobre o valor recuperável de ativos em imparidade, quando este tenha sido mensurado através do modelo do justo valor menos custos de vender. Não é expectável que esta alteração venha a ter impacto nas demonstrações financeiras do Grupo ANA.
- **IAS 39 (alteração)** – ‘Novação de derivados e continuidade da contabilidade de cobertura’ (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2014). A alteração à IAS 39 permite que uma Entidade mantenha a contabilização de cobertura, quando a contraparte de um derivado que tenha sido designado como instrumento de cobertura, seja alterada para uma câmara de compensação, ou equivalente, como consequência da aplicação de uma lei ou regulamentação. Não é expectável que esta alteração venha a ter impactos nas demonstrações financeiras do Grupo ANA.
- **Alterações à IFRS 10, IFRS 12 e IAS 27** – ‘Sociedades de investimento’ (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2014). A alteração define uma Sociedade de investimento (‘Investment entities’) e introduz uma exceção à aplicação da consolidação no âmbito da IFRS 10, para as entidades que qualifiquem como as Sociedades de investimento, cujos investimentos em subsidiárias devem ser mensurados ao justo valor através de resultados do exercício, por referência à IAS 39. Divulgação específica exigida pela IFRS 12. Esta alteração não terá impacto nas demonstrações financeiras do Grupo ANA.
- **IAS 19 (alteração)** – ‘Planos de benefícios definidos – Contribuições dos empregados’ (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de julho de 2014). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso da União Europeia. A alteração à IAS 19 aplica-se a contribuições de empregados ou entidades terceiras para planos de benefícios definidos, e pretende simplificar a sua contabilização, quando as contribuições são independentes do número de anos de serviço. Esta alteração não terá impacto nas demonstrações financeiras do Grupo ANA.
- **Melhorias às normas 2010-2012** – (a aplicar, em geral, nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de julho de 2014). Estas alterações ainda estão sujeitas ao processo de endosso pela União Europeia. Este ciclo de melhorias afeta os seguintes normativos: IFRS 2, IFRS 3, IFRS 8, IFRS 13, IAS 16, IAS 24 e IAS 38. O Grupo ANA irá aplicar as melhorias às normas do ciclo 2010-2012 no período em que se tornarem efetivas.

- Melhorias às normas 2011 – 2013** – (a aplicar, em geral, nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de julho de 2014). Estas alterações ainda estão sujeitas ao processo de endosso pela União Europeia. Este ciclo de melhorias afeta os seguintes normativos: IFRS 1, IFRS 3, IFRS 13, e IAS 40. O Grupo ANA irá aplicar as melhorias às normas do ciclo 2010–2012 no período em que se tornarem efetivas, exceto quanto às melhorias à IFRS 1 por a Entidade já aplicar IFRS.

2.3_CONSOLIDAÇÃO

FILIAIS

Filiais são todas as entidades (incluindo Entidades com Finalidades Especiais) sobre as quais o Grupo tem o poder de decisão sobre as políticas financeiras e operacionais, geralmente representado por mais de metade dos direitos de voto. A existência e o efeito dos direitos de voto potenciais que sejam correntemente exercíveis ou convertíveis são consideradas quando se avalia se o Grupo detém o controlo sobre outra entidade. As filiais são consolidadas a partir da data em que o controlo é transferido para o Grupo, sendo excluídas da consolidação a partir da data em que o controlo cessa.

É utilizado o método de compra para contabilizar a aquisição das filiais. O custo de uma aquisição é mensurado pelo justo valor dos bens entregues, instrumentos de capital emitidos e passivos incorridos ou assumidos na data de aquisição. Os custos da transação são registados como custos quando incorridos, de acordo com a IFRS 3.

Os ativos identificáveis adquiridos e os passivos e passivos contingentes assumidos numa concentração empresarial são mensurados inicialmente ao justo valor na data de aquisição, independentemente da existência de interesses não controlados. O excesso do custo de aquisição relativamente ao justo valor da parcela do Grupo dos ativos identificáveis adquiridos é registado como *goodwill*. Se o custo de aquisição for inferior ao justo valor da parcela do Grupo dos ativos líquidos da filial adquirida, a diferença é reconhecida diretamente na demonstração dos resultados.

As transações internas, saldos e ganhos não realizados em transações entre empresas do Grupo são eliminadas. As perdas não realizadas são também eliminadas, exceto se a transação revelar evidência de imparidade de um ativo transferido. As políticas contabilísticas de filiais são alteradas, sempre que necessário, de forma a garantir consistência com as políticas adotadas pelo Grupo.

Os Interesses que não controla são inicialmente reconhecidos pela respetiva proporção do justo valor dos ativos, passivos e passivos contingentes identificados. As transações com Interesses que não

Handwritten notes:
 M, NT, TD, PK, DV, AN, (S), (M), (Aut)

controla são tratadas como transações com acionistas, pelo que qualquer diferença apurada na aquisição ou alienação a Interesses que não controla é registada no capital próprio, não havendo lugar ao registo de quaisquer ganhos, perdas ou *goodwill*.

Os Investimentos em filiais apresentados nas demonstrações financeiras separadas da ANA, S.A., são mensurados ao custo de aquisição, deduzido de eventuais perdas de imparidade.

2.4_RELATO POR SEGMENTOS

Um segmento operacional é uma componente de uma entidade:

- a) que desenvolve atividades de negócio, de que pode obter réditos e incorrer em gastos (incluindo réditos e gastos relacionados com transações com outros componentes da mesma entidade);
- b) cujos resultados operacionais são regularmente revistos pelo principal responsável pela tomada de decisões operacionais da entidade para efeitos da tomada de decisões sobre a imputação de recursos ao segmento e da avaliação do seu desempenho; e
- c) relativamente à qual esteja disponível informação financeira distinta.

O Grupo ANA identificou como responsável pela tomada de decisões operacionais o Conselho de Administração, ou seja o órgão que revê a informação interna preparada de forma a avaliar a performance das atividades do Grupo e a afetação de recursos. A determinação dos segmentos operacionais foi efetuada com base na informação que é analisada pelo Conselho de Administração, da qual não resultaram novos segmentos comparativamente aos já reportados anteriormente.

O Grupo ANA relata como segmentos operacionais: aeroportos, atividade comercial e *handling*.

- aeroportos – inclui toda a atividade desenvolvida no âmbito da prestação do serviço público de apoio à aviação civil;
- atividade comercial – inclui a atividade respeitante às áreas de Retalho, Imobiliário, Estacionamento e Publicidade;
- *handling* – inclui toda a atividade de apoio às aeronaves nos aeroportos da ANA, S.A. e da ANAM, S.A., e ainda serviços de apoio a passageiros, bagagem e carga aérea, desenvolvidos pela Portway, S.A..





2.5_CONVERTÃO CAMBIAL

A) MOEDA FUNCIONAL

Os elementos incluídos nas demonstrações financeiras são apresentados em milhares de euros (moeda do ambiente económico em que o Grupo ANA opera).

B) TRANSAÇÕES E SALDOS

As transações em moeda diferente do euro são convertidas na moeda funcional utilizando as taxas de câmbio vigentes à data da transação.

As diferenças de câmbio realizadas no exercício, bem como as não realizadas apuradas em relação aos ativos e passivos monetários existentes à data do balanço, aos câmbios vigentes nessa data, são reconhecidos na demonstração dos resultados.

Para a conversão dos ativos e passivos monetários em moeda estrangeira, existentes à data do relato financeiro, foram utilizadas as seguintes taxas de câmbio em relação ao euro:

Moeda	2013	2012
USD	1,3791	1,3194
GBP	-	0,8161

2.6_ATIVOS DA CONCESSÃO

As concessões atribuídas às empresas do Grupo, ANA, S.A. e ANAM, S.A. incluem como ativos da concessão os abaixo enunciados.

2.6.1_ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Os ativos fixos tangíveis compreendem os bens dominiais e os bens patrimoniais adquiridos pelo Grupo, não elegíveis para o reconhecimento como Direito de Concessão, por não cumprirem os critérios da IFRIC 12 (nota 2.6.2).

Handwritten notes and signatures:
 A large handwritten 'u' with a downward arrow.
 Several smaller initials and signatures, including 'TB', 'Ruy', and 'Aut'.

- a) Bens dominiais – inclui todos os bens adquiridos pelas empresas do Grupo que se encontram implantados em terrenos do domínio público;
- b) Bens patrimoniais – inclui todos os ativos não afetos às atividades de prestação de serviço público, adquiridos pelas empresas do Grupo.

Estes bens estão registados pelo valor da contrapartida inicial liquidada pelas empresas e foram objeto de reavaliações legais, no âmbito do normativo anterior, o qual constitui o custo presumido à data da transição. Os ativos fixos tangíveis estão a ser depreciados pelas respetivas vidas úteis estimadas.

Os custos subsequentes são incluídos na quantia escriturada do bem ou reconhecidos como ativos separados, conforme apropriado, somente quando é provável que benefícios económicos fluam para as empresas e o custo possa ser mensurado com fiabilidade. Os demais dispêndios com reparações e manutenção são reconhecidos como um gasto no período em que são incorridos.

Os custos incorridos com empréstimos obtidos para a construção de ativos qualificáveis são capitalizados durante o período de tempo necessário para completar e preparar o ativo para o uso pretendido. Outros custos com empréstimos são levados a gastos do período.

São igualmente capitalizados nos ativos tangíveis os custos diretos relacionados com as áreas técnicas envolvidas na construção dos ativos do Grupo. Esta capitalização é efetuada em função dos recursos internos utilizados e dos tempos despendidos, por contrapartida da rubrica de trabalhos executados pela entidade e capitalizados.

Os ganhos ou perdas provenientes do abate ou alienação são determinados pela diferença entre os recebimentos das alienações e a quantia escriturada do ativo e são reconhecidos como rendimentos ou gastos na demonstração dos resultados.

O período de vida útil médio dos principais ativos fixos tangíveis resume-se como segue:

Edifícios	10 a 50 anos
Outras construções	10 a 50 anos
Equipamento básico	3 a 20 anos
Equipamento de transporte	4 a 7 anos
Equipamento administrativo	4 a 10 anos

2.6.2_ATIVOS INTANGÍVEIS – DIREITO DA CONCESSÃO

De acordo com as condições dos contratos de concessão das empresas ANA, S.A. e ANAM, S.A. e da regulação económica estabelecida nesses instrumentos, conforme descrito na nota 1.3, o modelo de registo dos ativos da concessão, a aplicar no âmbito da IFRIC 12, é o do ativo intangível, dado não existir qualquer obrigação de pagamento, por parte do concedente, relativamente à gestão de serviço público prestado (exploração e investimento), para além das tarifas cobradas aos utilizadores dos aeroportos, suportando a ANA, S.A. e a ANAM, S.A. o risco de procura.

Na determinação dos ativos a classificar como ativos que integram o direito de concessão, foram identificadas as classes de ativos associados às diferentes atividades desenvolvidas, tendo sido considerados como ativos a integrar o direito de concessão, os que respeitam a serviços/atividades em que:

- i) concedente controla ou regula:
 - a) quais os serviços a prestar – a concessionária é obrigada a prestar os serviços objeto do contrato de concessão;
 - b) a que utilizadores – a concessionária é obrigada a disponibilizar o acesso ao serviço público de forma indiscriminada a todos os utilizadores/utentes; e
 - c) preço – a concessionária é obrigada a praticar os preços estabelecidos pelo concedente ou outra entidade equivalente (ex.: regulador);
- ii) concedente controla qualquer interesse residual significativo na infraestrutura – quando o concessionário não pode dispor livremente dos ativos (ex.: alienar, onerar ou transferir) durante o prazo da concessão e/ou quando todos esses ativos reverterem a favor do concedente no final do contrato.

Assim, foram classificados como direito de concessão, os ativos fixos classificados como “Bens dominiais adquiridos” e “Bens patrimoniais”, que não estão associados a atividades de: i) retalho no lado terra; ii) exploração de parques de estacionamento; iii) rent-a-car; iv) imobiliárias (edifícios arrendados a terceiros); e v) bens da sede (exceto o sistema de informação de gestão dos aeroportos). Ao saldo apurado foi deduzido o valor dos subsídios obtidos para esses investimentos, passando a ser apresentados líquidos dos montantes investidos nos ativos da concessão, conforme política definida para o Grupo ANA.

No que se refere aos “Bens dominiais cedidos” uma vez que a ANA, S.A. não despendeu qualquer valor para a aquisição dos mesmos, tendo apenas direito de uso para a prestação do serviço público, estes

Handwritten blue ink notes and signatures at the bottom right of the page. The notes include 'PS', 'TS', 'RM', 'inf', and 'on'. There are also several illegible signatures and initials.

montantes foram desreconhecidos das demonstrações financeiras da ANA, S.A. assim como o correspondente saldo de Subsídio ao investimento, registado em “Dívidas a pagar e outros passivos”.

Resultante da obrigação contratual assumida com a assinatura do contrato de concessão, a título de “pagamento inicial”, a ANA, S.A. registou, em 2012, um ativo intangível de 1.200 milhões de euros, que constitui o custo de aquisição do direito contratual de explorar a concessão de serviço público aeroportuário.

O direito de concessão apresentado na demonstração da posição financeira é adicionado pelos montantes acordados com o concedente para a construção/aquisição de ativos para o estabelecimento da concessão que se traduzam em investimentos de expansão ou requalificação nas infraestruturas.

Os direitos de concessão capitalizados são amortizados pelo prazo da concessão (50 anos), até 2062.

2.7_OUTROS ATIVOS INTANGÍVEIS

Os outros ativos intangíveis encontram-se valorizados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações acumuladas e perdas de imparidade.

Os ativos intangíveis só são reconhecidos se forem identificáveis e se for provável que deles advenham benefícios económicos futuros que sejam controlados pelo Grupo e mensuráveis com fiabilidade.

Os outros ativos intangíveis referem-se a *software*, sendo a vida útil estimada de 3 anos.

A) GOODWILL

O *goodwill* representa o excesso do custo de aquisição face ao justo valor dos ativos e passivos identificáveis da subsidiária/associada na data de aquisição. O *goodwill* de aquisições de filiais é incluído nos ativos intangíveis e o de aquisições de associadas é incluído em investimentos em associadas. O *goodwill* é sujeito a testes de imparidade numa base anual, e é mensurado ao valor inicial apurado deduzido de perdas de imparidade acumuladas. Ganhos ou perdas decorrentes da venda de uma entidade incluem o valor do *goodwill* referente à mesma.

O *goodwill* é alocado às unidades geradoras de fluxos de caixa para realização dos testes de imparidade. Os testes são realizados pelo menos uma vez por ano com referência à data de relato financeiro.




B) DESPESAS DE INVESTIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

As despesas de investigação efetuadas na procura de novos conhecimentos técnicos ou científicos ou na busca de soluções alternativas são reconhecidas em resultados quando incorridas.

As despesas de desenvolvimento são capitalizadas quando é demonstrável a viabilidade técnica do produto ou processo em desenvolvimento e o Grupo tem a intenção e a capacidade de completar o seu desenvolvimento e iniciar a sua comercialização ou o seu uso.

C) SOFTWARE

São capitalizados os custos incorridos com a aquisição de programas informáticos sempre que seja expectável a sua utilização pelo Grupo.

2.8 IMPARIDADE DE ATIVOS NÃO FINANCEIROS

Os ativos do Grupo ANA são analisados em cada período de reporte, por forma a detetar eventuais perdas por imparidade.

Na determinação do valor recuperável dos ativos, são consideradas 2 unidades geradoras de caixa:

- A rede de aeroportos gerida pela ANA, S.A., que inclui a totalidade dos ativos da ANA, S.A. e da ANAM, S.A., atendendo a que os seus ativos, por si só, não geram fluxos de caixa independentes;
- A Portway, S.A..

O valor recuperável corresponde ao maior valor, entre o valor de uso e o justo valor, deduzido dos custos de vender. Quando o valor contabilístico do ativo ou da unidade geradora de caixa é superior ao valor recuperável, há lugar ao registo de perda por imparidade. As perdas por imparidade são reconhecidas na demonstração de resultados.

No contexto dos contratos de concessão celebrados a 14 de dezembro de 2012 entre a ANA, S.A. e o Estado Português, e a 10 de setembro de 2013 entre a ANAM, S.A. e o Estado Português, a regulação económica da prestação do serviço público aeroportuário é aplicada à rede dos aeroportos do Grupo, conforme explicitado no ponto 1.3.1, materializando desta forma, o princípio da gestão integrada do negócio e consubstanciando uma única unidade geradora de caixa.

2.9_ATIVOS FINANCEIROS

O Grupo determina a classificação dos ativos financeiros, na data do reconhecimento inicial de acordo com o objetivo da sua compra, reavaliando esta classificação a cada data de relato.

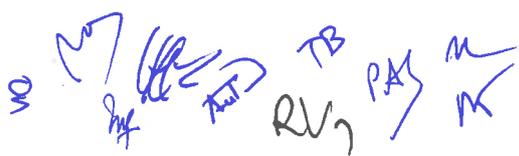
Os ativos financeiros podem ser classificados como:

- Ativos financeiros ao justo valor por via de resultados – incluem os ativos financeiros não derivados detidos para negociação respeitando a investimentos de curto prazo e ativos ao justo valor por via de resultados à data do reconhecimento inicial. São reconhecidos inicialmente pelo justo valor, sendo os custos da transação reconhecidos em resultados;
- Empréstimos concedidos e contas a receber – inclui os ativos financeiros não derivados com pagamentos fixos ou determináveis não cotados num mercado ativo. São reconhecidos ao custo amortizado usando a taxa efetiva de juro, deduzidos de qualquer perda de imparidade. O ajustamento pela imparidade de contas a receber é efetuado quando existe evidência objetiva de que o Grupo não terá a capacidade de receber os montantes em dívida de acordo com as condições iniciais das transações que lhe deram origem;
- Investimentos detidos até à maturidade – incluem os ativos financeiros não derivados com pagamentos fixos ou determináveis e maturidades fixas, que a entidade tem intenção e capacidade de manter até à maturidade;
- Ativos financeiros disponíveis para venda – incluem os ativos financeiros não derivados que são designados como disponíveis para venda no momento do seu reconhecimento inicial ou não se enquadram nas categorias acima referidas. São reconhecidos como ativos não correntes, exceto se houver intenção de os alienar nos 12 meses seguintes à data do balanço. São valorizados pelo seu justo valor, com as variações do mesmo reconhecidas em capital próprio.

Os ativos financeiros são desreconhecidos quando os direitos ao recebimento dos fluxos monetários originados por esses investimentos expiram ou são transferidos, assim como todos os riscos e benefícios associados à sua posse.

2.10_INVENTÁRIOS

Os inventários são valorizados ao menor do custo de aquisição ou do valor líquido de realização. Os inventários referem-se essencialmente a combustíveis, peças de substituição/conservação e outros materiais. Os inventários são reconhecidos inicialmente ao custo de aquisição, o qual inclui todas as

despesas suportadas com a compra. O custo é determinado utilizando o método do custo médio ponderado.

2.11_CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

A rubrica Caixa e equivalentes de caixa inclui: caixa, depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo de liquidez elevada e com maturidade inicial até 3 meses e descobertos bancários.

Os descobertos bancários são apresentados na demonstração da posição financeira, no passivo corrente na rubrica de empréstimos. Para efeito da demonstração dos fluxos de caixa, os descobertos bancários são incluídos na rubrica caixa e equivalentes de caixa.

2.12_DIVIDENDOS

Os dividendos são reconhecidos como passivo quando aprovados em Assembleia Geral pelos Acionistas.

2.13_PASSIVOS FINANCEIROS

A IAS 39 prevê a classificação dos passivos financeiros em duas categorias:

- Passivos financeiros ao justo valor por via de resultados;
- Outros passivos financeiros.

Os passivos financeiros ao justo valor por via de resultados referem-se a instrumentos financeiros derivados, contratados no âmbito da gestão do risco financeiro do Grupo.

Os instrumentos financeiros derivados são reconhecidos na data da sua contratação pelo seu justo valor. Subsequentemente, o justo valor dos instrumentos financeiros derivados é calculado numa base regular. Os ganhos ou perdas resultantes da variação do justo valor são registados, diretamente, nos resultados do período, ou em reservas de cobertura, no capital próprio, consoante qualifique como derivado de negociação ou de cobertura (Nota 3.3).

Os outros passivos financeiros incluem Empréstimos obtidos (Nota 2.14) e Dívidas a pagar e Outros passivos (Nota 2.15).

Handwritten notes in blue ink:
 M, TB, PAS, RV, ON, AUT

Os passivos financeiros são desreconhecidos quando as obrigações subjacentes se extinguem pelo pagamento, são canceladas ou expiram.

2.14_EMPRÉSTIMOS OBTIDOS

Os empréstimos obtidos são, inicialmente, reconhecidos ao justo valor, líquido de custos de transação incorridos e subsequentemente mensurados ao custo amortizado. Qualquer diferença entre os montantes recebidos (líquidos de custos de transação) e o custo amortizado é reconhecida na demonstração dos resultados ao longo do período do empréstimo, utilizando o método da taxa efetiva.

São classificados no passivo corrente, exceto se o Grupo possuir um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, 12 meses após a data do balanço, sendo neste caso classificados no passivo não corrente.

2.15_DÍVIDAS A PAGAR E OUTROS PASSIVOS

Os saldos de fornecedores e outras contas a pagar são reconhecidos inicialmente ao justo valor, sendo mensurados, subsequentemente, ao custo amortizado de acordo com o método da taxa de juro efetiva.

2.16_BENEFÍCIOS DE REFORMA

A empresa-mãe tem responsabilidades com complementos de reforma.

A ANA, S.A. tem um Fundo de Pensões Complementar, gerido por uma entidade autónoma, o qual inclui 2 planos:

- Plano de contribuição definida – abrange a totalidade dos trabalhadores, sendo que as contribuições para este plano são registadas como gasto, no exercício em que ocorrem;
- Plano de benefício definido – abrange apenas os trabalhadores que já se encontravam reformados a 1 de janeiro de 2004 (data de alteração do plano de benefício definido para contribuição definida). O cálculo atuarial das responsabilidades da empresa é efetuado, anualmente, de acordo com o método das rendas vitalícias imediatas. Os desvios atuariais (“remensurações”) são reconhecidos de imediato e apenas nos “Outros rendimentos integrais”.




O custo financeiro dos planos com fundo constituído é calculado na base líquida da responsabilidade não fundeada.

2.17_PROVISÕES

As provisões para reclamações judiciais são reconhecidas quando para o Grupo:

- Existe uma obrigação legal, contratual ou consuetudinária proveniente de acontecimentos passados;
- Seja provável uma saída de recursos para liquidar a obrigação; e
- Possa ser efetuada uma estimativa fiável do montante da obrigação.

Quando há um número de obrigações similares, a probabilidade de gerar uma saída de recursos é determinada em conjunto. A provisão é reconhecida mesmo que a probabilidade de saída de recursos relativa a um elemento incluído na mesma classe de obrigações, possa ser reduzida.

As provisões são mensuradas ao valor presente dos dispêndios estimados para liquidar a obrigação, utilizando uma taxa antes de imposto que reflete a avaliação de mercado para o período do desconto e para o risco da provisão em causa.

2.18_SUBSÍDIOS

Os subsídios são reconhecidos pelo seu justo valor quando existe uma segurança razoável que serão recebidos e que o Grupo cumprirá as obrigações inerentes.

Os subsídios recebidos para financiamento de aquisições de ativos fixos tangíveis são registados no passivo e reconhecidos em resultados, proporcionalmente às depreciações dos ativos subsidiados.

Os subsídios atribuídos no âmbito das atividades de serviço público são apresentados a deduzir ao valor dos serviços de construção prestados no direito de concessão, por constituírem reembolso de parte das despesas incorridas.

Os subsídios relativos a gastos são diferidos e reconhecidos na demonstração dos resultados pelo período necessário para os balancear com os gastos que se destinam a compensar.

Handwritten signature

Handwritten notes and signatures:
 m, TB, RV, (PK), (M), (AET), an

Os subsídios são classificados como passivos não correntes, na rubrica de “Dívidas a pagar e outros passivos”, quando o período de diferimento é superior a 12 meses. O saldo remanescente é classificado como “Dívidas a pagar e outros passivos” correntes.

2.19_LOCAÇÃO

LOCAÇÃO FINANCEIRA

Os ativos tangíveis e intangíveis adquiridos mediante contratos de locação em que o Grupo detém todos os riscos e benefícios inerentes à propriedade dos mesmos são contabilizados pelo método financeiro, pelo que os ativos e as correspondentes responsabilidades são reconhecidos na demonstração da posição financeira.

As locações são capitalizadas no início da locação pelo menor entre o justo valor do ativo locado e o valor presente dos pagamentos mínimos da locação, determinados à data de início do contrato. A dívida resultante de um contrato de locação financeira é registada líquida de encargos financeiros, na rubrica “Empréstimos” correntes e não correntes. Os encargos financeiros incluídos na renda e a depreciação dos ativos locados são reconhecidos na demonstração dos resultados no período a que dizem respeito.

Os ativos adquiridos em regime de locação financeira, no âmbito das atividades concessionadas, para integração na infraestrutura de prestação de serviço público, são considerados como parte dos serviços prestados e, conseqüentemente, como um ativo intangível adicional se constituírem investimento de expansão ou requalificação. Caso se refira a obrigações de renovação/substituição, o valor despendido é regularizado contra o acréscimo de custos registado para fazer face a estas obrigações.

LOCAÇÃO OPERACIONAL

As locações são consideradas como operacionais, desde que uma parcela significativa dos riscos e benefícios inerentes à posse do bem seja retida pelo locador.

As rendas pagas ao abrigo de contratos de locação operacional são registadas como custo no exercício em que ocorrem, durante o período da locação.




2.20_POLÍTICA DE COBERTURA

O Grupo ANA tem como política recorrer a instrumentos financeiros derivados que cumprem com as disposições da IAS 39, com o objetivo de efetuar cobertura dos riscos financeiros a que se encontra exposto, decorrentes de variações nas taxas de juro.

Os instrumentos financeiros derivados são reconhecidos na data da sua negociação (*trade date*), pelo seu justo valor. Subsequentemente, o justo valor dos instrumentos financeiros derivados é reavaliado numa base regular, sendo os ganhos ou perdas resultantes dessa reavaliação registados diretamente em resultados do período, exceto no que se refere aos derivados de cobertura. O reconhecimento das variações de justo valor dos derivados de cobertura depende da natureza do risco coberto e do modelo de cobertura utilizado.

CONTABILIDADE DE COBERTURA

Os instrumentos financeiros derivados utilizados para fins de cobertura podem ser classificados contabilisticamente como de cobertura desde que cumpram, cumulativamente, as seguintes condições:

- I. À data de início da transação a relação de cobertura encontra-se identificada e formalmente documentada, incluindo a identificação do item coberto, do instrumento de cobertura e a avaliação da efetividade da cobertura;
- II. Existe a expectativa de que a relação de cobertura seja altamente efetiva, à data de início da transação e ao longo da vida da operação;
- III. A eficácia da cobertura possa ser mensurada com fiabilidade à data de início da transação e ao longo da vida da operação;
- IV. Para operações de cobertura de fluxos de caixa os mesmos devem ser altamente prováveis de virem a ocorrer.

RISCO DE TAXA DE JURO (COBERTURA DE JUSTO VALOR)

Os instrumentos de cobertura que sejam designados e qualifiquem como de cobertura de justo valor, são registados na demonstração de posição financeira, pelo seu justo valor por contrapartida de resultados. Paralelamente, as alterações ao justo valor dos instrumentos cobertos, na componente que está a ser coberta, é ajustada por contrapartida de resultados. Consequentemente, qualquer ineficácia das coberturas é imediatamente reconhecida em resultados.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'TB', 'P.S.', 'AV', and 'AUT'.

Se a cobertura deixar de cumprir com os critérios exigidos para a contabilidade de cobertura, o instrumento financeiro derivado é transferido para a carteira de negociação e a contabilidade de cobertura é descontinuada prospectivamente.

RISCO DE TAXA DE JURO (COBERTURA DE FLUXOS DE CAIXA)

As operações que qualifiquem como instrumentos de cobertura em relação à cobertura de fluxo de caixa são registadas na demonstração de posição financeira pelo seu justo valor e, na medida em que sejam consideradas coberturas eficazes, as variações no justo valor dos instrumentos são inicialmente registadas por contrapartida de capitais próprios e posteriormente reclassificadas para a rubrica de gastos financeiros.

Se as operações de cobertura apresentarem ineficácia, esta é registada diretamente em resultados. Desta forma e em termos líquidos, os fluxos associados às operações cobertas são periodificados à taxa inerente à operação de cobertura contratada.

Quando um instrumento de cobertura expira ou é vendido, ou quando a cobertura deixa de cumprir os critérios exigidos para a contabilidade de cobertura, as variações de justo valor do derivado acumuladas em reservas são reconhecidas em resultados quando a operação coberta também afetar resultados.

2.21_JUSTO VALOR DE ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS

Na determinação do justo valor de um ativo ou passivo financeiro, se existir um mercado ativo, a cotação de mercado é aplicada. Este constitui o nível 1 da hierarquia do justo valor.

No caso de não existir um mercado ativo, o que é o caso para alguns ativos e passivos financeiros, são utilizadas técnicas de valorização geralmente aceites no mercado, baseadas em pressupostos de mercado. Este constitui o nível 2 da hierarquia do justo valor.

O Grupo aplica técnicas de valorização para os instrumentos financeiros não cotados, tais como derivados, instrumentos financeiros ao justo valor através de resultados e para ativos financeiros disponíveis para venda. Os modelos de valorização que são utilizados mais frequentemente são modelos de fluxos de caixa descontados e modelos de avaliação de opções que incorporam, por exemplo, as curvas de taxa de juro e volatilidade de mercado.

Para os ativos e passivos financeiros para os quais não existe informação de mercado ou equiparável, são utilizados modelos de valorização mais avançados contendo pressupostos e dados que não são




diretamente observáveis em mercado, para os quais o Grupo utiliza estimativas e pressupostos internos. Este constitui o nível 3 da hierarquia do justo valor.

2.22_IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO

Com efeitos a 1 de janeiro de 2008, a ANA, S.A. efetuou a opção pelo Regime Especial de Tributação dos Grupos de Sociedades no que respeita à sua filial Portway, S.A.. Desta opção resultou:

- a) Dedução, no Grupo, dos prejuízos fiscais da Portway, S.A. gerados após 1 de janeiro de 2008;
- b) Renúncia à redução de taxa dos Açores.

A ANAM, S.A. não se encontra ainda abrangida pelo Regime Especial de Tributação dos Grupos de Sociedades, pelo que o imposto corrente refletido na demonstração dos resultados consolidada é aquele que resulta da estimativa para impostos sobre o rendimento apurada individualmente pela empresa, com base no seu resultado fiscal.

O imposto sobre o rendimento inclui o imposto corrente e o imposto diferido. A estimativa para impostos sobre o rendimento é contabilizada tendo por base o resultado fiscal apurado no exercício, de acordo com a legislação aplicável.

Os impostos diferidos são reconhecidos na globalidade, usando o método do passivo sobre diferenças temporárias provenientes da diferença entre a base fiscal de ativos e passivos e os seus valores nas demonstrações financeiras consolidadas. No entanto, se o imposto diferido surge pelo reconhecimento inicial de um ativo ou passivo numa transação que não seja uma concentração empresarial, e que à data da transação não afeta nem o resultado contabilístico nem o resultado fiscal, este não é contabilizado.

Os impostos diferidos são determinados pelas taxas fiscais (e leis) decretadas ou substancialmente decretadas na data do balanço e que se espera que sejam aplicáveis no período de realização do imposto diferido ativo ou de liquidação do imposto diferido passivo.

Os impostos diferidos ativos são reconhecidos na medida em que seja provável que os lucros tributáveis futuros estejam disponíveis para utilização da diferença temporária.

Os impostos sobre o rendimento são registados na demonstração dos resultados, exceto quando estão relacionados com itens que sejam reconhecidos diretamente nos capitais próprios.

Handwritten notes and signatures in blue ink, including initials and the word "ANAM".

2.23_RÉDITO

VENDAS

Reconhecido no período contabilístico em que o Grupo transferiu para o comprador todos os riscos e vantagens significativos da propriedade dos bens, compreendendo o justo valor da venda de bens, líquido de impostos e descontos.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Reconhecido no período contabilístico em que os serviços são prestados, com referência à fase de acabamento da transação à data do balanço, compreendendo o justo valor da prestação de serviços, líquido de impostos e descontos.

A prestação de serviços engloba essencialmente as taxas cobradas pelos serviços prestados nas áreas de tráfego, assistência em escala, segurança, ocupação e área comercial, conforme previsto na regulação económica.

SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO

Refere-se ao registo dos serviços de construção associados aos contratos de concessão. O Grupo regista os custos associados à aquisição/construção de ativos de expansão ou upgrade das infraestruturas da concessão na demonstração de resultados separada, reconhecendo o rédito da construção correspondente. São igualmente considerados para a determinação do rédito dos serviços de construção os custos diretos relacionados com as áreas técnicas envolvidas na construção dos ativos de expansão.

3_GESTÃO DO RISCO FINANCEIRO

3.1_FATORES DE RISCO FINANCEIRO

As atividades do Grupo estão expostas a uma variedade de fatores de riscos financeiros: risco de crédito, risco de liquidez e risco de fluxos de caixa associado à taxa de juro. O Grupo detém um modelo de gestão do risco que foca a sua análise nos mercados financeiros procurando minimizar os potenciais efeitos adversos, utilizando instrumentos financeiros para efetuar a cobertura a certos riscos a que se encontra exposta.

Não se verificaram alterações ao programa de gestão de risco seguido pelo Grupo ANA.




A) RISCO DE CRÉDITO

O risco de crédito resulta de saldos de caixa e equivalentes de caixa, depósitos e instrumentos financeiros derivados em instituições financeiras, bem como dos saldos a receber dos clientes e outros devedores.

O Grupo ANA está sujeito ao risco de crédito das companhias aéreas que utilizam os aeroportos geridos pelo Grupo e não tem concentrações de risco de crédito significativas. O Grupo avalia o risco de crédito dos seus clientes através de uma abordagem centrada no impacto do potencial incumprimento na situação financeira do Grupo.

A avaliação deste risco é efetuada recorrendo a ferramentas específicas, designadamente ao Portfólio Manager da Dun & Bradstreet, que qualifica os clientes por bandas de risco.

O risco de crédito é monitorizado de forma sistemática, tendo o Grupo adotado um conjunto de medidas de mitigação de risco de crédito, entre os quais se incluem a prestação de garantias bancárias em função do nível de crédito concedido.

No que se refere ao risco de contraparte, a tabela seguinte apresenta um resumo da qualidade de crédito das Instituições financeiras no que respeita aos depósitos e aplicações:

<i>Rating</i>	Saldos 2013	Saldos 2012
Equivalentes de Caixa		
A2	31.402	-
Baa3	-	8
Ba1	3.998	30.241
Ba3	11.689	57.007
B1	23	7.680
B2	-	127
Caa1	38	-
Outros	73	577
	47.223	95.641

Notação atribuída pela Moody's

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'mk', 'm', 'TB', 'RAB', 'LH', 'my', 'on'.

B) RISCO DE LIQUIDEZ

A gestão do risco de liquidez implica a manutenção, a um nível suficiente, das disponibilidades de caixa e seus equivalentes, da consolidação da dívida flutuante, através de um montante adequado de facilidades de crédito, e da capacidade de liquidar posições de mercado. O Grupo tem uma linha de crédito de curto prazo negociada com o seu acionista que lhe permite assegurar a flexibilidade da dívida flutuante.

2013	0 - 6 Meses	6 - 12 Meses	1 - 5 Anos	> 5 Anos
Fornecedores c/c	12.375	7	42	13
Fornec. Investimentos	13.331	-	-	-
Fornec. Investimentos - Locação Financeira	591	539	908	-
Outros Credores	3.336	413	-	75
Garantias Prestadas por Terceiros	1.869	228	1.019	79
Empréstimos Bancários	30.450	127.072	1.852.358	184.196
Derivados	402	399	1.884	390
Responsabilidades Contratuais (1)	6.805	20.508	94.256	120.277
Acréscimos de Custos, excepto Juros Financ. Bancários	39.575	1.246	8	-
	108.733	150.412	1.950.475	305.029

(1) Responsabilidades contratuais com reposição/substituição

2012	0 - 6 Meses	6 - 12 Meses	1 - 5 Anos	> 5 Anos
Fornecedores c/c	24.056	16	35	8
Fornec. Investimentos	9.466	-	-	-
Fornec. Investimentos - Locação Financeira	323	976	1.859	-
Outros Credores	2.207	405	-	75
Outros Credores - <i>Concession Fee</i>	800.000	400.000	-	-
Garantias Prestadas por Terceiros	1.756	136	1.347	67
Empréstimos Bancários	11.195	127.441	380.179	216.442
Derivados	443	422	2.104	724
Responsabilidades Contratuais (1)	568	8.211	52.162	-
Acréscimos de Custos, excepto Juros Financ. Bancários	34.753	1.619	12	-
	884.766	539.226	437.698	217.315

(1) Responsabilidades contratuais com reposição/substituição

C) RISCO DE FLUXOS DE CAIXA E DE JUSTO VALOR ASSOCIADO À TAXA DE JURO

Os ativos remunerados do Grupo correspondem a aplicações a curto prazo (até 1 ano), sendo os fluxos de caixa operacionais substancialmente independentes das alterações da taxa de juro de mercado.

O risco da taxa de juro do Grupo advém de empréstimos de longo prazo obtidos, sendo que os empréstimos emitidos com taxas variáveis expõem-no ao risco de fluxos de caixa associado à taxa de juro e os emitidos com taxas fixas expõem-no ao risco do justo valor da dívida.

Para o cálculo da análise de sensibilidade à variação de taxa de juro foram utilizadas as taxas de juro em vigor a 31 de dezembro de 2013 e aplicado um *choque* de +0,25% e -0,25% de modo a estimar o impacto em resultados no período de 12 meses a findar em 31 de dezembro de 2014.

Da análise de sensibilidade às variações de taxa de juro resulta os seguintes impactos em resultados:

2013	Cenário c/ Taxa Actual *	Cenário +0,25%	Cenário -0,25%
Financiamentos à Tx. Variável	(73.299)	(3.367)	3.367
Financiamentos à Tx. Fixa	(5.349)	-	-
Juros S/ Locação Financeira	(83)	(1)	1
Juros Obtidos D.P	18	-	-
Impacto Aproximado em Resultados/Cenário Taxa Actual		(3.368)	3.368

* custo dos juros estimados em 2014

3.2_GESTÃO DO RISCO DE CAPITAL

O objetivo da empresa em relação à gestão do capital, que é um conceito mais lato do que o capital próprio relevado na face da demonstração da posição financeira, é:

- Salvar a capacidade do Grupo continuar a sua atividade e efetuar os investimentos necessários à prossecução do objeto da concessão;
- Manter um rácio de endividamento dentro dos limites do estabelecido nos contratos de concessão;
- Criar valor a longo prazo para os acionistas.

Os rácios de *gearing* em 31 de dezembro de 2013 e 2012 foram os seguintes:

	Grupo ANA	
	2013	2012
Empréstimos totais	1.746.236	673.409
Caixa e equivalentes de caixa	(47.278)	(95.699)
Dívida líquida	1.698.958	577.710
Capitais próprios	396.916	407.248
Capital Total	2.095.874	984.958
<i>Gearing (%)</i>	<i>81,1</i>	<i>58,7</i>

A variação do nível de endividamento resulta da contratação, junto do Grupo VINCI, de financiamento num total de 1.382,2 milhões de euros, destinado essencialmente ao pagamento do *upfront fee* do contrato de concessão da ANA, S.A., do reembolso dos dois empréstimos obrigacionistas detidos pela ANA, S.A., num total de 200 milhões de euros e de dois empréstimos da ANAM, S.A., no montante total de 82,4 milhões de euros.

3.3_CONTABILIZAÇÃO DE INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVADOS

O Grupo contrata instrumentos financeiros derivados apenas com a intenção de cobertura económica de riscos financeiros a que se encontra exposto, em particular, do risco de taxa de juro.

O método de reconhecimento das variações de justo valor depende da classificação do instrumento como sendo ou não de cobertura e da natureza do item coberto.

O Justo valor dos contratos de SWAP de taxas de juro incorpora o risco de crédito do Grupo ANA.

4_ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS IMPORTANTES E JULGAMENTOS

As estimativas e julgamentos são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas sobre eventos futuros que se acredita serem razoáveis nas

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom left of the page.

Handwritten signature in blue ink at the bottom right of the page.

circunstâncias em causa.

A natureza intrínseca das estimativas pode levar a que o reflexo real das situações que são alvo de estimativa possam no futuro vir a diferir dos montantes inicialmente estimados.

4.1 IMPARIDADE DE ATIVOS

Sempre que o valor contabilístico do conjunto de ativos que constituem a unidade geradora de caixa exceda a quantia recuperável, correspondendo ao maior valor entre o valor de uso e o justo valor, deduzido dos custos de vender, o mesmo é reduzido até ao montante recuperável, sendo esta perda por imparidade reconhecida nos resultados do exercício.

Com a adoção da IFRIC 12, a ANA, S.A. efetuou um teste de imparidade de forma a avaliar a recuperabilidade dos seus ativos, do qual não resultou qualquer perda por imparidade a registar.

Não se verificou qualquer indício de imparidade face aos testes efetuados em 2012.

4.2 ESTIMATIVA DE JUSTO VALOR DE ATIVOS FINANCEIROS

Sempre que os ativos financeiros disponíveis para venda não possuam uma cotação de mercado é efetuada uma estimativa do seu justo valor.

Esta estimativa é efetuada com base no Método de *Discounted Cash Flow*, e na melhor estimativa da gestão relativamente aos pressupostos de rentabilidade, crescimento e taxa de desconto que se venham a verificar no futuro.

4.3 ESTIMATIVA DE JUSTO VALOR DE INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVADOS

O justo valor dos instrumentos financeiros derivados é determinado com base nas curvas de taxa de juro estimadas a médio prazo, resultantes de transações de mercado fixadas para essas maturidades, e a notação de risco de crédito do Grupo ANA.

4.4 PRAZO DE CONCESSÃO ANAM, S.A.

Em 2012 perspetivou-se o alargamento da concessão da ANAM, S.A., até 2053, no quadro de um entendimento com o concedente.

Com a celebração em 2013 de um novo contrato de concessão, a amortização do direito de concessão da ANAM, S.A. foi alterada prospectivamente para o novo prazo de concessão até 2062, com efeito a setembro de 2013.

4.5_RESPONSABILIDADES DE RENOVAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO

O acréscimo de custos para as responsabilidades de renovação e substituição associadas à concessão é constituída de acordo com os parâmetros de qualidade exigidos para as infraestruturas da concessão e a estimativa de desgaste, considerando o seu estado de uso e a utilização.

Esta responsabilidade é avaliada anualmente, quer quanto ao montante, quer quanto à data de ocorrência, correspondendo o acréscimo de custos registado ao valor presente da melhor estimativa das responsabilidades contratuais a cada data de relato financeiro.

De acordo com as condições contratuais e de regulação descritas nas notas 1.3, a ANA, S.A. e a ANAM,S.A. assumem as responsabilidades de renovação/ substituição das infraestruturas da concessão (ativos no âmbito da IFRIC 12), pelo prazo da concessão, sem que esteja prevista uma receita concomitante para este tipo de dispêndio.

As responsabilidades apuradas resultaram da avaliação pela área técnica quanto à periodicidade, aos períodos de realização e aos montantes a despende. Estas responsabilidades foram descontadas pela aplicação das taxas de desconto estimadas para cada período com base num "cabaz" de taxas de juro sem risco, dos países da zona euro.

4.6_IMPARIDADE DAS CONTAS A RECEBER

O risco de crédito dos saldos de contas a receber é avaliado a cada data de reporte, tendo em conta a informação histórica do cliente e o seu perfil de risco. As contas a receber são ajustadas pela avaliação efetuada pela gestão, dos riscos estimados de cobrança existentes à data da demonstração da posição financeira, os quais poderão divergir do risco efetivo a incorrer.





5_INFORMAÇÃO POR SEGMENTOS

O Grupo ANA identifica 3 segmentos operacionais: Aeroportos, Comerciais e *Handling*.

	2013				
	Aeroportos	Comerciais	Handling	Não alocado	Grupo ANA
Prestação de Serviços					
Aviação	239.437	-	49.910	-	289.347
Segurança	44.523	-	-	-	44.523
Passageiros com Mobilidade Reduzida	7.327	-	-	-	7.327
Não Aviação	8.572	106.313	-	5	114.889
Contratos de construção	36.614	-	-	1.813	38.427
Outros Rêditos e Proveitos Operacionais	2.064	225	16	1.320	3.625
Proveitos Inter-Segmentos	561	-	-	-	561
	-	-	-	-	-
Custos Operacionais	(238.390)	(15.514)	(42.135)	(33.450)	(329.489)
Custos Inter-Segmentos	-	(561)	-	-	(561)
	-	-	-	-	-
Subsídios ao Investimento	167	158	-	-	325
Amortizações e depreciações	(43.741)	(8.488)	(1.494)	(4.204)	(57.928)
Resultado Operacional	57.134	82.132	6.296	(34.516)	111.046
Custos de Financiamento					(79.010)
Participação nos Resultados de Assoc.					14
Outros Resultados Financeiros					(2.506)
Imposto sobre o Rendimento					(10.944)
Resultado das Atividades					18.600
Resultado Líquido					18.600
Ativos e Investimento					
Ativos Fixos Tangíveis	26.984	60.113	2.968	5.423	95.487
Direito de Concessão	899.063	13.982	-	1.215.281	2.128.326
Outros Ativos Intangíveis	4	58	-	990	1.052
Investimento em ativos	40.151	785	342	1.806	43.084

u f

Handwritten notes and signatures at the bottom right of the page, including initials like 'M', 'PJS', 'RM', 'Aut', and 'on'.

	2012 (Reexpresso)				
	Aeroportos	Comerciais	Handling	Não alocado	Grupo ANA
Prestação de Serviços					
Aviação	223.117	-	43.559	-	266.676
Segurança	42.103	-	-	-	42.103
Passageiros com Mobilidade Reduzida	7.303	-	-	-	7.303
Não Aviação	8.663	103.853	-	146	112.663
Contratos de construção	12.030	-	-	9.089	21.119
Outros Réditos e Proveitos Operacionais	7.996	11	4.781	423	13.210
Proveitos Inter-Segmentos	11.335	1.589	-	10.484	23.409
	-	-	-	-	-
Custos Operacionais	(200.989)	(15.529)	(42.495)	(44.244)	(303.257)
Custos Inter-Segmentos	(7.530)	(11.641)	-	(4.238)	(23.409)
	-	-	-	-	-
Subsídios ao Investimento	3.737	206	-	10	3.953
Amortizações e depreciações	(66.296)	(6.948)	(1.822)	(5.985)	(81.052)
Resultado Operacional	41.470	71.541	4.023	(34.315)	82.718
Custos de Financiamento					(17.566)
Imparidade em Investimentos Financeiros					9.252
Participação nos Resultados de Assoc.					11
Outros Resultados Financeiros					250
Imposto sobre o Rendimento					(18.729)
Resultado das Atividades					55.938
Resultado afeto aos interesses minoritários					(1.997)
Resultado Líquido					53.940
Ativos e Investimento					
Ativos Fixos Tangíveis	29.502	57.503	4.281	7.395	98.682
Direito de Concessão	911.359	16.325	-	1.212.402	2.140.087
Outros Ativos Intangíveis	745	85	-	5.309	6.140
Investimento em ativos	44.781	2.063	1.237	12.799	60.880

Handwritten signature

Handwritten notes and signatures

6_ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

ANA, S.A.		GRUPO ANA				
Total		Dominiais	Patrimoniais	Curso	Adiantamentos	Total
Valor Bruto						
240.606	Saldo em 01-jan-2013	177.699	77.535	15.175	23	270.432
5.270	Aumentos	8	405	5.532	-	5.944
238	Capitalização trabalhos	-	-	238	-	238
315	Capitalização juros	-	-	315	-	315
15.956	Transferências	22.792	23.195	(18.715)	-	27.272
(3.277)	Abates	(3.146)	(253)	-	-	(3.400)
-	Alienações	-	(703)	-	-	(703)
<u>259.107</u>	<u>Saldo em 31-dez-2013</u>	<u>197.352</u>	<u>100.178</u>	<u>2.545</u>	<u>23</u>	<u>300.099</u>
Deprec. Acumuladas						
146.536	Saldo em 01-jan-2013	108.069	63.682	-	-	171.751
10.083	Reforço	7.354	4.782	-	-	12.136
16.263	Transferências	7.225	16.523	-	-	23.748
(2.251)	Abates	(2.122)	(251)	-	-	(2.373)
-	Alienações	-	(650)	-	-	(650)
<u>170.631</u>	<u>Saldo em 31-dez-2013</u>	<u>120.526</u>	<u>84.086</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>204.612</u>
Valor Líquido						
94.070	Saldo em 01-jan-2013	69.630	13.853	15.175	23	98.682
88.476	Saldo em 31-dez-2013	76.826	16.093	2.545	23	95.487

Nota: A rubrica de transferências inclui reclassificações entre direito de concessão e ativo fixo tangível.

Os investimentos efetuados em 2013 referem-se, essencialmente, ao plano de desenvolvimento do Aeroporto de Faro (construção de novos parques de estacionamento, acessos viários, *curbsides* e reordenamento paisagístico).

O montante de depreciações e amortizações apresentado na demonstração dos resultados inclui um valor de 1.027 milhares de euros, relativos a abates de ativos tangíveis efetuados durante o período. A ANA, S.A. transferiu estes bens para o domínio privado da Região Autónoma dos Açores, dando assim cumprimento ao decreto-lei nº. 66/2013 de 17 de maio de 2013, que procede à desafetação do domínio público aeroportuário do Estado, de parcelas de terrenos e edifícios implantados no aeroporto de Santa Maria.

Handwritten signature

Handwritten signatures and initials: MR, TB, RLV, ON, etc.

ANA, S.A.		GRUPO ANA				
Total		Dominiais	Patrimoniais	Curso	Adiantamentos	Total
Valor Bruto						
1.823.762	Saldo em 01-jan-2012	1.082.744	614.042	155.579	882	1.853.247
39.099	Aumentos	(519)	1.744	33.086	6.071	40.382
1.252	Capitalização trabalhos	-	-	1.252	-	1.252
1.532	Capitalização juros	-	-	1.532	-	1.532
(4.952)	Transf ^a	61.660	(4.999)	(58.925)	(2.688)	(4.952)
(1.588.829)	Aplicação IFRIC 12	(965.567)	(503.340)	(115.681)	(4.241)	(1.588.829)
(1.668)	Repex	-	-	(1.668)	-	(1.668)
(25.544)	Abates	(619)	(25.459)	-	-	(26.078)
(4.046)	Alienações	-	(4.453)	-	-	(4.453)
<u>240.606</u>	<u>Saldo em 31-dez-2012</u>	<u>177.699</u>	<u>77.535</u>	<u>15.175</u>	<u>23</u>	<u>270.432</u>
Deprec. Acumuladas						
890.407	Saldo em 01-jan-2012	498.915	415.558	-	-	914.473
67.269	Reforço	30.485	38.800	-	-	69.285
(83.140)	Transf ^a e Abates	14.235	(42.481)	-	-	(28.246)
(723.985)	Aplicação IFRIC 12	(435.566)	(343.668)	-	-	(779.234)
-	Imparidade	-	(178)	-	-	(178)
(4.016)	Alienações	-	(4.350)	-	-	(4.350)
<u>146.536</u>	<u>Saldo em 31-dez-2012</u>	<u>108.069</u>	<u>63.682</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>171.751</u>
Valor Líquido						
933.354	Saldo em 01-jan-2012	583.829	198.484	155.579	882	938.774
94.070	Saldo em 31-dez-2012	69.630	13.853	15.175	23	98.682

A adoção da IFRIC 12 pela ANA, S.A. no final de 2012 implicou que ativos, anteriormente classificados como ativos tangíveis, passassem a ser classificados como parte do direito de concessão (Nota 7).

O investimento efetuado no exercício de 2012 respeita ao plano de desenvolvimento do Aeroporto de Lisboa e ao plano de expansão do Aeroporto de Faro. No final de 2012, estes investimentos foram, maioritariamente, classificados como parte integrante do direito de concessão.

Os bens do ativo fixo tangível, adquiridos pelo Grupo mediante contratos de locação financeira, têm o seguinte valor líquido em 31 de dezembro de 2013:

Handwritten signature

Handwritten notes and signatures: NO, TB, Aut, RV, PAS, etc.

	Custo	Depreciações	Valor Líquido
Equipamento básico	2.503	1.576	926
Equipamento de transporte	244	179	65
Equipamento administrativo	862	432	430
Software	72	47	25
	<u>3.680</u>	<u>2.234</u>	<u>1.446</u>

De acordo com a política descrita no ponto 2.6, foram capitalizados, no ativo tangível, os custos diretos relacionados com as áreas técnicas envolvidas na construção dos ativos do Grupo no exercício de 2013.

Os valores capitalizados têm a seguinte natureza:

	2013	2012
Mercadorias Vendidas e Matérias Consumidas	1	7
Fornecimentos e Serviços Externos	29	236
Gastos com o Pessoal	207	1.008
Outros Gastos	-	-
	<u>238</u>	<u>1.252</u>

7_DIREITO DE CONCESSÃO E OUTROS ATIVOS INTANGÍVEIS

Os valores registados na rubrica de Direito de Concessão referem-se aos montantes investidos pela ANA, S.A. e ANAM, S.A., por contrapartida da gestão/exploração da rede de aeroportos nacionais atribuídos nos contratos de concessão.

Handwritten signature

Handwritten notes and signatures: AN, TB, RVH, AN, Aut

Os valores referentes ao direito de concessão e a outros ativos intangíveis têm o seguinte detalhe:

ANA, S.A		GRUPO ANA						
Direito concessão	Outros ativos intangíveis		Direito concessão				Outros ativos intangíveis	
			Ativos	Subsídios	Adiantamentos	Em curso	Valor líquido	
		Valor Bruto						
2.654.263	25.154	Saldo em 01-jan-2013	3.169.459	343.902	4.241	136.834	2.966.632	25.885
37.934	-	Aumentos	22	485	88	38.405	38.030	-
(1.794)	-	Transferência p/REPEX	-	-	-	(1.794)	(1.794)	-
533	-	Capitalização juros	-	-	-	533	533	-
(14.191)	(7.243)	Transferências	102.631	(2.147)	(3.149)	(125.162)	(23.534)	(7.243)
(91)	-	Abates	(91)	-	-	(24)	(115)	-
<u>2.676.655</u>	<u>17.911</u>	<u>Saldo em 31-dez-2013</u>	<u>3.272.021</u>	<u>342.240</u>	<u>1.181</u>	<u>48.792</u>	<u>2.979.754</u>	<u>18.643</u>
		Amort. Acumuladas						
695.138	19.015	Saldo em 01-jan-2013	971.121	144.576	-	-	826.546	19.745
37.736	2.973	Reforços	46.245	4.454	-	-	41.791	2.974
(11.113)	(5.129)	Transferências	(18.619)	(1.801)	-	-	(16.819)	(5.129)
(91)	-	Abates	(91)	-	-	-	(91)	-
<u>721.671</u>	<u>16.859</u>	<u>Saldo em 31-dez-2013</u>	<u>998.656</u>	<u>147.229</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>851.427</u>	<u>17.590</u>
		Valor Líquido						
1.959.124	6.139	Saldo em 01-jan-2013	2.198.337	199.326	4.241	136.834	2.140.087	6.140
1.954.984	1.052	Saldo em 31-dez-2013	2.273.365	195.012	1.181	48.792	2.128.326	1.052

Nota: A rubrica de aumentos inclui 2.376 milhares de euros relativos a reenquadramentos de ativos. A rubrica de transferências inclui reclassificações entre direito de concessão e ativo fixo tangível.

ANA, S.A		GRUPO ANA						
Direito concessão	Outros ativos intangíveis		Direito concessão				Outros ativos intangíveis	
			Ativos	Subsídios	Adiantamentos	Em curso	Valor líquido	
		Valor Bruto						
-	20.307	Saldo em 01-jan-2012	587.853	276.420	-	801	312.234	21.056
-	6	Aumentos	-	339	-	485	146	6
-	4.929	Transferências	757	-	-	(767)	(10)	4.929
-	(88)	Abates	-	-	-	-	-	(106)
-	-	Aplicação IFRIC12	-	-	-	-	-	-
1.220.634	-	Aumentos	1.200.000	-	-	20.634	1.220.634	-
1.433.629	-	Permuta p/Direito de concessão	1.380.849	67.143	4.241	115.681	1.433.629	-
<u>2.654.263</u>	<u>25.154</u>	<u>Saldo em 31-dez-2012</u>	<u>3.169.459</u>	<u>343.902</u>	<u>4.241</u>	<u>136.834</u>	<u>2.966.632</u>	<u>25.885</u>
		Amort. Acumuladas						
-	12.436	Saldo em 01-jan-2012	235.653	108.636	-	-	127.017	13.177
-	4.254	Reforços	8.398	3.998	-	-	4.400	4.262
-	2.413	Transferências	(10)	-	-	-	(10)	2.413
-	(88)	Abates	-	-	-	-	-	(106)
-	-	Aplicação IFRIC12	-	-	-	-	-	-
3.038	-	Reforços	3.095	56	-	-	3.038	-
692.100	-	Permuta p/Direito de concessão	723.985	31.885	-	-	692.100	-
<u>695.138</u>	<u>19.015</u>	<u>Saldo em 31-dez-2012</u>	<u>971.121</u>	<u>144.576</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>826.546</u>	<u>19.745</u>
		Valor Líquido						
-	7.871	Saldo em 01-jan-2012	352.200	167.784	-	801	185.216	7.880
1.959.124	6.139	Saldo em 31-dez-2012	2.198.337	199.326	4.241	136.834	2.140.087	6.140

Handwritten signature

Handwritten signatures and initials: M7, inf, (R), (R), TB, RV, PAS, M, M

Relativamente a este teste de imparidade apresentamos os principais pressupostos:

DETERMINAÇÃO DO VALOR RECUPERÁVEL

O valor recuperável foi determinado pelo valor de uso dada a inexistência de um justo valor determinado nos termos previstos na IAS 36.

Os pressupostos considerados têm origem no plano a médio prazo da Portway, S.A. para o período 2013 a 2017.

Para o período posterior até ao termo da concessão (2018 – 2062) foi considerada uma previsão de acordo com a fórmula de uma razão geométrica, de termos crescentes e razão constante de 0,5%.

A taxa de desconto utilizada foi de 12,90%.

ANÁLISE DE SENSIBILIDADE AOS PRESSUPOSTOS UTILIZADOS

Foram efetuadas análises de sensibilidade que ponderaram as condições atualmente prevalentes nos mercados financeiros, a situação do mercado português de ground handling, bem como a posição competitiva da Portway, S.A..

9_INVESTIMENTOS EM FILIAIS

A liquidação da NAER, S.A. foi aprovada através de Deliberação Social Unânime por escrito, de 20 de dezembro de 2012, com efeitos a 15 de outubro de 2012, tendo o registo da liquidação sido efetuado no dia 21 de dezembro.

Em 2013 a ANA, S.A. adquiriu 30% do capital da ANAM, S.A., anteriormente detidos pela Região Autónoma da Madeira (20%) e pelo Estado Português (10%).

	Sede	% Detida	Capital Social
ANAM - Aerop.Nav.Aérea da Madeira, S.A.	Funchal	100	90.000
Portway - Handling de Portugal, S.A.	Lisboa	100	17.000




Para além da alteração acionista em 2013, foi deliberada pelo Acionista Único uma recomposição do capital da ANAM, S.A. (operação harmónio), sendo que do Capital subscrito de 90.000 mil euros encontram-se por realizar 50.000 mil euros.

Os investimentos em filiais apresentam a seguinte decomposição:

	ANA, S.A.	
	2013	2012
Filiais		
ANAM- Aerop. Nav. Aérea da Madeira, S.A.	116.886	76.886
Portway- Handling de Portugal, S.A.	18.274	18.274
	<u>135.160</u>	<u>95.160</u>

Os movimentos ocorridos na rubrica de Investimentos em Filiais foram os seguintes:

	ANAM, S.A.	Portway, S.A.	NAER, S.A.	Total
1 de janeiro 2012	76.886	18.274	-	95.160
NAER, S.A. - Reversão da Imparidade	-	-	36.052	36.052
NAER, S.A. - Alienação	-	-	9.942	9.942
NAER, S.A. - Liquidação	-	-	(45.994)	(45.994)
31 de dezembro 2012	<u>76.886</u>	<u>18.274</u>	<u>-</u>	<u>95.160</u>
Realização do aumento de capital	40.000	-	-	40.000
31 de dezembro 2013	<u>116.886</u>	<u>18.274</u>	<u>-</u>	<u>135.160</u>

Handwritten signature

Handwritten notes and signatures: TB, RM, AN, ON, ANT

10_ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS POR CATEGORIA

A decomposição de ativos e passivos financeiros do Grupo por categoria é a seguinte:

2013	Créditos e valores a receber	Ativos disponíveis para venda	Ativos a justo valor por via de resultados	Passivos de cobertura ao justo valor	Outros passivos financeiros	Ativos/Passivos não financeiros	Total
Ativos							
Investimentos Financeiros	-	587	-	-	-	-	587
Clientes e Out. Contas a Rec.	51.193	-	-	-	-	-	51.193
Outros Ativos	-	-	-	-	-	12.843	12.843
Caixa e Equiv. de Caixa	47.278	-	-	-	-	-	47.278
	<u>98.471</u>	<u>587</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>12.843</u>	<u>111.901</u>
Passivos							
Empréstimos Obtidos	-	-	-	-	1.746.195	-	1.746.195
Instrumentos Derivados	-	-	-	2.903	-	-	2.903
Fornec. e Out. Contas a Pag.	-	-	-	-	33.597	-	33.597
Outros Passivos	-	-	-	-	-	192.940	192.940
	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>2.903</u>	<u>1.779.792</u>	<u>192.940</u>	<u>1.975.635</u>

2012	Créditos e valores a receber	Ativos disponíveis para venda	Ativos a justo valor por via de resultados	Passivos de cobertura ao justo valor	Outros passivos financeiros	Ativos/Passivos não financeiros	Total
Ativos							
Investimentos Financeiros	-	777	108	-	-	-	885
Clientes e Out. Contas a Rec.	55.226	-	-	-	-	-	55.226
Outros Ativos	-	-	-	-	-	13.112	13.112
Caixa e Equiv. de Caixa	95.699	-	-	-	-	-	95.699
	<u>150.925</u>	<u>777</u>	<u>108</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>13.112</u>	<u>164.922</u>
Passivos							
Empréstimos Obtidos	-	-	-	-	672.796	-	672.796
Instrumentos Derivados	-	-	-	4.217	-	-	4.217
Fornec. e Out. Contas a Pag.	-	-	-	-	1.242.646	-	1.242.646
Outros Passivos	-	-	-	-	-	113.697	113.697
	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>4.217</u>	<u>1.915.443</u>	<u>113.697</u>	<u>2.033.357</u>

A hierarquia do justo valor utilizada na mensuração de ativos e passivos financeiros do Grupo (Nota 2.21) é a seguinte:

considerando o crescimento do *cash flow* liberto em 0,5% até à maturidade, atualizado ao custo de oportunidade do capital (8,6%).

	Futuro
Saldo em 1 de janeiro de 2012	363
Varição do justo valor	414
Saldo em 31 de dezembro de 2012	777
Varição do justo valor	(191)
Saldo em 31 de dezembro de 2013	587

Da análise de sensibilidade realizada ao justo valor, fazendo variar a taxa de crescimento mais 0,1 p.b. e menos 0,1 p.b. e o custo de capital mais 1 p.b. e menos 1 p.b., obtivemos os seguintes resultados:

	Futuro	Taxa de crescimento	
		0,40%	0,60%
Custo de Capital	7,60%	634	648
	9,60%	540	548

FUNDO DE RESERVA

Os Ativos financeiros ao justo valor através de resultados respeitam unicamente ao Fundo de Reserva. O Fundo de Reserva corresponde ao *overfunding* existente no Fundo de Pensões – ANA Complementos, à data da conversão do plano de benefício definido, para contribuição definida.

O valor do Fundo de Reserva tem sido utilizado para fazer face às contribuições para o plano de contribuição definida, conforme previsto no capítulo I, artigo 6º, do contrato constitutivo do Fundo de Pensões – ANA Complementos, publicado no DR-III Série, em 25 de março de 2004.

O justo valor destes investimentos é apurado com base na cotação de mercado.




	Fundo de Reserva
Saldo em 1 de janeiro de 2012	97
Varição do justo valor	11
Saldo em 31 de dezembro de 2012	108
Varição do justo valor	(108)
Saldo em 31 de dezembro de 2013	-

Para além dos investimentos acima referidos, há ainda a considerar a participação na EUROAIR (ex-LAR) com valor líquido contabilístico nulo. Foi decretada falência em 1993, encontrando-se ainda em fase de reclamação de créditos. O valor de custo da participação é de 19 mil euros.

12_DÍVIDAS A RECEBER COMERCIAIS E OUTRAS – NÃO CORRENTES

ANA, S.A.			Grupo ANA	
2013	2012		2013	2012
1.139	1.139	Subsídios a Receber	1.139	1.139
7	8	Garantias Prestadas a Terceiros	8	11
2.651	-	Pagamentos antecipados	2.651	-
3.796	1.147		3.797	1.150

A rubrica pagamentos antecipados respeita ao imposto de selo pago relativo à garantia bancária prestada ao Estado Português no âmbito do contrato de concessão e a um contrato de financiamento. O custo será reconhecido ao longo do período do contrato de concessão (dezembro de 2062) e do contrato de financiamento (julho de 2018), respetivamente.

u f

Handwritten signatures and initials: M, TS, RBK, RCH, AN, AUT.

13_ATIVOS E PASSIVOS POR IMPOSTOS DIFERIDOS

Para efeitos de apuramento dos ativos e passivos por impostos diferidos foram utilizadas as seguintes taxas de imposto:

	2013	2012
ANA - (com reversão em 2013)	-	31,18%
ANA - (com reversão após 2013)	29,25%	28,89%
ANAM - (com reversão em 2013)	-	27,35%
ANAM - (com reversão após 2013)	26,77%	26,80%
ANAM - (prejuízos fiscais recuperáveis)	23,00%	25,00%
PORTWAY	28,62%	28,62%

Em 2013, as taxas consideradas para o cálculo dos impostos diferidos, consideram a nova taxa de IRC a vigorar a partir de 2014.

Em 2012, as taxas de imposto foram determinadas tendo por base o período estimado de reversão, uma vez que a redação transitória do artigo da derrama estadual era aplicável, por força do nº. 4 do artigo 116º do CIRC, apenas aos exercícios de 2012 e 2013.

O montante de prejuízos fiscais acumulados referente à ANAM, S.A., que não deu origem ao registo de imposto diferido ativo foi o seguinte:

Ano	Recuperável até	Prejuízos fiscais reportados em 2012	Movimentos do exercício Utilização no período	Caducidade do prazo de utilização	Prejuízos fiscais reportáveis em 2013	Prejuízos fiscais não reconhecidos em ID em 2013
2007	2013	8.166	(4.932)	(3.234)	-	-
2008	2014	10.265	-	-	10.265	4.014
2009	2015	8.559	-	-	8.559	4.148
		26.989	(4.932)	(3.234)	18.824	8.162

Handwritten signature

Handwritten notes and signatures: NO, TB, PAK, RV, etc.

Ano	Recuperável até	Prejuízos fiscais reportados em 2011	Movimentos do exercício Utilização no período	Caducidade do prazo de utilização	Prejuízos fiscais reportáveis em 2012	Prejuízos fiscais não reconhecidos em ID em 2012
2006	2012	10.151	(5.284)	(4.867)	-	-
2007	2013	8.166	-	-	8.166	3.234
2008	2014	10.265	-	-	10.265	4.014
2009	2015	8.559	-	-	8.559	4.148
		37.141	(5.284)	(4.867)	26.989	11.396

Os movimentos ocorridos nas rubricas de impostos diferidos, na ANA, S.A. e no Grupo detalham-se como se segue:

	GRUPO ANA								
	2012		Movimentos 2013					2013	
	Base	Imposto diferido	Taxa	Impacto em Resultados Alteração taxa	Mov. Resultados	Impacto em Capital Próprio Alteração taxa	Mov. Cap Próprio	Base	Imposto diferido
Ativos por Impostos Diferidos									
Provisões não aceites fiscalmente	3.994	1.245	29,25%	(77)	96	-	-	4.322	1.264
Provisões não aceites fiscalmente	19	5	29,25%	-	-	-	-	19	5
Benefícios de Reforma	5.209	1.505	29,25%	19	-	-	-	5.209	1.524
Instrumentos Derivados	4.217	1.218	29,25%	8	39	7	(423)	2.903	849
Resp. contratuais- Concessão	43.908	12.685	29,25%	158	17.225	-	-	102.797	30.068
Total ANA	57.347	16.659		108	17.360	7	(423)	115.250	33.711
Ativos tangíveis									
Ativos tangíveis	24	7	26,77%	-	-	-	-	24	7
Ativos tangíveis	24	7	27,35%	-	(7)	-	-	-	-
Provisões não aceites fiscalmente	2.943	805	26,77%	(17)	(756)	-	-	120	32
Prejuízos Fiscais Recuperáveis	15.594	3.898	23,00%	(312)	(1.134)	-	-	10.662	2.452
Resp. contratuais- Concessão	20.409	5.470	26,77%	(6)	1.089	-	-	24.476	6.552
Resp. contratuais- Concessão	275	75	26,77%	(2)	(73)	-	-	-	-
Ativos intangíveis	38	11	28,62%	-	(2)	-	-	31	9
Total Filiais	39.307	10.272		(337)	(883)	-	-	35.314	9.052
Total Filiais	96.654	26.931		(229)	16.476	7	(423)	150.563	42.763
Passivos por Impostos Diferidos									
Reavaliações de Ativos imobiliz.	4.620	1.335	29,25%	17	(17)	-	-	4.563	1.335
Benefícios de Reforma	62	18	29,25%	-	73	-	72	559	163
Ativos Financeiros	108	34	29,25%	-	(34)	-	-	-	-
Ativos Financeiros	691	200	29,25%	-	-	2	(56)	500	146
Transição fiscal	4.351	1.357	29,25%	-	(1.357)	-	-	-	-
Transição fiscal	4.351	1.257	29,25%	16	-	-	-	4.351	1.273
Total ANA	14.184	4.200		33	(1.334)	2	17	9.973	2.917
Transição fiscal	2.071	555	26,77%	(1)	-	-	-	2.071	554
Transição fiscal	2.071	566	27,35%	-	(566)	-	-	-	-
Total Filiais	4.142	1.121		(1)	(566)	-	-	2.071	554
Total Filiais	18.326	5.321		32	(1.901)	2	17	12.044	3.471

n f

*my P&S M7 2013 on
M B RIM 4 AUT*

	GRUPO ANA								
	2011				2012				
	Base	Imposto diferido	Taxa	Impacto em Resultados				Base	Imposto diferido
			Alteração Taxa	Mov. Resultados	Transferências	Mov. Cap. Próprio			
Ativos por Impostos Diferidos									
Provisões não aceites fiscalmente	8.954	2.581,55	31,18%	210	(1.541)	(5)	-	3.994	1.245
Provisões não aceites fiscalmente	-	-	28,89%	0	-	5	-	19	5
Benefícios de Reforma	5.209	1.502	28,89%	3	-	-	-	5.209	1.505
Benefícios de Reforma (a)	-	-	28,89%	-	(372)	-	372	-	-
Instrumentos Derivados	2.874	829	28,89%	1	2	-	386	4.217	1.218
Resp. contratuais- Concessão	-	-	28,89%	-	12.685	-	-	43.908	12.685
Total ANA	17.038	4.912		214	10.774	-	758	57.347	16.658
Ativos tangíveis	601	150	27,25%	1	-	(144)	-	24	7
Ativos tangíveis	-	-	26,80%	0	(6)	12	-	24	7
Provisões não aceites fiscalmente	-	-	27,35%	-	805	-	-	2.943	805
Prejuízos Fiscais Recuperáveis	-	-	25,00%	-	3.898	-	-	15.594	3.898
Resp. contratuais- Concessão	18.585	4.646	26,80%	367	525	(69)	-	20.409	5.470
Resp. contratuais- Concessão	-	-	27,35%	6	-	69	-	275	75
Ativos intangíveis	60.373	15.999	26,50%	-	(15.989)	-	(2)	32	9
Ativos intangíveis	-	-	28,62%	1	2	-	-	6	2
Total Filiais	79.559	20.795		376	(10.765)	(132)	(2)	39.307	10.272
	96.597	25.707		590	9	(132)	756	96.654	26.931
Passivos por Impostos Diferidos									
Reavaliações de Ativos imobiliz.	4.779	1.378	28,89%	3	(46)	-	-	4.620	1.335
Benefícios de Reforma	391	113	28,89%	0	(95)	-	-	62	18
Ativos Financeiros	374	108	31,18%	2	3	(80)	-	108	34
Ativos Financeiros	-	-	28,89%	-	-	80	120	691	199
Transição fiscal	13.053	3.763	31,18%	204	(1.357)	(1.254)	-	4.351	1.357
Transição fiscal	-	-	28,89%	3	-	1.254	-	4.351	1.257
Total ANA	18.597	5.362		212	(1.494)	-	120	14.184	4.200
Subsídios	8.989	2.382	26,50%	-	(2.382)	-	-	-	-
Ativos intangíveis- Dto concessão	6.741	1.685	26,80%	37	-	(1.167)	-	2.071	555
Ativos intangíveis- Dto concessão	-	-	27,35%	49	(518)	1.036	-	2.071	566
Total Filiais	15.729	4.067		86	(2.900)	(132)	-	4.142	1.121
	34.326	9.429		298	(4.394)	(132)	120	18.326	5.321

(a) - impacto reexpressão IAS 19R

Handwritten signature

Handwritten notes and signatures: (M), (P), (A), (T), TB, PAS, M

14_INVENTÁRIOS

ANA, S.A.			Grupo ANA	
2013	2012		2013	2012
84	96	Mercadorias	639	98
87	95	Mat. Primas, Subsidiárias e de Consumo	390	408
171	191		1.029	505
-	-	Perdas por Imparidade de Mat. de Consumo	-	-
171	191		1.029	505

Os Inventários em armazém são compostos, essencialmente, por combustíveis, peças de substituição/conservação e outros materiais relacionados com os edifícios/equipamentos afetos à atividade do Grupo.

15_DÍVIDAS A RECEBER COMERCIAIS E OUTRAS – CORRENTES

ANA, S.A.			GRUPO ANA	
2013	2012		2013	2012
41.544	37.746	Clientes	51.939	49.120
153	1.373	IVA a Recuperar	1.351	2.195
9.699	12.485	Dev. Diversos e outros Valores a Receber	11.107	13.666
6.336	9.318	Acréscimo de Rendimentos	6.866	10.047
1	284	Subsídios a Receber	1	880
2.348	1.916	Pagamentos Antecipados	3.326	3.065
60.080	63.122		74.590	78.973
(7.667)	(5.419)	Perdas por Imparidade de Dív. de Clientes	(11.359)	(8.838)
(2.998)	(2.953)	Perdas por Imparidade de Dív. de Terceiros	(2.992)	(2.947)
(10.665)	(8.372)		(14.351)	(11.785)
49.415	54.750		60.238	67.188

O valor contabilístico deduzido das perdas de imparidade das dívidas comerciais a receber aproxima-se do seu justo valor.

A rubrica de Acréscimo de Rendimentos inclui, entre outros, os valores relativos à taxa de segurança a receber do INAC, I.P.. O saldo no final de 2013 ascende a 4,8 milhões de euros no Grupo, dos quais 4,2 milhões de euros respeitam à ANA, S.A.. Em 2012, esta situação assumia a seguinte expressão: 8,8 milhões de euros no Grupo, dos quais 8 milhões de euros respeitavam à ANA, S.A..

Handwritten notes and signatures:
 M, MS, PS, AV, (10/17), (11/17), AN, ON

16_PERDAS POR IMPARIDADE DE ATIVOS

As Perdas por imparidade apuradas no exercício foram reconhecidas como gastos na demonstração dos resultados. Da mesma forma, a reversão de perdas de imparidade foi reconhecida como rendimento na demonstração dos resultados.

Os movimentos registados nas rubricas de Perdas por Imparidade foram os seguintes:

	2013			
	Saldo Inicial	Aumento	Reversão	Saldo final
Perdas por Imparidade de Dívidas de Clientes				
ANA, S.A.	5.419	2.248	-	7.667
Restantes valores do Grupo e Ajustam. de Consolidação	3.419	284	11	3.692
	<u>8.838</u>	<u>2.532</u>	<u>11</u>	<u>11.359</u>
Perdas por Imparidade de Dívidas de Outros Terceiros				
ANA, S.A.	2.953	45	-	2.998
Restantes valores do Grupo e Ajustam. de Consolidação	(6)	-	-	(6)
	<u>2.947</u>	<u>45</u>	<u>-</u>	<u>2.992</u>
Perdas por Imparidade de Inventários				
Materias de Consumo	-	1	-	1
Perdas por Imparidade de Investim.Financeiros				
Ativos Financeiros ao Justo Valor	19	-	-	19
	<u>11.804</u>	<u>2.578</u>	<u>11</u>	<u>14.371</u>

O aumento verificado nas Perdas por imparidade de dívidas de clientes resulta essencialmente da dificuldade de cobrança junto de dois clientes do negócio de *rent-a-car*. No decorrer de 2013, um dos clientes abandonou o espaço ocupado, por incumprimento contratual.

h f

*MS TB P&S
M RM ATT MY ON*

	2012			
	Saldo Inicial	Aumento	Reversão	Saldo final
Perdas por Imparidade de Dívidas de Clientes				
ANA, S.A.	5.216	203	-	5.419
Restantes valores do Grupo e Ajustam. de Consolidação	3.828	37	445	3.419
	<u>9.043</u>	<u>240</u>	<u>445</u>	<u>8.838</u>
Perdas por Imparidade de Dívidas de Outros Terceiros				
ANA, S.A.	6.484	-	3.531	2.953
Restantes valores do Grupo e Ajustam. de Consolidação	(6)	-	-	(6)
	<u>6.478</u>	<u>-</u>	<u>3.531</u>	<u>2.947</u>
Perdas por Imparidade de Inventários				
Materias de Consumo	-	-	-	-
Perdas por Imparidade de Investim.Financeiros				
Ativos Financeiros ao Justo Valor	19	-	-	19
	<u>15.540</u>	<u>240</u>	<u>3.977</u>	<u>11.804</u>

A redução verificada em 2012 nas Perdas por imparidade de dívidas de outros terceiros resulta do acordo comercial entretanto alcançado com a entidade.

17_OBRIGAÇÕES COM BENEFÍCIOS DE REFORMA

Estas obrigações respeitam apenas à ANA, S.A., tal como referido na nota 2.16. O Fundo de Pensões Complementar tem associado 2 planos, um dos quais de benefício definido.

PLANO DE BENEFÍCIO DEFINIDO

Para o apuramento das responsabilidades com serviços passados do Plano de Benefício Definido, que abrange apenas uma população de pensionistas, são efetuados cálculos atuariais, utilizando o método das rendas vitalícias imediatas.

Os pressupostos atuariais utilizados no apuramento das responsabilidades com serviços passados do Plano de Benefício Definido foram os seguintes:

	2013	2012
Tábua de Mortalidade	TV(88/90)	TV(88/90)
Taxa técnica	3,50%	3,50%
Taxa de crescimento da pensão (CGA)	1,50%	1,50%
Taxa de crescimento da pensão (SS)	1,50%	1,50%

Com base nos estudos atuariais, foram apurados os seguintes valores:

	2013	2012	2011	2010	2009
Património do Fundo	4.418	4.510	4.192	4.564	4.846
Responsabilidades com o plano	4.106	4.448	3.801	4.031	4.421
(Insuficiência) / Excesso	312	62	391	532	425

Efetuada uma análise de sensibilidade para os valores a 31 de dezembro de 2013, fazendo variar a taxa técnica mais 25 p.b. e menos 25 p.b., os resultados atuariais são os seguintes:

Taxa técnica	3,25%	3,75%
Património do Fundo	4.277	4.579
Responsabilidades com o plano	4.187	4.028
(Insuficiência) / Excesso	90	552

O património do Fundo evidencia o seguinte peso médio, por classe de ativo financeiro:

	2013	2012
Ações	17,59%	12,11%
Obrigações	72,55%	51,97%
Imobiliário	15,73%	18,27%
Outros Fundos	0,24%	1,94%
Liquidez	4,21%	16,97%
Outros	-10,32%	-1,26%
	100%	100%

A rubrica Outros inclui ganhos/perdas cambiais, comissões, impostos e ganho não atribuível.

Handwritten notes:
 n f
 no P&S
 TB RVH M RTD on

A análise da composição da carteira permite concluir que existe uma diversificação adequada face aos vários produtos financeiros e em concordância com as necessidades de liquidez para pagamento de pensões.

Os movimentos ocorridos no património do fundo foram os seguintes:

	2013	2012
Saldo inicial	4.510	4.192
Pensões pagas	(249)	(916)
Contribuições	-	940
Rendimento do fundo	156	294
Saldo final	4.418	4.510

Os movimentos ocorridos nas responsabilidades do plano foram os seguintes:

	2013	2012
Saldo inicial	4.448	3.801
Custos serviços correntes	-	-
Juro líquido ⁽¹⁾	149	181
Remensurações - pressupostos financeiros	(242)	694
Remensurações - ajuste de experiência	-	688
Benefícios pagos	(249)	(916)
Saldo final	4.106	4.448

(1) - Efeito juro líquido sobre as responsabilidades do plano a 1 de janeiro

Os movimentos registados nas demonstrações financeiras do Grupo, referentes ao Plano de Benefício Definido resultantes das alterações à IAS 19 (revista), foram os seguintes:

Handwritten signature

Handwritten initials and signatures: no, M, TB, PAK, M

	Com IAS 19 (revista)	
	01 jan. 2012	31 dez. 2012
Responsabilidade no início do período	532	391
Custo dos juros	(192)	(181)
Rendimento esperado dos ativos	219	200
Juro líquido	26	20
Custo do serviço corrente	-	-
Impacto na responsabilidade por via de resultado líquido	26	20
Retorno dos ativos do plano (exclui quota-parte juro líquido)	(337)	94
Ganhos / (perdas) variação pressupostos financeiros	(43)	(694)
Ganhos / (perdas) ajuste de experiência	212	(688)
Impacto na responsabilidade por via de rendimento integral	(168)	(1.289)
Contribuições	-	940
Responsabilidade no fim do período	391	62
Impacto na responsabilidade por via de rendimento integral	391	62
Taxa de imposto	28,83%	28,89%
Imposto sobre o rendimento	48	372
Impacto líquido da reclassificação para rendimento integral	(119)	(916)

Os movimentos ocorridos nas responsabilidades do plano – impactos nos gastos com pessoal e demonstração de rendimento integral e demonstração da posição financeira, foram os seguintes:

nt

Handwritten notes and signatures at the bottom right of the page, including initials like 'nt', 'PAB', 'Rly', and 'ATP'.

	Demonstração de Resultados	Rendimento Integral	Balanço
Saldo em 1 de Janeiro de 2012			<u>391</u>
Custo do ano 2012			
Juro líquido	<u>20</u>		
	<u>20</u>		
Contribuições do exercício			940
Remensurações			
Retorno dos ativos do plano		94	
Ganhos / (perdas) variação pressupostos financeiros		(694)	
Ganhos / (perdas) ajuste de experiência		<u>(688)</u>	
		<u>(1.289)</u>	
Saldo em 31 de Dezembro de 2012			<u>62</u>
Custo do ano 2013			
Juro líquido	<u>2</u>		
	<u>2</u>		
Remensurações			
Retorno dos ativos do plano		5	
Ganhos / (perdas) variação pressupostos financeiros		<u>242</u>	
		<u>247</u>	
Saldo em 31 de Dezembro de 2013			<u>312</u>

O superavit existente no Plano de Benefício definido a 31 de dezembro de 2013 foi reconhecido como ativo uma vez que será recuperado através da compensação com contribuições futuras do Grupo.

Em 2012, a ANA, S.A. efetuou uma contribuição para o fundo de 940 mil euros para financiamento de responsabilidades de pagamento com pensões futuras.

PLANO DE CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA

O plano de contribuição definida abrange todos os trabalhadores da ANA, S.A., sendo a contribuição da empresa efetuada nas seguintes condições:

- 2,8% do salário de referência, caso o trabalhador não efetue contribuições próprias;
- 3,5% do salário de referência, caso o trabalhador opte por fazer uma contribuição de, pelo menos, 1%.




O valor das contribuições efetuadas pela ANA, S.A. para este fundo, durante o ano de 2013, ascendeu a 1.509 milhares de euros (1.288 milhares em 2012).

18_IMPOSTO CORRENTE

ANA, S.A.		Grupo ANA	
2013	2012	2013	2012
<u>Ativo</u>			
-	9.382	Estimativa de imposto	(636) 9.945
-	-	IRC a recuperar	456 -
20	-	Retenções efectuadas por terceiros	796 -
-	-	Pagamentos por conta	209 -
20	9.382	IRC a recuperar	825 9.945
<u>Passivo</u>			
26.220	-	Estimativa de imposto	28.579 1.504
(5.566)	-	Retenções efectuadas por terceiros	(5.600) (25)
(14.577)	-	Pagamentos por conta	(15.878) (171)
6.077	-	IRC a pagar	7.101 1.308

O IRC a recuperar pelo Grupo (456 milhares de euros) respeita ao IRC de 2012, a receber pela ANAM, S.A., que ainda não foi objeto de reembolso por parte da Administração Tributária.

No exercício de 2013, a ANA, S.A. beneficiou de incentivos fiscais para as atividades de Investigação e Desenvolvimento (SIFIDE). Este benefício traduziu-se numa dedução à coleta no montante de 41 milhares de euros, (apresentada na declaração modelo 22 referente a 2012) para a qual contribuíram despesas de Investigação e Desenvolvimento elegíveis num total de 282 milhares de euros.

Ainda no que se refere aos incentivos fiscais para as atividades de Investigação e Desenvolvimento (SIFIDE), na estimativa de imposto do ano 2013 foi considerada uma dedução à coleta de 20 milhares de euros para a qual contribuíram despesas de Investigação e Desenvolvimento no valor de 131 milhares de euros.

uf

M TB Rui M Aut

19_CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

A rubrica de Caixa e Equivalentes de caixa apresenta o seguinte detalhe em 31 de dezembro de 2013 e 2012:

ANA, S.A.		Grupo ANA	
2013	2012	2013	2012
Caixa			
19	25	55	58
Equivalentes de caixa			
13.074	30.614	28.723	41.882
18.500	29.500	18.500	53.759
31.574	60.114	47.223	95.641
31.593	60.139	47.278	95.699

A redução registada na Caixa e equivalentes de caixa ficou a dever-se ao pagamento de dividendos, no montante de 30 milhões de euros e ao reembolso de empréstimos.

A 31 de dezembro de 2013, o saldo de Caixa e equivalentes de caixa na demonstração da posição financeira é igual ao da demonstração dos fluxos de caixa.

20_ CAPITAL SOCIAL

O Capital Social é representado por 40.000.000 ações com o valor nominal de 5 euros cada uma, as quais revestem forma escritural e seguem o regime das ações nominativas. O capital social encontra-se totalmente subscrito e realizado.

O capital social da ANA, S.A. era detido em 31 de dezembro de 2012, pelas seguintes entidades:

- Parpública 27.422.096 ações
- Estado Português 12.577.904 ações

u ↓

Handwritten notes and signatures in blue ink at the bottom left of the page, including initials like 'WC', 'ZM', 'TUT', 'RV', 'TB', 'PAS', and 'M'.

de março de 2013, e 5.176 milhares de euros resultantes da operação de aquisição de 30% da ANAM, S.A..

22_ CONCILIAÇÃO ENTRE O CAPITAL PRÓPRIO INDIVIDUAL E O CAPITAL PRÓPRIO CONSOLIDADO

2013		Capital Próprio antes do RLE	Aquisição a interesses que não controla	RLE	Capital Próprio após o RLE
ANA, S.A.		442.193	-	11.859	454.052
Ajustamentos de pré-consolidação	a)	591	-	(603)	(12)
Ajustamentos de consolidação	b)	30	-	-	30
Impacto das Filiais e Associadas		(68.688)	4.191	7.344	(57.154)
		374.126	4.191	18.600	396.916

a) Respeita a nivelamento de saldos entre as empresas do Grupo

b) Respeita à eliminação de transações

2012		Capital Próprio antes do RLE (reexpresso)	Liquidação da NAER	RLE (reexpresso)	Capital Próprio após o RLE
ANA, S.A.		411.846	-	59.279	471.125
Ajustamentos de pré-consolidação	a)	(118)	-	708	591
Ajustamentos de consolidação	b)	14.327	-	(14.297)	30
Impacto das Filiais e Associadas		(62.406)	(14.531)	8.249	(68.688)
		363.648,58	(14.531,17)	53.940,19	403.057,60

a) Respeita a nivelamento de saldos entre as empresas do Grupo

b) Respeita à eliminação de transações

O impacto das Filiais tem a seguinte decomposição:

2013	Capital Próprio antes do RLE	RLE *	Aquisição a interesses que não controla	Capital Próprio após o RLE
ANAM, S.A.	(67.108)	1.756	4.191	(61.162)
Portway, S.A.	(1.580)	5.588	0	4.008
	(68.688)	7.344	4.191	(57.154)

* antes de transações intra-grupo

2012	Capital Próprio antes do RLE	RLE *	Liquidação da NAER	Capital Próprio após o RLE
ANAM, S.A.	(71.769)	4.660	-	(67.108)
Portway, S.A.	(5.327)	3.747	-	(1.580)
NAER, S.A.	45.081	(158)	(44.923)	-
	(32.015)	8.249	(44.923)	(68.688)

* antes de transações intra-grupo

23_ EMPRÉSTIMOS

ANA, S.A.		Empréstimos Não Correntes	Grupo ANA	
2013	2012		2013	2012
1.606.668	350.236	Empréstimos Bancários	1.666.523	546.233
-	10.000	Empréstimo ANAM, S.A.	-	-
-	(119)	Custos c/ Obtenção de Empréstimos	-	(330)
491	848	Fornecedores- Locação Financeira	871	1.763
1.607.159	360.965		1.667.394	547.665

ANA, S.A.		Empréstimos Correntes	Grupo ANA	
2013	2012		2013	2012
24.054	120.490	Empréstimos Bancários	77.795	124.231
-	-	Descoberto Bancário	-	-
-	10.000	Empréstimo ANAM, S.A.	-	-
9.500	5.500	Empréstimos PORTWAY, S.A.	-	-
-	(143)	Custos c/ Obtenção de Empréstimos	(41)	(282)
512	568	Fornecedores- Locação Financeira	1.047	1.182
34.066	136.415		78.801	125.131

Handwritten signature

Handwritten notes and signatures:
 PAS
 2013
 AUT
 24/11/13
 on
 M

Os Empréstimos Bancários têm a seguinte composição:

Contrato	Taxa de Juro	Montante em dívida				Justo valor	
		ML Prazo		C Prazo		2013	2012
		2013	2012	2013	2012	2013	2012
BEI 97/98							
A+B	Fixa	8.034	10.676	2.642	2.625	9.602	12.132
	Variável	1.496	1.995	499	499	1.995	2.494
C+D	Fixa	15.118	18.696	3.578	3.500	16.714	20.169
	Variável	4.157	5.196	1.039	1.039	5.196	6.235
E+F	Fixa	7.482	8.729	1.247	1.247	6.993	8.238
	Variável	7.482	8.729	1.247	1.247	8.729	9.976
BEI 02	Fixa	53.216	14.965	5.061	1.083	42.934	13.486
	Fixa Revisível	15.625	60.500	1.563	5.500	16.124	64.736
BEI 02	Variável	22.500	24.375	1.875	1.875	24.375	26.250
	Fixa Revisível	22.500	24.375	1.875	1.875	20.061	26.323
BEI 09	Variável	37.143	40.000	1.905	-	39.048	40.000
	Fixa Revisível	29.714	32.000	1.524	-	29.790	29.975
Emprést. Obrig.	Variável	-	100.000	-	-	-	100.000
Emprést. Obrig.	Fixa	-	-	-	100.000	-	95.354
Emprést. Obrig. 2013/2018	Variável	100.000	-	-	-	100.000	-
Emprést. Obrig. 2013/2018	Variável	782.200	-	-	-	782.200	-
Linha de Crédito	Variável	500.000	-	-	-	500.000	-
Total ANA, S.A.		1.606.668	350.236	24.054	120.490	1.603.761	455.367
BEI 98/2000 - 2.							
	Variável	59.856	63.597	3.741	3.741	59.856	67.338
Emprést. Obrig.	Fixa	-	50.000	50.000	-	51.037	51.178
Restantes valores do Grupo		59.856	195.997	53.741	3.741	200.915	200.915
		1.666.523	546.233	77.795	124.231	1.804.676	656.282

O valor de mercado dos empréstimos de médio/longo prazo do Grupo, contratados a taxa fixa e taxa fixa revisível é calculado com base nos cash flows descontados às taxas de final de período, o que corresponde ao nível 2 da hierarquia do justo valor. No caso dos empréstimos à taxa fixa revisível, considera-se como pressuposto que passarão a taxa variável no próximo período de revisão da taxa.

Durante o ano de 2013, o Grupo procedeu a reembolsos de capital de empréstimos contratados com o BEI, no montante global de 25,9 milhões de euros, dos quais 22,2 milhões de euros respeitavam à ANA, S.A., e 3,7 milhões de euros à ANAM, S.A..

De registar ainda o reembolso, na maturidade, no segundo semestre de 2013, do empréstimo obrigacionista contratado com o Banco BPI no valor de 100 milhões de euros e o reembolso antecipado do empréstimo obrigacionista contratado com o Millennium BCP no montante de 100 milhões de euros.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'RM', 'TB', 'AK', and 'M'.

Handwritten signature in blue ink.

A ANAM, S.A. procedeu, também, ao reembolso antecipado dos empréstimos contratados com o *ABN Bank* no montante de 35 milhões de euros e com o *BGB – Gesellschaft* no montante de 47,4 milhões de euros.

No âmbito da assinatura do contrato de concessão e do valor a pagar ao Estado Português, a ANA, S.A. contratou um financiamento no montante de 800 milhões de euros, remunerado a taxa variável. O prazo do contrato de financiamento era coincidente com a data de aquisição das ações da ANA, S.A. pela VINCI Concessions Portugal, SGPS, S.A., pelo que foi reembolsado no próprio exercício, em setembro de 2013.

Relativamente a novos financiamentos, foram contratados com a VINCI AIRPORTS INTERNATIONAL financiamentos num valor global de 1.382,2 milhões de euros, os quais representam, em conjunto, cerca de 85% do valor em dívida na ANA, S.A. e 79% no Grupo.

Ainda no corrente ano, no perímetro do Grupo, a ANA, S.A. procedeu ao reembolso integral dos empréstimos que tinha com a ANAM, S.A. no valor de 20 milhões de euros e celebrou, em setembro, mais um contrato de financiamento com a Portway, S.A. no valor de 4 milhões de euros.

Importa ainda registar o fato de se terem fixado, ao longo do ano, as taxas de um conjunto de tranches de empréstimos contratados com o BEI, evidenciando-se uma diminuição do peso da dívida à taxa fixa revisível e um aumento do peso da dívida à taxa fixa.

As condições dos Empréstimos existentes são as seguintes:

W f

Handwritten notes and signatures in blue ink, including initials like 'AN', 'TB', 'RM', 'M', 'AT', and 'en'.

2012	Primeiro reembolso	Último reembolso	Taxa de juro	Período de pagamento de juros	Taxa juro média (%) (1)
Empréstimos ANA, S.A.					
BEI 97/98					
A+B	15-09-2003	15-09-2017	Fixa	Tranche A - Trimestral	2,87%
			Fixa	Tranches B - Anuais	4,00%
			Variável	Trimestral	1,00%
C+D	15-06-2007	15-06-2018	Fixa	Tranches C - Anuais	3,25% e 3,26%
			Fixa	Tranches D - Anuais	3,65% e 3,66%
			Variável	Tranche D3 - Trimestral	1,30%
E+F	15-12-2009	15-12-2020	Fixa	Anual	5,20%
			Variável	Trimestral	0,88%
BEI 02	15-09-2009	15-09-2024	Fixa	Tranche B2 - Anual	4,56%
			Fixa Revisível	Tranche B1 - Trimestral	4,68%
			Fixa Revisível	Tranches A - Anual	2,53% e 3,88%
BEI 02	15-09-2011	15-09-2026	Variável	Tranche C1 - Trimestral	1,99%
			Fixa Revisível	Tranche C2 - Trimestral	4,74%
BEI 09	15-12-2013	15-06-2034	Variável	Semestral	2,14%
			Fixa Revisível	Semestral	4,33%
Emprést. Obrig.	11-12-2016	11-12-2016	Variável	Semestral	1,35%
Emprést. Obrig.	28-08-2013	28-08-2013	Fixa	Anual	4,05%
Empréstimos ANAM, S.A.					
BEI 98/2000 - 2.	15-03-2011	15-03-2020	Variável	Trimestral	1,10%
ABN Bank	26-07-2016	26-07-2016	Variável	Semestral	1,36%
BGB-Gesellschaft	24-04-2017	24-04-2017	Variável	Semestral	1,35%
Emprést. Obrig.	29-07-2014	29-07-2014	Fixa	Anual	5,34%

(1) A taxa de juro média inclui os custos com as garantias bancárias

O Grupo ANA tem valores mobiliários (empréstimo obrigacionista da ANAM, S.A.) cotados na bolsa do Luxemburgo.

COVENANTS GERAIS DOS EMPRÉSTIMOS DO GRUPO ANA

Os contratos de financiamento das empresas do Grupo ANA preveem um conjunto de *covenants*, dos quais destacamos:

Empresa	Contratos de Financiamento	Dívida Contratada	Dívida Atual	Covenant	Limite	Covenant a 31/12/2013
ANA, S.A.	Contratos de Financiamento BEI	377.169	248.522	Garantidos pelo Estado Português ou Banca Comercial	100%	100,0%
				Controlo Acionista do Mutuário (Estado Português)	> 50%	0,0%
ANAM, S.A.	Contratos de Financiamento BEI	74.820	63.597	Garantidos pelo Estado Português	100%	100%
				Contrato Obrigacionista	50.000	50.000

Os contratos de financiamento acima identificados têm associados covenants relacionados com a manutenção da estrutura acionista das empresas do Grupo ANA, direta ou indiretamente, na esfera do Estado Português.

Em Setembro de 2013, com a conclusão do processo de privatização do Grupo ANA, e a venda da participação financeira do Estado Português (através da Parpública, SGPS, S.A) ao Grupo Vinci, foram iniciadas as ações necessárias à revisão destas cláusulas contratuais com as contrapartes envolvidas e à sua acomodação à nova estrutura acionista.

A 31 de Dezembro de 2013, o Grupo ANA estava em negociações para a revisão das condições dos contratos existentes, designadamente com o BEI.

Não foi recebida qualquer comunicação de incumprimento dos covenants ou de exigibilidade antecipada dos financiamentos.

LINHAS DE CRÉDITO

O Grupo dispõe de facilidades de crédito acordadas com o seu acionista.

CONTRATOS DE LOCAÇÃO FINANCEIRA

As condições dos contratos de locação financeira, existentes a 31 de dezembro de 2013, do Grupo são como se segue:

Ano primeira prestação	Ano última prestação	Tipo de Taxa de juro	Periodicidade
Locação financeira ANA, S.A.			
2008	2015	Variável	Mensal
2010	2014	Fixa	Trimestral
2011	2015	Fixa	Trimestral
2012	2016	Fixa	Trimestral
2013	2017	Fixa	Trimestral

Locação financeira restantes valores do Grupo			
2009	2013	Variável	Mensal
2010	2014	Variável	Mensal
2011	2015	Variável	Mensal

As responsabilidades assumidas com locações financeiras, por períodos temporais, apresentam-se com o seguinte detalhe:

ANA, S.A.			Grupo ANA	
2013	2012		2013	2012
Bens adquiridos com recurso a locação financeira				
-	-	Equipamento básico	882	1.450
51	70	Equipamento de transporte	84	150
952	1.345	Equipamento Administrativo	952	1.345
Futuros pagamentos mínimos				
564	639	Até 1 ano	1.130	1.299
520	906	De 1 ano até 5 anos	908	1.859
Juros				
52	71	Até 1 ano	83	117
29	58	De 1 ano até 5 anos	37	96
Valor presente dos pagamentos mínimos				
512	568	Até 1 ano	1.047	1.182
491	848	De 1 ano até 5 anos	871	1.763

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'mf', 'TB', 'RM', 'AN', and 'A.T.'.

24_INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVADOS

	2013		2012	
	<i>Notional</i>	Justo valor	<i>Notional</i>	Justo valor
Designados como cobertura de fluxos de caixa				
<i>Swap</i> taxa de juro	30.000	(2.903)	30.000	(4.217)
Total de derivados	30.000	(2.903)	30.000	(4.217)

O Grupo ANA tem contratado a 31 de dezembro de 2013 um instrumento financeiro derivado com um *notional* de 30 milhões de euros sobre a taxa de juro (*swap* taxa de juro).

Este derivado foi designado numa relação de cobertura de fluxos de caixa. O objetivo do Grupo é efetuar a cobertura do risco de taxa de juro associado aos pagamentos de juros indexados a taxa variável decorrentes de passivos financeiros, transformando a taxa de juro variável em taxa de juro fixa. O risco coberto é o indexante da taxa de juro variável associado aos referidos empréstimos, sendo que o risco de crédito não se encontra coberto.

De seguida, apresentam-se as principais condições do instrumento coberto e do instrumento de cobertura:

INSTRUMENTO COBERTO

Fluxos de caixa do financiamento contraído com o BEI:

<i>Notional</i>	30 milhões de euros
Data de emissão	15 de junho de 2005
Data de maturidade	15 de setembro de 2026
Taxa de juro	Eur 3M
Datas de liquidação	na maturidade

INSTRUMENTO DE COBERTURA

A ANA, S.A. negociou um *swap* de taxa de juro com as seguintes características:

Tipo	Interest Rate <i>Swap</i>
Contraparte	Deutsche Bank

<i>Notional</i>	30 milhões de euros (<i>amortizing</i>)
Data de transação	15 de junho de 2005
Data de início	15 de junho de 2005
Data de maturidade	15 de setembro de 2026
<i>Underlying</i>	ANA, S.A. recebe Euribor 3M, paga 3,55% (a partir de 15 de junho de 2010)

TESTES DE EFICÁCIA

O método utilizado é o de regressão linear, que analisa a correlação estatística entre as duas variáveis em análise: a variação do justo valor do swap e a variação do justo valor do financiamento atribuível a alterações na taxa de juro Euribor. Este método é utilizado nos testes retrospectivos e prospetivos.

Para efeitos de registo de ineficácia, é usado o dollar offset method.

O teste é realizado a cada data de reporte.

O movimento registado no ano foi o seguinte:

	Justo Valor	Impactos nos Resultados		Impacto no	Justo Valor
	2012	Juros pagos	Custos c/juros	Capital Próprio	2013
Cobertura	(4.217)	872	(1.004)	1.447	(2.903)

	Justo Valor	Impactos nos Resultados		Impacto no	Justo Valor
	2011	Juros pagos	Custos c/juros	Capital Próprio	2012
Cobertura	(2.874)	774	(782)	(1.335)	(4.217)

25_PROVISÕES

A provisão constituída, em 2009, visava cobrir as responsabilidades que a ANA, S.A. poderia vir a assumir, respeitantes a processos em curso com a Autoridade Tributária.

A provisão foi objeto de reversão em 2013, na sequência da utilização do regime excecional de regularização de dívidas de natureza fiscal, aprovado pelo Decreto-Lei nº. 151-A/2013, de 31 de outubro.

Handwritten signature

Handwritten notes and signatures:
 m TB RV7 [unclear] [unclear] [unclear]
 [unclear] [unclear] [unclear] [unclear]

27_DÍVIDAS A PAGAR E OUTROS PASSIVOS – CORRENTES

ANA, S.A.			Grupo ANA	
2013	2012		2013	2012
12.026	21.716	Fornecedores	12.438	24.116
13.339	9.124	Fornecedores de Investimentos	13.331	9.466
-	-	Estado e Outros Entes Públicos	-	-
856	719	Retenções efectuadas a terceiros	1.335	1.078
1.006	987	Encargos Sociais	2.087	1.994
-	-	Outros Impostos	291	2
2.139	1.201.889	Outros Credores	3.824	1.202.686
-	-	Acréscimo de Custos	-	-
7.284	7.678	Encargos com pessoal	12.435	16.320
24.602	2.836	Juros a Liquidar	25.679	3.871
14.097	5.730	Fornecimento e serviços externos	14.754	6.229
18.927	6.506	Responsabilidades Contratuais	27.313	8.779
11.558	11.791	Outros Acréscimos de Custos	13.639	13.835
5.346	4.604	Proveitos diferidos (recebim. antecipados)	5.177	5.039
235	207	Subsídios ao investimento	474	704
111.415	1.273.786		132.777	1.294.117

A diminuição verificada na rubrica outros credores resulta, essencialmente, do pagamento ao Estado Português do *fee* de concessão, no valor de 1.200 milhões de euros.

O aumento registado nos acréscimos de custos de fornecimentos e serviços externos resulta da antecipação do processo do encerramento contabilístico do exercício de 2013.

O movimento ocorrido na rubrica de subsídios ao investimento, corrente e não corrente, foi o seguinte:

Handwritten signature

Handwritten notes and signatures:
 MT, TB, PAS, M, RV1, Aut, 24, 2h

ANA, S.A.		Grupo ANA	
	74.671	Saldo em 1 de janeiro de 2012	75.748
70.527		Não corrente	71.580
4.144		Corrente	4.168
	(68.066)	Aplicação IFRIC 12	(68.574)
	636	Subsídios atribuídos no exercício	636
	36	Regularização no exercício	36
	(3.964)	Transfª para proveitos no exercício	(3.989)
	3.312	Saldo em 31 de dezembro de 2012	3.857
3.105		Não corrente	3.154
207		Corrente	704
	(241)	Reclassificação para ativos tangíveis	(343)
	(283)	Regularização no exercício	(283)
	(223)	Transfª para proveitos no exercício	(325)
	2.566	Saldo em 31 de dezembro de 2013	2.906
2.331		Não corrente	2.433
235		Corrente	474

A quantificação das responsabilidades contratuais com renovação/substituição, no âmbito da aplicação da IFRIC 12, e a sua utilização, constam do quadro que segue:

ANA, S.A.		Grupo ANA	
		Saldo em 1 de janeiro de 2012	18.585
-		Não corrente	16.013
-		Corrente	2.572
43.908		Aumentos do exercício	44.684
(1.668)		Utilizações do exercício	(2.328)
	42.240	Saldo em 31 de dezembro de 2012	60.941
35.734		Não corrente	52.162
6.506		Corrente	8.779
58.329		Aumentos do exercício	62.268
(9.315)		Utilizações do exercício	(10.967)
	91.254	Saldo em 31 de dezembro de 2013	112.242
72.327		Não corrente	84.929
18.927		Corrente	27.313

Handwritten notes and signatures: M7, TB, BAS, M, and other illegible marks.

Handwritten signature or initials.

28_RÉDITO

ANA, S.A.			Grupo ANA	
2013	2012		2013	2012
1.652	1.782	Vendas de mercadorias	823	907
192.668	180.208	Tráfego	218.676	204.639
18.225	18.048	Assistência em escala	61.199	59.358
26.123	25.999	Ocupação	24.845	24.970
59.185	56.402	Exploração	61.813	58.887
17.325	16.936	Estacionamento auto	17.601	17.219
4.329	2.145	Equipamento	3.601	1.974
3.288	4.231	Publicidade	3.467	4.560
7.276	6.820	Outras de natureza comercial	7.240	6.825
47.722	45.685	Taxa de segurança e PMR	51.850	49.406
38.063	20.634	Contratos de construção (concessão)	38.427	21.119
2.378	2.313	Outros proveitos	6.127	5.510
418.234	381.203		495.669	455.374

A quantia do Rêdito reconhecida no período, relativamente aos serviços de construção foi de 38.427 milhares de euros.

O aumento registado face a igual período anterior deve-se ao facto das atividades aeroportuárias da ANA, S.A. terem passado a ser registadas no âmbito dos contratos de concessão desde 14 de dezembro de 2012. O método usado para determinar o rêdito do contrato reconhecido no período é o método de percentagem de acabamento.

Handwritten signature and arrow pointing down.

Handwritten notes and signatures at the bottom right of the page.

29_MERCADORIAS VENDIDAS E MATÉRIAS CONSUMIDAS

ANA, S.A.		Grupo ANA		
Total	Movimentos	Mercadorias	Materiais de Consumo	Total
2013				
191	Inventários - saldo inicial	98	408	505
1.858	Compras	2.926	288	3.214
(3)	Regularização de Inventários	2	1	3
171	Inventários - saldo final	639	390	1.029
1.875	Custos do Exercício	2.387	307	2.694
2012				
214	Inventários - saldo inicial	66	464	530
1.978	Compras	1.890	253	2.143
(2)	Regularização de Inventários	(6)	4	(2)
191	Inventários - saldo final	98	408	505
2.000	Custos do Exercício	1.853	313	2.166

30_FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

ANA, S.A.		Grupo ANA	
2013	2012	2013	2012
25.354	25.572	17.296	16.622
15.559	15.013	16.853	16.243
22.088	21.111	24.135	23.160
13.933	16.775	15.352	19.045
10.770	12.809	12.236	14.596
1.696	1.635	2.338	2.286
6.221	5.969	7.209	6.980
628	824	930	1.184
1.706	1.615	2.433	1.922
644	1.448	795	1.545
751	818	841	931
37.244	20.634	37.608	21.119
56.602	43.908	59.966	44.790
2.361	2.296	2.673	2.829
195.555	170.426	200.667	173.252

* Rubricas com valor inferior a 1 milhão de euros em 2013 no Grupo

Handwritten initials and signatures in blue ink, including 'M', 'J', 'AET', 'RUM', 'PXS', 'M', and 'M'.

Handwritten signature in blue ink.

33_OUTROS GASTOS

ANA, S.A.			Grupo ANA	
2013	2012		2013	2012
445	509	Impostos	475	562
15.533	10.957	Incentivos	16.470	12.171
157	160	Quotizações Empr./Profissionais	193	194
737	796	Gastos com Serviços Bancários	795	854
-	405	Dívidas Incobráveis	-	448
318	419	Donativos	338	457
1	7	Perdas em Inventários	1	7
-	20	Perdas em Ativos Tangíveis	96	84
7	575	Multas e Penalidades	4	774
54	6.380	Outros Gastos	346	6.749
17.251	20.229		18.717	22.303

Os incentivos às companhias aéreas têm por objetivo a captação de tráfego, designadamente, formação de novas rotas e/ou frequências e otimização da capacidade oferecida nos aeroportos do Grupo. O aumento significativo destes gastos é compensado com o aumento do tráfego e consequentemente do Rêdito.

34_AMORTIZAÇÕES E DEPRECIAÇÕES

ANA, S.A.			Grupo ANA	
2013	2012		2013	2012
50.792	74.562	Amortizações/ Depreciações do Exercício	56.901	80.986
-	-	Perdas por imparidade	-	-
1.027	66	Abates de Ativos Fixos Tangíveis	1.027	66
51.818	74.628		57.928	81.052

A rubrica Abates de Imobilizado no valor de 1.027 milhares de euros respeita a abates de ativos tangíveis efetuados durante o período (ver nota 6).

Handwritten signature

Handwritten notes and signatures: RV, TB, PK, M, etc.

A diminuição verificada na rubrica Amortizações/depreciações do exercício resulta da aplicação da IFRIC 12, em dezembro do ano transato, à ANA, S.A. e ao alargamento do prazo de concessão da ANAM, S.A. de 2053 para 2062.

35_CUSTOS DE FINANCIAMENTO

ANA, S.A.			Grupo ANA	
2013	2012		2013	2012
(62.923)	(11.768)	Juros de financiam. bancários	(65.888)	(15.752)
(76)	(81)	Juros de locação financeira	(124)	(160)
(2.108)	(1.735)	Comissões sobre garantias	(2.108)	(1.735)
(7.750)	-	Imposto selo s/ empréstimos	(7.750)	-
(2.100)	-	Comissão de montagem de novo empréstimo	(2.100)	-
-	-	Juros de aplicações financeiras	-	862
(1.040)	(782)	Resultados obtidos com <i>swaps</i>	(1.040)	(782)
(75.998)	(14.365)		(79.010)	(17.566)

Os valores relativos a imposto de selo e comissões de montagem respeitam quase na sua totalidade ao empréstimo de curto prazo de 800 milhões de euros, já anteriormente referido.

36_PERDAS POR IMPARIDADES EM INVESTIMENTOS FINANCEIROS

Em 2012, com a liquidação da NAER, a Empresa procedeu à reversão da imparidade constituída em 2011.

Conforme Deliberação Social Unânime por escrito: i) foi efetuada a transmissão global do património da NAER, para a ANA, S.A., no montante de 11,8 milhões de euros; ii) foram compensados os restantes acionistas, mediante o pagamento da quantia correspondente à proporção das respetivas participações no capital social, sobre o valor do ativo, no total de 1,9 milhões de euros.

Handwritten signature

Handwritten notes and signatures:
 RB, TB, RV, M, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023, 2024, 2025, 2026, 2027, 2028, 2029, 2030, 2031, 2032, 2033, 2034, 2035, 2036, 2037, 2038, 2039, 2040, 2041, 2042, 2043, 2044, 2045, 2046, 2047, 2048, 2049, 2050, 2051, 2052, 2053, 2054, 2055, 2056, 2057, 2058, 2059, 2060, 2061, 2062, 2063, 2064, 2065, 2066, 2067, 2068, 2069, 2070, 2071, 2072, 2073, 2074, 2075, 2076, 2077, 2078, 2079, 2080, 2081, 2082, 2083, 2084, 2085, 2086, 2087, 2088, 2089, 2090, 2091, 2092, 2093, 2094, 2095, 2096, 2097, 2098, 2099, 2100

37_PARTICIPAÇÃO NOS RESULTADOS DAS ASSOCIADAS E OUTRAS

ANA, S.A.			Grupo ANA	
2013	2012		2013	2012
14	11	Dividendos recebidos (Futuro)	14	11
14	11		14	11

38_OUTROS RESULTADOS FINANCEIROS

ANA, S.A.			Grupo ANA	
2013	2012		2013	2012
		Gastos		
(3)	(8)	Juros Suportados	(1)	(14)
(8)	(11)	Diferenças de Câmbio Desfavoráveis	(11)	(18)
(2.522)	-	Efeito financeiro das Responsabilidades Contratuais	(3.314)	-
		Rendimentos		
398	233	Juros Obtidos	816	252
-	14	Diferenças de Câmbio Favoráveis	3	20
-	11	Outros Ganhos Financeiros	-	11
(2.135)	239		(2.506)	250

39_GASTO DE IMPOSTO

ANA, S.A.			Grupo ANA	
2013	2012 reexpresso		2013	2012 reexpresso
26.220	20.847	Imposto Corrente	29.216	22.970
(273)	418	(Excesso) / Insuficiência estimativa	(156)	453
(18.769)	(12.270)	Imposto Diferido	(18.116)	(4.694)
7.178	8.995		10.944	18.729

A conciliação entre o imposto corrente e o imposto efetivo é a seguinte:

Wb

Handwritten notes and signatures in blue ink at the bottom left of the page.

40_RESULTADOS POR AÇÃO

O resultado básico por ação é igual ao resultado diluído por ação e obtém-se pelo quociente entre o resultado líquido do exercício e o número de ações da ANA, S.A. (40 milhões de ações).

ANA, S.A.			Grupo ANA	
2013	2012 Reexpresso		2013	2012 Reexpresso
11.859	59.279	Resultado Líquido do período	18.600	53.940
40.000	40.000	Nº. de ações	40.000	40.000
Resultado Líquido por ação em euros				
0,30	1,48	Básico	0,46	1,35
0,30	1,48	Diluído	0,46	1,35

41_DIVIDENDOS

Em 31 de maio de 2013, a Assembleia Geral de Acionistas da ANA, S.A. deliberou a distribuição de dividendos no montante de 30 milhões de euros. Estes dividendos foram pagos em 28 de junho de 2013 à Parpública, SGPS, S.A..

42_COMPROMISSOS ASSUMIDOS

ANA, S.A.			Grupo ANA	
2013	2012		2013	2012
45.010	148.118	Com contratos firmados com realização em curso	47.433	159.742

O valor do grupo, em 2013, inclui rendas vincendas das locações operacionais de viaturas e equipamentos no valor de 1.385 e 49 milhares de euros, respetivamente.

Os compromissos assumidos relativamente as rendas vincendas das locações operacionais apresentam a seguinte decomposição por horizonte temporal:

wk

Handwritten notes and signatures in blue ink, including initials like 'M', 'TB', 'M', and 'w'.

ANA, S.A.			Grupo ANA	
2013	2012		2013	2012
524	541	Até 1 ano	583	589
719	324	entre 1 e 5 anos	851	419

43_GARANTIAS PRESTADAS

ANA, S.A.			Grupo ANA	
2013	2012		2013	2012
492	492	Seguro Caução	492	492
3.106	3.172	Garantias Bancárias/ Estado	4.317	4.168
3.598	3.664		4.808	4.660

As Garantias prestadas têm por fim cobrir as seguintes situações:

ANA, S.A.			Grupo ANA	
2013	2012		2013	2012
2.979	3.010	IRC	2.979	3.010
492	492	Processos Litigiosos de Expropriação	492	492
-	-	Gestão dos entrepostos aduaneiros licenciados	1.203	988
127	162	Outros	135	169
3.598	3.664		4.808	4.660

Handwritten signature

Handwritten notes and signatures:
 M, TB, RV1, 24, ANT, on

44_CONTINGÊNCIAS

44.1_ ATIVOS CONTINGENTES

Tal como referido na nota 1.3 – Quadro legal de regulação, decorrente da aplicação do regime de regulação económica às concessões da ANA, S.A. e da ANAM, S.A., pode resultar o apuramento de desvios entre o total da Receita Regulada Média Máxima por passageiro real e os valores aprovados para o exercício.

Do cálculo preliminar efetuado aos proveitos das atividades reguladas obtidos no exercício de 2013, primeiro ano de regulação económica, estima-se a existência de um desvio negativo a recuperar em exercícios futuros (2015 ou seguintes) no montante de 4,7 milhões de euros, cujo período de reconhecimento e montante depende em grande parte da evolução futura que se venha a registar nas condições do mercado da aviação. À data de 31 de dezembro de 2013, o desvio negativo estimado constitui um ativo contingente não passível de registo contabilístico.

44.2_ PASSIVOS CONTINGENTES

Os processos judiciais em curso em 31 de dezembro de 2013, dos quais não se espera que resultem responsabilidades para o Grupo, resumem-se como segue:

ANA, S.A.			Grupo ANA	
2013	2012		2013	2012
300	321	Processos de natureza laboral	1.153	1.053
954	954	Processos de expropriação	954	954
33	33	Processo no âmbito da anulação do procedimento por negociação para prestação de serviços de gestão de parques de estacionamento	33	33
74	74	Processo no âmbito de contrato de prestação de serviços para o desenvolvimento do conceito e design do novo site da ANA	74	74
134	134	Processo de indemnização por anulação de adjudicação de contrato	134	134
-	103	Acção Administrativa por danos causados pela inviabilização de loteamento	-	103
-	-	Acções contra a ANAM, no âmbito do Projecto de ampliação do Aeroporto do Funchal	167	167
311	266	Acções de contestação à aplicação da taxa de tráfego	311	266
88	72	Acções Administrativas	88	72
589	589	Acções de Indemnização por danos	589	589
468	468	Processo de concurso para licenciamento	468	468
23	-	Impugnação de taxas de assistência em escala	23	-
99	-	Impugnação de taxa de exploração	99	-
537	493	Outras responsabilidades	628	542

Handwritten notes and signatures in blue ink at the bottom left of the page, including initials like 'NO', 'AUT', 'TB', 'PMS', and 'M'.

Handwritten signature in blue ink at the bottom right of the page.

45_SALDOS E TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

A ANA – Aeroportos de Portugal, S.A. era, até 16 de setembro de 2013, controlada pelo Estado Português, sendo o seu capital detido em 100%, pela Parpública – Participações Públicas (SGPS), S.A.. Pela natureza da atividade desenvolvida, parte significativa das transações foram efetuadas com empresas do setor empresarial do Estado e com as empresas do Grupo TAP.

No âmbito da sua atividade operacional, a ANA, S.A. não efetuou transações significativas com o acionista.

Em 2013, conforme referido na nota 1.1, a ANA, S.A. tornou-se acionista única da ANAM, S.A.. A partir de 17 de setembro de 2013, passou a integrar o grupo VINCI sendo detida em 99,98% pela VINCI Concessions Portugal, SGPS, S.A..

Em 2013 consideram-se partes relacionadas as seguintes entidades em cada um dos períodos:

ATÉ SETEMBRO DE 2013, PERÍODO ANTERIOR AO PROCESSO DE PRIVATIZAÇÃO

Acionistas

- Parpública – Participações Públicas, SGPS, S.A.
- Direção-Geral do Tesouro e Finanças
- Regional Autónoma da Madeira (participação de 20% na ANAM, S.A.)

Consideram-se ainda como partes relacionadas as seguintes entidades detidas pela Parpública, SGPS :

- TAP – Transportes Aéreos Portugueses, S.A.
- SPDH – Serviços Portugueses de Handling, S.A.
- Megasis – Soc. Serv. Engenharia Informática, S.A.
- UCS – Cuidados Integrados de Saúde, S.A.
- Cateringpor – Catering de Portugal, S.A.
- LFP – Lojas Francas de Portugal, S.A.
- Portugália – Companhia Portuguesa de Transp. Aéreos, S.A.
- CTT-Correios de Portugal, S.A. (em 2013)

Handwritten signature

Handwritten initials and signatures: M, TB, P&S, RV, M, ANA

A PARTIR DE SETEMBRO DE 2013, PERÍODO APÓS A PRIVATIZAÇÃO DA EMPRESA

Acionistas

- VINCI CONCESSIONS PORTUGAL, SGPS, S.A.
- Vinci Aiports International,S.A. (acionista da VINCI CONCESSIONS PORTUGAL, SGPS,S.A.)

Consideram-se ainda como partes relacionadas as seguintes entidades detidas pela VINCI:

- Sotécnica, S.A.
- Sotécnica Açores, Unipessoal, Lda.
- Nessie, Lda.
- Cegelec

Conselho de Administração:

O Conselho de Administração foi avaliado como parte relacionada do Grupo, tendo auferido as seguintes remunerações:

ANA, S.A.			Grupo ANA	
2013	2012		2013	2012
592	534	Remunerações auferidas	830	781

NATUREZA DO RELACIONAMENTO COM AS PARTES RELACIONADAS

As transações com as entidades acionistas respeitam ao pagamento de dividendos, conforme são aprovados por estes em Assembleia Geral, e a atividades de financiamento.

As transações com as empresas detidas consideradas como partes relacionadas derivam do objeto social das empresas do Grupo ANA e os termos ou condições praticados são substancialmente idênticos aos termos que normalmente seriam contratados entre entidades independentes em operações comparáveis. Assim, o Grupo ANA presta serviços de tráfego aéreo, venda de combustíveis, aluguer de espaços e prestação de outros serviços e adquire a prestação de serviços de captação de novas rotas e outras prestações de serviços (subcontratos, conservação e reparação e outros).

As transações realizadas entre o Grupo ANA e as partes relacionadas são valorizadas a preços e condições de mercado.

Handwritten signature

Handwritten signatures and initials

Os saldos com partes relacionadas são os seguintes:

Empresa	Conta	2013	2012
Saldos			
ADA- Administ. Aeroportos, Lda	Devedores Diversos	-	1
Governo Regional da Madeira	Devedores Diversos	-	1.149
Grupo TAP - TAP	Clientes	-	7.873
Grupo TAP - Cateringpor	Clientes	-	240
Grupo TAP - Lojas Francas	Clientes	-	2.764
Grupo TAP - UCS	Clientes	-	4
Grupo TAP - Portugália	Clientes	-	251
Grupo TAP - Megasis	Clientes	-	1
Grupo TAP - SPDH	Clientes	-	1.185
Grupo TAP - TAP	Fornecedores	-	23
Grupo TAP - Cateringpor	Fornecedores	-	14
Grupo TAP - SPDH	Fornecedores	-	77
Grupo TAP - Lojas Francas	Fornecedores	-	107
Grupo TAP - UCS	Fornecedores	-	1
Grupo TAP - Cateringpor	Credores Diversos	-	5
Grupo TAP - Lojas Francas	Credores Diversos	-	6
Grupo TAP - Megasis	Credores Diversos	-	2
Grupo TAP - Lojas Francas	Acréscimos de Proveitos	-	258
Grupo TAP - TAP	Proveitos Diferidos	-	175
Grupo TAP - Cateringpor	Proveitos Diferidos	-	3
Grupo TAP - Lojas Francas	Proveitos Diferidos	-	626
Grupo TAP - UCS	Proveitos Diferidos	-	3
Grupo TAP - Portugália	Proveitos Diferidos	-	178
Grupo TAP - Megasis	Proveitos Diferidos	-	1
Grupo TAP - SPDH	Proveitos Diferidos	-	557
Grupo TAP - TAP	Acréscimos de Custos	-	391
Grupo TAP - Lojas Francas	Acréscimos de Custos	-	422
VAI, S.A.	Empréstimos	1.382.200	-
VAI, S.A.	Acréscimos de custos - Juros	23.615	-
Grupo Sotécnica - Sotécnica	Clientes	6	-
Grupo Sotécnica - Sotécnica	Fornecedores	145	-
Grupo Sotécnica - Sotécnica	Fornecedores de Imobilizado	137	-
Grupo Sotécnica - Sotécnica	Garantias Prestadas	495	-
Grupo Sotécnica - Sotécnica	Adiantamentos a fornecedores	35	-
Grupo Sotécnica - Sotécnica	Acréscimos de Custos	97	-
Grupo Sotécnica - Nessie	Acréscimos de Custos	4	-

Handwritten notes and signatures:
 u ↓
 TS
 RV
 ANZ
 2013

Empresa	Conta	Até Set. 2013*	2012
Transações			
Grupo TAP - TAP	FSE	8	18
Grupo TAP - Cateringpor	FSE	59	76
Grupo TAP - Lojas Francas	FSE	3	2
Grupo TAP - UCS	FSE	1	2
Grupo TAP - SPDH	FSE	37	49
Grupo TAP - UCS	Gastos com Pessoal	-	1
Grupo TAP - TAP	Outros Gastos	997	607
Grupo TAP - Lojas Francas	Outros Gastos	(1)	422
Grupo TAP - TAP	Rédito	30.819	39.181
Grupo TAP - Cateringpor	Rédito	933	1.320
Grupo TAP - Lojas Francas	Rédito	27.857	34.879
Grupo TAP - UCS	Rédito	13	17
Grupo TAP - Portugália	Rédito	1.048	1.314
Grupo TAP - Megasis	Rédito	5	7
Grupo TAP - SPDH	Rédito	7.541	10.880
Grupo TAP - TAP	Outros Result. Financeiros	123	46
Grupo TAP - SPDH	Outros Result. Financeiros	-	2
Grupo TAP - Lojas Francas	Outros Rendimentos	7	8
Grupo TAP - UCS	Outros Rendimentos	1	1
Grupo TAP - SPDH	Outros Rendimentos	3	6
Grupo TAP - Lojas Francas	Imobilizado	-	57
Grupo TAP - SPDH	Imobilizado	1	-

*Período antes da aquisição da posição pela VINCI

Handwritten signature

Handwritten notes and signatures at the bottom left of the page.

Empresa	Conta	4º trim 2013**
Transações		
VAI, S.A.	Custos de financiamento	23.615
Grupo Sotécnica - Sotécnica	FSE	389
Grupo Sotécnica - Nessie	FSE	8
Grupo Sotécnica - Cegelec	FSE	1
Grupo Sotécnica - Sotécnica	Rédito	2
Grupo Sotécnica - Sotécnica	Outros Rendimentos	3
Grupo Sotécnica - Sotécnica	Imobilizado	826

**Período após a aquisição da posição pela VINCI

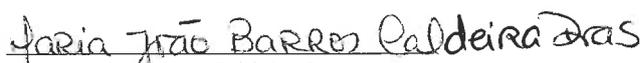
46_EVENTOS SUBSEQUENTES

Não existem eventos subsequentes para fins de divulgação.

47_APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Estas demonstrações financeiras, consolidadas e separadas, foram aprovadas pelo Conselho de Administração, na reunião de 11 de março de 2014. É opinião do Conselho de Administração que estas demonstrações financeiras refletem de forma verdadeira e apropriada as operações do Grupo, bem como a sua posição e desempenho financeiro e fluxos de caixa.

Técnico Oficial de Contas


Maria João Barros Caldeira Dias

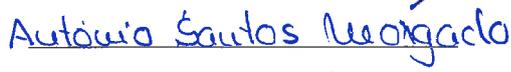
Conselho de Administração

Presidente:

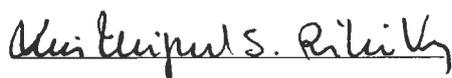

Jorge Manuel da Mota Ponce de Leão

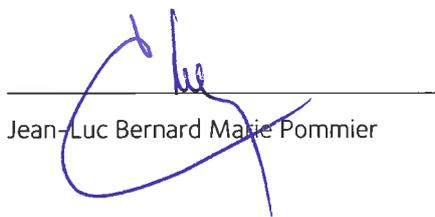
Vogais:


Luís Miguel Silva Ribeiro

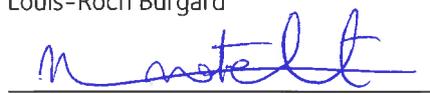

António dos Santos Morgado

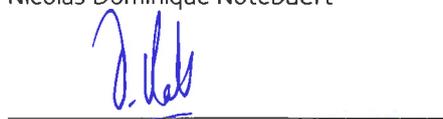

Mário Manuel Pinto Lobo

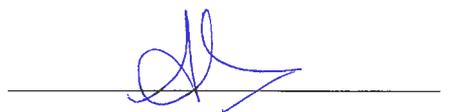

Luís Miguel da Silveira Ribeiro Vaz

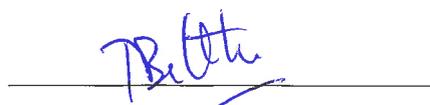

Jean-Luc Bernard Marie Pommier


Louis-Roch Burgard


Nicolas Dominique Notebaert


Olivier Patrick Jacques Mathieu


Pascale Frédérique Thouy Albert-Lebrun


Tanguy André Marie Bertolus



RELATÓRIOS, OPINIÕES E PARECERES

Handwritten notes and signatures in blue ink, including the name "PAS" and other illegible markings.



Aerportos de Portugal SA
CONSELHO FISCAL

RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL SOBRE O RELATÓRIO DE GESTÃO E AS CONTAS DE 2013

Senhores Acionistas,

Nos termos do mandato que nos foi conferido e em cumprimento do disposto na alínea g) do nº 1 do artigo 420º do Código das Sociedades Comerciais, cumpre-nos elaborar o Relatório Anual e emitir o nosso Parecer sobre o Relatório de gestão, a Demonstração da posição financeira, a Demonstração dos resultados, a Demonstração da variação dos capitais próprios, a Demonstração dos fluxos de caixa e os respetivos Anexos, em termos individuais e consolidados, bem como sobre a Proposta de Aplicação de Resultados, apresentados pelo Conselho de Administração da ANA – AEROPORTOS DE PORTUGAL, S.A., relativamente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2013.

Para o exercício da sua atividade, este Conselho Fiscal nomeado em 17 de setembro de 2013 reuniu com o Conselho de Administração da ANA, bem como os principais responsáveis de direção, sempre que se justificou, para análise da evolução da gestão e debate dos assuntos mais relevantes decorrentes das análises realizadas.

No âmbito das análises e verificações efetuadas o Conselho Fiscal solicitou, e obteve, documentação e esclarecimento das múltiplas questões suscitadas.

De acordo com o disposto no nº 2 do artigo 420º do Código das Sociedades Comerciais, este Conselho Fiscal tomou conhecimento da nomeação do Revisor Oficial de Contas, responsável pela fiscalização das contas e efetuou reuniões de trabalho com o mesmo, bem como com a PriceWaterhouse Coopers, na qualidade de Auditores Externos da ANA. No âmbito da articulação existente com o Revisor e os auditores, o Conselho Fiscal obteve os esclarecimentos necessários e suficientes às questões colocadas.

No âmbito do processo de encerramento das contas do exercício, o Conselho Fiscal analisou o Relatório de Gestão, bem como os demais documentos de prestação de contas, consolidada e separada, apresentados pelo Conselho de Administração, tendo procedido às verificações e obtenção de esclarecimentos que entendeu conveniente.

De realçar ainda que em aplicação do disposto no nº 3 do artº 349 do Código das Sociedades Comerciais procedemos à verificação do limite de emissão de obrigações com colocação privada realizada pela ANA – Aerportos de Portugal, no montante de 100.000.000 Euros (cem milhões de Euros) no seguimento da qual foi emitido parecer favorável em 25 de outubro de 2013.



Aerportos de Portugal SA
CONSELHO FISCAL

O Relatório de Gestão do Conselho de Administração enfatiza os aspetos mais relevantes da atividade do Grupo ANA no ano 2013, o qual apresenta um volume de negócios de m€ 456.000, com um acréscimo de 5,3% em relação ao ano anterior, correspondendo a um movimento de 32 milhões de passageiros.

O EBITDA do grupo cifrou-se nos m€ 169.000, com um ligeiro aumento de 5,5% em relação ao ano anterior, sendo o Resultado Líquido de m€ 18.600.

A ANA, SA apresentou um volume de negócios de m€ 418.234, superior em cerca de 9% em relação ao ano anterior, e um resultado operacional de m€ 11.859.

Sublinhamos que os resultados do exercício não são diretamente comparáveis com 2012, na medida em que foram adotadas normas contabilísticas mais atuais nomeadamente a IFRIC 12.

Assim, e apesar do contexto económico difícil, quer em Portugal, quer na Europa, o Grupo ANA e em particular a ANA, SA, apresentaram em 2013 resultados globalmente positivos.

Face à análise efetuada, o Conselho Fiscal entende que o Relatório de Gestão responde às exigências legais aplicáveis, relevando de forma adequada a evolução da actividade da ANA.

Os demais documentos de prestação de contas foram auditados pela Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, a qual emitiu a respetiva Certificação Legal das Contas, cujo teor o Conselho Fiscal expressa a sua concordância, em conformidade com o disposto no nº 2 do artigo 452º do Código das Sociedades Comerciais.

Finalmente, o Conselho Fiscal expressa os seus agradecimentos ao Conselho de Administração da ANA, aos responsáveis pela Direção Financeira e aos demais colaboradores, bem como à Sociedade de Revisores Oficiais de Contas e aos Auditores Externos, pela colaboração prestada e pelo apoio dispensado à realização do seu trabalho.

Face ao exposto, somos de parecer que os Senhores Acionistas:

- (a) Aprovevem o Relatório de Gestão, bem como os demais Documentos de Prestação de Contas, individuais e consolidados, referentes ao exercício de 2013, apresentados pelo Conselho de Administração;
- (b) Delibrem sobre a Proposta de aplicação de resultados expressa pelo Conselho de Administração no seu Relatório de Gestão;

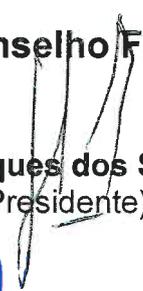


Aeroportos de Portugal SA
CONSELHO FISCAL

(c) Procedam à apreciação geral da Administração e da Fiscalização da Sociedade, nos termos previstos no artigo 455º do Código das Sociedades Comerciais.

Lisboa, 21 de Março de 2014

O Conselho Fiscal



Dr. Jacques dos Santos
(Presidente)



Dr. José Vitorino
(Vogal)



Dr. William Woolston
(Vogal)



ANA – Aeroportos de Portugal, S.A.
CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS
EXERCÍCIO DE 2013

LISBOA

AV.ª DUQUE D'ÁVILA, 185, 5.ª
1050-082 LISBOA
PORTUGAL

T. (+351) 217 520 250
F. (+351) 217 520 259
E. BCA.GERAL@BCAAC.COM

PORTO

AV.ª DA BOAVISTA, 1203, 6.ª, SALA 606
4100-130 PORTO
PORTUGAL

T. (+351) 217 520 250
F. (+351) 217 520 259
E. BCA.GERAL@BCAAC.COM

Certificação Legal das Contas

Introdução

1. Examinámos as demonstrações financeiras separadas da **ANA - Aeroportos de Portugal, S.A.**, as quais compreendem a Demonstração Separada da Posição Financeira em 31 de dezembro de 2013 (que evidencia um total de 2.299.277 milhares de euros e um total de capital próprio de 454.052 milhares de euros, incluindo um resultado líquido do período de 11.859 milhares de euros), a Demonstração Separada dos Resultados, a Demonstração Separada do Rendimento Integral, a Demonstração Separada das Alterações dos Capitais Próprios, e a Demonstração Separada dos Fluxos de Caixa do período findo naquela data e as Notas às demonstrações financeiras.

Responsabilidades

2. É da responsabilidade do Conselho de Administração a preparação do Relatório de Gestão e de demonstrações financeiras separadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da Empresa, o resultado das suas operações, o rendimento integral, as alterações dos capitais próprios e os fluxos de caixa, bem como a adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado.

3. A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame daquelas demonstrações financeiras.

Âmbito

4. O exame a que procedemos foi efetuado de acordo com as Normas Técnicas e as Diretrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que este seja planeado e executado com o objetivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras separadas estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame incluiu:

- a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho de Administração, utilizadas na sua preparação;
- a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adotadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias;
- a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade;
- a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras.

5. O nosso exame abrangeu também a verificação da concordância da informação financeira constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

6. Entendemos que o exame efetuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

Opinião

7. Em nossa opinião, as referidas demonstrações financeiras separadas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materialmente relevantes, a posição financeira da **ANA – Aeroportos de Portugal, S.A.** em 31 de dezembro de 2013, o resultado e o rendimento integral das suas operações, as alterações dos capitais próprios e os fluxos de caixa no exercício findo naquela data, em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia.

Relato sobre outros requisitos legais

8. É também nossa opinião que a informação constante do relatório de gestão é concordante com as demonstrações financeiras do exercício.

Lisboa, 19 de março de 2014



BCA - B. Costa & Associados, SROC, S.A.
Representada por Gabriel Correia Alves, ROC



ANA – Aeroportos de Portugal, S.A.

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS CONSOLIDADAS

EXERCÍCIO DE 2013

Certificação Legal das Contas Consolidadas

Introdução

1. Examinámos as demonstrações financeiras consolidadas da **ANA – Aeroportos de Portugal, S.A.**, as quais compreendem a Demonstração Consolidada da Posição Financeira em 31 de dezembro de 2013 (que evidencia um total de 2.383.124 milhares de euros e um total de capital próprio de 396.916 milhares de euros, incluindo um resultado líquido do período de 18.600 milhares de euros), a Demonstração Consolidada dos Resultados, a Demonstração Consolidada do Rendimento Integral, a Demonstração Consolidada das Alterações dos Capitais Próprios e a Demonstração Consolidada dos Fluxos de Caixa do período findo naquela data e as Notas às demonstrações financeiras consolidadas.

Responsabilidades

2. É da responsabilidade do Conselho de Administração a preparação do Relatório de Gestão e de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira do conjunto das empresas incluídas na consolidação, o resultado consolidado das suas operações, o rendimento integral consolidado, as alterações dos capitais próprios consolidados e os fluxos de caixa consolidados, bem como a adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de sistemas de controlo interno apropriados.

3. A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame daquelas demonstrações financeiras consolidadas.

Âmbito

4. O exame a que procedemos foi efetuado de acordo com as Normas Técnicas e as Diretrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que este seja planeado e executado com o objetivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame incluiu:

- a verificação das demonstrações financeiras das empresas incluídas na consolidação terem sido apropriadamente examinadas e, para os casos significativos em que não tenham sido, a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações nelas constantes e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho de Administração, utilizadas na sua preparação;
- a verificação das operações de consolidação;
- a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adotadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias;
- a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade;
- a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras consolidadas.

5. O nosso exame abrangeu também a verificação da concordância da informação financeira constante do relatório de gestão consolidado com os restantes documentos de prestação de contas.

6. Entendemos que o exame efetuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

Opinião

7. Em nossa opinião, as referidas demonstrações financeiras consolidadas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materialmente relevantes, a posição financeira consolidada da ANA – Aeroportos de Portugal, S.A. em 31 de dezembro de 2013, o resultado consolidado e o rendimento integral das suas operações, as alterações dos capitais próprios consolidadas e os fluxos de caixa consolidados no exercício findo naquela data, em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia.

Relato sobre outros requisitos legais

É também nossa opinião que a informação constante do relatório de gestão consolidado é concordante com as demonstrações financeiras consolidadas do exercício.

Lisboa, 19 de março de 2014



BCA - B. Costa & Associados, SROC, S.A.
Representada por Gabriel Correia Alves, ROC



Relatório de Auditoria

Exmo. Conselho de Administração

Introdução

1 Examinámos as demonstrações financeiras da ANA – Aeroportos de Portugal, S.A., as quais compreendem a Demonstração da posição financeira consolidada e separada em 31 de dezembro de 2013 (que evidencia um total de 2.383.124 milhares de euros e 2.299.277 milhares de euros, respetivamente, e um total de capital próprio consolidado e separado de 396.916 milhares de euros e 454.052 milhares de euros, respetivamente e um resultado líquido consolidado e separado de 18.600 milhares de euros e 11.859 milhares de euros, respetivamente), a Demonstração dos resultados consolidada e separada, a Demonstração do rendimento integral consolidada e separada, a Demonstração das alterações dos capitais próprios consolidada e separada e a Demonstração dos fluxos de caixa consolidada e separada do exercício findo naquela data e as Notas às demonstrações financeiras.

Responsabilidades

2 É da responsabilidade do Conselho de Administração a preparação do Relatório de gestão e de demonstrações financeiras consolidadas e separadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira consolidada e separada, o resultado consolidado e separado das suas operações, o rendimento integral consolidado e separado, as alterações no capital próprio consolidado e separado e os fluxos de caixa consolidados e separados, bem como a adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado.

3 A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame daquelas demonstrações financeiras consolidadas e separadas.

Âmbito

4 O exame a que procedemos foi efetuado de acordo com as Normas Técnicas e as Diretrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objetivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas e separadas não contêm distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame incluiu: (i) a verificação de as demonstrações financeiras das empresas incluídas na consolidação terem sido apropriadamente examinadas e, para os casos mais significativos que não o tenham sido, a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações nelas constantes e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho de Administração, utilizadas na sua preparação; (ii) a verificação das operações de consolidação e da aplicação do método de aplicação patrimonial; (iii) a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adotadas, a sua aplicação uniforme e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias; (iv) a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade; e (v) a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras consolidadas e separadas.

PricewaterhouseCoopers & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
Sede: Palácio Sottomayor, Rua Sousa Martins, 1 - 3º, 1069-316 Lisboa, Portugal
Tel +351 213 599 000, Fax +351 213 599 999, www.pwc.pt
Matriculada na CRC sob o NUPC 506 628 752, Capital Social Euros 314.000
Inscrita na lista das Sociedades de Revisores Oficiais de Contas sob o nº 183 e na CMVM sob o nº 9077

5 O nosso exame abrangeu ainda a verificação da concordância da informação financeira constante do Relatório de gestão com as demonstrações financeiras consolidadas e separadas.

6 Entendemos que o exame efetuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

Opinião

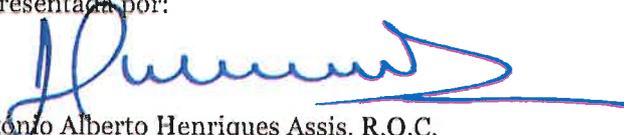
7 Em nossa opinião, as referidas demonstrações financeiras consolidadas e separadas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materialmente relevantes, a posição financeira consolidada e separada da ANA – Aeroportos de Portugal, S.A. em 31 de dezembro de 2013, o resultado consolidado e separado e o rendimento integral consolidado e separado das suas operações, as alterações no capital próprio consolidado e separado e os fluxos consolidados e separados de caixa do exercício findo naquela data, em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia.

Relato sobre outros requisitos legais

8 É também nossa opinião que a informação financeira consolidada e separada constante do Relatório de gestão é concordante com as demonstrações financeiras consolidadas e separadas do exercício.

20 de março de 2014

PricewaterhouseCoopers & Associados –
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
representada por:



António Alberto Henriques Assis, R.O.C.

Damos vida aos aeroportos



ANA - AEROPORTOS DE PORTUGAL, SA

Rua D - Edifício 120 | Aeroporto de Lisboa | 1700-008 Lisboa | Portugal
Tel. (351) 218 413 500 | Fax: (351) 218 445 088 | www.ana.pt

